



COOPERAÇÃO
PORTUGUESA

IPAD Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento

Portugal: Angola
[2007-2010]

Edição

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento

Design

ATELIER B2:
José Brandão
Teresa Olazabal Cabral
Justine de la Cal

Impressão

TagusGráfica

ISBN: 978-972-8975-11-1

Depósito Legal: 273 002/08

2008

Índice

Sumário Executivo [5]

PARTE I: ANÁLISE ESTRATÉGICA

1. Quadro das Relações entre Portugal e Angola [19]

- 1.1. Objectivos Gerais da Política Externa de Portugal [19]
- 1.2. Objectivos Estratégicos de Cooperação com Angola [22]
- 1.3. Principais Acordos Bilaterais [25]

2. Análise de Angola [28]

- 2.1. Enquadramento de Angola [28]
 - 2.1.1. *Situação Política* [28]
 - 2.1.2. *Situação Económica* [29]
 - 2.1.3. *Situação Social* [34]
 - 2.1.4. *Organização do Estado* [37]
 - 2.1.5. *Situação do País no Contexto Internacional* [37]
 - 2.1.6. *Situação Ambiental* [39]
- 2.2. Análise da Redução da Pobreza [41]
- 2.3. Estratégia de Desenvolvimento de Angola [44]

3. Panorama da Cooperação e do Diálogo Político – Coordenação [47]

- 3.1. Cooperação passada e presente de Portugal [47]
- 3.2. Programas de outros doadores [54]
- 3.3. Diálogo político entre Portugal e Angola [58]
- 3.4. Progressos face à Harmonização e ao Alinhamento [59]
- 3.5. Coerência entre a Política de Ajuda ao Desenvolvimento e outras Políticas de Portugal [61]

PARTE II: A ESTRATÉGIA PORTUGUESA

1. Escolhas Estratégicas [65]

EIXO ESTRATÉGICO 1 – Boa Governação, Participação e Democracia [70]

EIXO ESTRATÉGICO 2 – Desenvolvimento Sustentável

e Luta Contra a Pobreza [79]

INTERVENÇÃO COMPLEMENTAR – *Cluster* da Cooperação [93]

2. Implementação: Programa de Trabalho [94]

2.1. Actores [95]

2.2. Mecanismos de Planeamento e Gestão [97]

2.3. Mecanismos de Acompanhamento e Avaliação [101]

Matriz de Intervenção [105]

ANEXO: Estratégia de Combate à Pobreza [ECP Angola] [118]

Acrónimos [124]

Parceiros em Portugal e em Angola – Acrónimos [127]

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República de Angola Relativo ao Programa Indicativo de Cooperação para o Quadriénio 2007-2010 [129]

DOCUMENTO DE ESTRATÉGIA DA COOPERAÇÃO PORTUGAL – ANGOLA 2007-2010

Sumário Executivo

O presente programa de cooperação tem em consideração os compromissos assumidos por Portugal no contexto multilateral e rege-se pelas orientações estratégicas da cooperação portuguesa.

1. A política externa portuguesa está enquadrada no *Programa do XVII Governo Constitucional* e nas *Grandes Opções do Plano 2005-2009*, que promovem o relançamento da política de cooperação em estreita articulação com as políticas comunitárias que sustentam a coordenação, complementaridade e coerência nas políticas prosseguidas. A política de cooperação portuguesa deverá reflectir igualmente a política externa nacional, sobretudo na relação preferencial com os países de língua portuguesa, em particular os cinco PALOP e Timor-Leste, e na promoção da língua portuguesa como comunidade linguística de valor histórico.
2. As principais orientações estratégicas da cooperação estão enunciadas no documento *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa*, aprovado em Conselho de Ministros em Novembro de 2005, onde se estabelece que “a missão fundamental da Cooperação Portuguesa consiste em contribuir para a realização de um mundo melhor e mais estável, muito em particular nos países lusófonos, caracterizado pelo desenvolvimento económico e social, e pela consolidação e o aprofundamento da paz, democracia, dos Direitos Humanos e do Estado de Direito”.
3. Enquanto membro da comunidade doadora, Portugal está associado às orientações e compromissos assumidos nos fora internacionais, desenvolvendo a sua política de cooperação em consonância com os compromissos e prioridades aí estabelecidos, com particular destaque para os decorrentes

¹ Os oito Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), definidos em 2000, são: (i) erradicar a pobreza extrema e a fome, (ii) alcançar a educação primária universal, (iii) promover a igualdade de género e capacitar as mulheres, (iv) reduzir a mortalidade infantil, (v) melhorar a saúde materna, (vi) combater o VIH-SIDA, a malária e outras doenças, (vii) assegurar a sustentabilidade ambiental, (viii) desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento. Foram adoptados na Cimeira do Milénio de 2000, nas Nações Unidas, e têm desde então funcionado como elemento agregador e sintetizador de uma multiplicidade de metas, as quais vêm sendo enquadradas nos programas de cooperação dos doadores internacionais. Das metas estabelecidas, salienta-se o compromisso de reduzir para metade o número de pessoas cujo rendimento é inferior a 1 dólar/dia.

da Cimeira do Milénio¹, enquanto marco fundamental da cooperação no médio e longo-prazo. Portugal é um dos subscritores da Declaração de Paris (2005) e membro de diversas organizações que hoje preconizam uma maior coordenação das políticas dos doadores e que partilham o princípio da descentralização dos sistemas de cooperação, com o reforço das estruturas no terreno. Portugal comprometeu-se igualmente, no quadro do Acordo de Monterrey, a aumentar os recursos financeiros disponíveis para a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) para 0,56% do RNB em 2010 e 0,7% em 2015.

4. Enquanto membro da União Europeia e na linha do *Consenso Europeu para o Desenvolvimento*, Portugal subcreve o objectivo central da política de desenvolvimento da UE: a erradicação da pobreza num contexto de desenvolvimento sustentável. A pobreza é considerada nos seus aspectos multidimensionais e a sua diminuição pressupõe um equilíbrio entre as actividades destinadas a fomentar o desenvolvimento humano, a protecção dos recursos naturais e o crescimento económico e a criação de riqueza em benefício das populações pobres. Os objectivos estratégicos da cooperação com Angola alinham igualmente com a Estratégia para África da UE, aprovada pelo Conselho Europeu em Dezembro de 2005 e que assenta em três pilares: (i) promover a paz, segurança e boa governação como pré-requisitos essenciais para o desenvolvimento sustentável, (ii) apoiar a integração regional e o comércio para promover o desenvolvimento económico e (iii) melhorar o acesso aos serviços sociais básicos (saúde, educação) e a protecção do ambiente para alcançar da forma mais rápida possível os ODM.

Este programa de cooperação tem presente estratégias de desenvolvimento e redução da pobreza de Angola, podendo ser destacados, resumidamente, os seguintes aspectos:

1. Angola encontra-se numa situação de **pós-conflito**: a guerra civil que afectou o país durante cerca de 3 décadas terminou em Abril de 2002 com os Acordos de Paz de Luena, estando reunidas as condições básicas para uma paz sustentável e duradoura. Em termos económicos, Angola é, actualmente, uma das economias em maior e mais rápido crescimento, sendo a sua evolução recente marcada por um forte aumento do PIB, por uma quebra acentuada da inflação e das taxas de juro, pelo aumento das reservas externas e por um crescimento acentuado das exportações. Não obstante o crescente volume de investimento em áreas não-petrolíferas, o peso relativo da produção de petróleo na economia angolana conduz a que esta seja pouco diversificada e com poucas ligações a outras áreas da economia. Os contrangimentos à diversificação da economia e à melhoria da produção interna são evidentes, particularmente no sector agrícola. Apesar da produção agrícola das unidades familiares registar algum crescimento, em resultado da desminagem e do reassentamento de deslocados e ex-combatentes nas suas áreas de origem, a maior parte da agricultura assenta em métodos rudimentares que originam baixa produção e contribuem para a degradação dos solos. Angola encontra-se ainda numa fase de concepção das ferramentas de planeamento e estratégias sectoriais necessárias ao seu desenvolvimento económico e humano, pelo que persistem dificuldades estruturais de absorção, insuficiências de capacidade de elaboração de novos projectos e de implementação de políticas por parte da administração pública. Resumidamente, os dois maiores desafios para o desenvolvimento do país são, por um lado, direccionar os recursos para a redução da pobreza e, por outro lado, investir na capacitação e formação, de modo a que a reabilitação de infra-estruturas seja acompanhada de uma real capacidade de resposta ao nível dos serviços básicos, particularmente ao nível das províncias.
2. A **estratégia de desenvolvimento** de Angola assenta essencialmente na Estratégia de Combate à Pobreza (ECP) formulada inicialmente para o

período 2003-2007, alargada face às necessidades de desenvolvimento do país e no Programa de Governo para o biénio 2007-2008. A **ECP** pretende constituir o quadro de referência para a definição de estratégias, programas de Governo e orçamentos sectoriais na fase de recuperação pós-conflito, estabelecendo como meta global a redução do nível de pobreza para metade até 2015, em alinhamento com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM). Os objectivos definidos na ECP são operacionalizados em dez áreas de intervenção prioritária, expressos na tabela apresentada em anexo ao PIC.

- 3. O Programa Geral do Governo para o biénio 2007-2008** (PGG) tem como objectivos gerais (que decorrem do programa 2005-2006): a consolidação da paz e reconciliação nacionais; a edificação das bases para a construção de uma economia auto-sustentada; o restabelecimento da administração do Estado em todo o país; o desenvolvimento dos recursos humanos; o desenvolvimento harmonioso do território; a consolidação do processo democrático. Os objectivos específicos salientam a necessidade de continuação da reintegração social e produtiva dos desmobilizados e deslocados; de melhoramento da prestação dos serviços sociais básicos e promoção da harmonia social; de consolidação do processo de estabilização macro-económica garantindo a estabilidade monetária e cambial e redução da inflação; de reabilitação das infra-estruturas; de diversificação e aumento da produção interna de bens e serviços; de revitalização da economia rural e restabelecimento dos circuitos económicos e comerciais em todo o território nacional; de erradicação ou redução significativa da fome e da miséria; de apoio ao desenvolvimento do sector privado, aumento do emprego e melhoria da remuneração do trabalho; de aprofundamento da reforma da administração pública, do sistema financeiro e da justiça; de uma execução célere da reforma do sistema de educação e ensino; da distribuição equilibrada do rendimento nacional e diminuição progressiva das assimetrias regionais; do começo da reforma da comunicação social e da criação das condições materiais e técnicas para a realização de eleições.

4. O **Plano de Investimentos Públicos** (PIP), anexo ao PGG, reflecte claramente a importância da reabilitação de infra-estruturas consideradas como condição *sine qua non* do crescimento económico e a necessidade de reactivação dos sectores produtivos da economia. A criação de um Banco de Desenvolvimento, aprovada no segundo semestre de 2006, em substituição do Fundo de Desenvolvimento Económico e Social (FDES), pode igualmente ter um efeito catalizador de desenvolvimento.



O programa de cooperação tem em consideração o contexto da cooperação internacional em Angola, que tem sofrido mudanças consideráveis após o fim do conflito interno.

1. Se em 2003 e 2004 as actividades relacionadas com o alívio da dívida e a ajuda de emergência pós-guerra (desmobilização, reassentamento e reintegração) absorveram mais de 50% dos recursos globais da Ajuda Internacional, os recursos da ajuda ao desenvolvimento após o fim do conflito não têm aumentado por forma a compensar o declínio da ajuda humanitária, devido a duas razões principais, ao nível da dinâmica dos doadores. Em primeiro lugar, espera-se que Angola financie grande parte da sua recuperação, dados os vastos recursos naturais e as receitas daí decorrentes. Em segundo lugar, a afectação de montantes mais elevados de ajuda ao desenvolvimento está em grande medida dependente, ao nível das sedes dos doadores bilaterais e multilaterais, de condicionalismos políticos, das quais a realização de eleições é parte integrante.
2. Muitos dos doadores bilaterais e multilaterais encontram-se numa fase de reformulação das suas estratégias. O surgimento de fontes alternativas de financiamento do desenvolvimento do país (nomeadamente através de linhas de crédito) significou uma alteração de prioridades, do paradigma da ajuda para o paradigma do investimento. Isto não significa que a APD não continue a ter um papel importante; antes aponta para uma necessidade de entafizar o reforço de capacidades institucionais, em vez de colocar o acento tónico na dimensão financeira e económica da ajuda. Neste contexto, o reforço institucional e várias iniciativas de apoio à governação e à democracia estão no centro das atenções externas e representam novas áreas prioritárias para grande número dos doadores.
3. As modalidades de ajuda privilegiadas continuam a ser ao nível de programas e projectos de cooperação, uma vez que se considera não estarem reunidas as condições, nomeadamente institucionais, para que seja efectuado apoio orçamental e / ou sectorial. A assistência técnica é actualmente o instrumento mais utilizado.
4. Os principais doadores continuam a ser as agências multilaterais (UE, BM e PNUD), estando entre os principais doadores bilaterais os EUA, o Japão, a

Noruega e Portugal. As principais acções de intervenção reportadas para o período 2005-2007 localizam-se nos sectores da Saúde, da Água e Saneamento, do Desenvolvimento Rural e da Educação. Em termos de províncias beneficiárias, fora de Luanda, são as províncias de Benguela e Huambo as que recebem mais fundos dos doadores.

5. A coordenação entre doadores é ainda muito incipiente em Angola, particularmente em comparação com outros países africanos onde existem programas conjuntos de apoio orçamental e sectorial. Isto deve-se a factores diversos, podendo destacar-se as questões relacionadas com a importância da cooperação para o desenvolvimento em Angola – uma área pouco valorizada no contexto de crescimento exponencial da economia –, com a competição entre os doadores por visibilidade e por nichos de actuação, ou com a insuficiente capacidade do Estado angolano em promover e assegurar essa coordenação nos vários sectores. No âmbito dos doadores verifica-se a falta de um mecanismo regular de coordenação que integre de forma global os diferentes sectores da cooperação para o desenvolvimento em Angola. As reuniões de coordenação efectuadas desembocam normalmente em trocas informais de informação, sem que se estabeleça uma metodologia de acompanhamento e de avaliação dos resultados. A evolução para formas de coordenação sectorial, lideradas especificamente por doadores, não está ainda implementada, apesar de prevista.

6. Relativamente à coordenação intra-UE, foi estabelecido um *road map* para implementação de um Plano de Acção para melhoria da coordenação e harmonização entre os membros da UE em Angola, a ser implementado nos próximos anos. Este prevê medidas concretas relativamente a: partilha de informação (elaboração de uma base de dados da ajuda, apresentação dos novos projectos aos doadores, construção de um *website*); coordenação sectorial (criação de grupos de trabalho temáticos a reunirem no mínimo numa base semestral, sob liderança de um Estado-Membro); trabalho conjunto a desenvolver pelos doadores (modelos comuns de relatórios, estudos e avaliações conjuntas, revisões conjuntas do *road map*); e apropriação do processo por parte do Governo angolano (participação nos grupos de trabalho sectoriais, participação em missões de campo dos doadores, etc). Estas medidas vão no sentido das metas estabelecidas pela Declaração de Paris, aprovada em 2005 pelos doadores.

4. O programa de cooperação tem em conta o panorama de cooperação passada e presente de Portugal com Angola, incorporando as lições aprendidas e as recomendações da avaliação externa.

1. As relações de Cooperação entre Portugal e Angola são enquadradas por um conjunto de acordos, memorandos e outros instrumentos assinados; os protocolos ao nível sectorial são diversificados, resultando na sua maioria das ligações e contactos entre instituições homólogas. A cooperação bilateral entre Portugal e os seus principais parceiros tem sido desenvolvida, nos últimos anos, no quadro dos Programas Indicativos de Cooperação (PIC) assinados para um período de três anos, que se desdobravam em Planos Anuais de Cooperação (PAC). O PIC Portugal-Angola 2004-2006 foi assinado em 27 de Outubro de 2003, com um envelope indicativo de 42 milhões de euros, prevendo como áreas sectoriais prioritárias a Saúde, a Educação, o Reforço Institucional, a Formação / Valorização dos Recursos Humanos, a Reinserção Social e Promoção de Emprego. No entanto, os respectivos PAC não tiveram taxas de execução satisfatórias. As causas situam-se não apenas em aspectos financeiros (atrasos na disponibilização de fundos ou modalidades de desembolso desadequadas), mas igualmente em factores organizativos e institucionais das duas partes.
2. A APD portuguesa a Angola tem sido caracterizada pela ênfase nas infra-estruturas e serviços sociais (com destaque para o sector da Educação) e nas acções de capacitação institucional através de assistências técnicas. Em 2004, Portugal ocupou a primeira posição no *ranking* de doadores devido ao perdão da dívida angolana, que totalizou mais de 561 milhões de euros. A ajuda de emergência totalizou, em 2004, mais de 826 mil euros e em 2005 cerca de 455 mil euros – essencialmente destinados ao surto de febre hemorrágica (Marburgo), à luta contra a poliomielite e à ajuda alimentar.
3. No sector da Educação, as principais alterações nos últimos três anos disseram respeito a um reforço evidente da cooperação inter-universitária – não só ao nível do envio de docentes portugueses, mas igualmente de apoios à reestruturação e gestão dos cursos, com o objectivo de criar conhe-

cimento especializado, capacitar, e desenvolver o ensino universitário em Angola. A concessão de bolsas de estudo representa igualmente um esforço significativo da cooperação portuguesa e abrange recentemente bolsas internas para licenciatura. As lições aprendidas vão no sentido de evoluir para a concessão de bolsas de pós-graduação em Portugal, aumentando o número de bolsas de licenciatura ao nível local.

4. Ao nível da Educação Básica, as acções anteriores da cooperação portuguesa em termos de construção ou reabilitação de infra-estruturas revelam-se menos necessárias do que acções de capacitação dos professores angolanos, por forma a melhorar a qualidade de ensino.
5. Na área da Saúde, não obstante Portugal ser um dos principais parceiros do sector em termos absolutos, os projectos nesta área têm sido caracterizados por alguma dispersão, pouca coordenação e não-aproveitamento de sinergias entre as diferentes intervenções. A evacuação de doentes e a prestação de cuidados médicos em Portugal, uma área tradicional da cooperação, enfrenta taxas mínimas de execução, quer por problemas de custos, quer devido a problemas de gestão dos hospitais do serviço nacional de saúde português. As lições aprendidas para o sector sugerem a necessidade de pensar as intervenções de forma integrada, tendo em conta o panorama da saúde pública e não apenas os méritos de um projecto que apareça de forma pontual.
6. No domínio da capacitação institucional, verifica-se, na maior parte dos casos, que a capacidade de resposta da cooperação portuguesa é muito inferior às solicitações recebidas. Para além de assistência técnica a vários Ministérios angolanos e organismos da administração pública, têm assumido especial relevância as acções desenvolvidas no quadro do Programa de Cooperação Técnico-Militar; do Programa de Cooperação Técnico-Policial e do Programa de apoio à Justiça. Estes programas têm sido centrados em acções de formação e capacitação, correspondendo às mais-valias portuguesas face à actuação de outros doadores (mais centradas no fornecimento de equipamento). As lições aprendidas da cooperação nestas três áreas são positivas e o seu prosseguimento afigura-se importante.

7. No campo da reinserção social e promoção do emprego, a actuação portuguesa centra-se, desde 2000, na execução de vários projectos integrados de desenvolvimento sócio-comunitário ao nível local, com impacto directo nas condições de vida das populações. Estes projectos, podem ser potenciados através de uma maior integração no contexto municipal e nas redes que estão a ser criadas ao nível central, de forma a assegurar a sustentabilidade futura das intervenções.
8. Apesar de co-financiar projectos de ONG portuguesas em Angola, o apoio à sociedade civil é ainda marginal no cômputo da cooperação portuguesa e carece de maior atenção.
9. As contribuições da ajuda pública ao desenvolvimento portuguesa para diversos fundos e organizações multilaterais têm uma importância significativa e crescente, que se reflecte na cooperação com Angola: por exemplo, ao nível das contribuições em fundos das agências das Nações Unidas – *Trust Fund* do PNUD, UNESCO, Fundo Mundial de luta contra a Sida, Malária e Tuberculose, entre outros, ou no desenvolvimento de várias acções pontuais de curta-duração no quadro da CPLP, das quais Angola tem beneficiado. Beneficia também, entre outros, do Programa Indicativo Regional – PIR PALOP II – da CE, com vários projectos co-financiados por Portugal.
10. A integração da cooperação portuguesa em programas multilaterais ou o desenvolvimento de projectos conjuntos com outros doadores tem sido muito limitada e insuficiente. Uma das áreas que oferece maiores possibilidades de integração de acções conjuntas no futuro é a capacitação ao nível das finanças públicas (em que existem diversos programas de vários doadores, não coordenados entre si) e todas as acções em que Portugal possa contribuir ao nível da formação e / ou da capacitação.
11. A avaliação externa realizada ao PIC 2004-2006, bem como o acompanhamento regular dos projectos, demonstra que Portugal apresenta vantagens comparativas no relacionamento com Angola: a língua, os laços históricos, as redes alargadas de relacionamento, a presença continuada no terreno,

ou uma matriz juridico-administrativa semelhante; mas possui igualmente dificuldades, nomeadamente as carências económicas, empresariais e financeiras, ou a inconsistência temporal das suas políticas de cooperação e a descoordenação entre agentes da cooperação. Sumariamente, podem destacar-se as seguintes conclusões, que o presente PIC pretende incorporar:

Ao nível dos princípios de actuação e das áreas temáticas:

- A importância do reforço das capacidades técnicas e institucionais no quadro do desenvolvimento actual de Angola, em todos os sectores e em todos os níveis de intervenção.
- A importância da apropriação, uma vez que os projectos mais bem sucedidos são os que resultam de uma elaboração conjunta e que se baseiam numa diálogo contínuo e numa participação concreta da contraparte angolana e / ou dos beneficiários nas acções.
- A importância de alinhamento com as prioridades angolanas, através de uma reorientação dos eixos prioritários, à luz da ECP.
- A importância de incorporar as questões transversais mais relevantes no processo de planeamento.
- A necessidade de coordenação e complementaridade com outros doadores, nomeadamente através de reuniões periódicas que se constituam como espaços de planeamento, conjugação e operacionalização de estratégias entre doadores.
- A necessidade de promover os resultados e a sustentabilidade dos projectos, apostando em projectos de média ou longa duração (plurianuais), apoiados em critérios de sustentabilidade.

Ao nível da programação e aspectos organizativos:

- A adopção de um documento único que dispense negociações políticas anuais e a criação de instrumentos de planeamento dinâmicos e normalizados. O PIC como instrumento programático por excelência, deve

enquadrar toda a cooperação, com programação ajustada e operacionalizável, prevendo mecanismos de avaliação técnica a meio percurso. Isto permite inculcar uma lógica de programação plurianual, promover uma maior previsibilidade dos fundos e alargar o horizonte de gestão dos projectos.

- A melhoria da orçamentação da cooperação, por forma a facilitar a programação financeira de suporte aos programas, e adoptar sistemas de financiamento e desembolsos mais ágeis.
- A existência de instrumentos de acompanhamento, indicadores de avaliação e sistemas de informação, por forma a avaliar de forma correcta a eficácia e os resultados da cooperação.
- A melhoria da articulação entre actores portugueses e angolanos, através da institucionalização de momentos de avaliação intercalar de execução dos programas e projectos de cooperação.
- O reforço dos mecanismos de coordenação entre os actores portugueses da cooperação, intensificando o papel da entidade coordenadora (IPAD) junto dos executores sectoriais.
- A inclusão de um número mais alargado de actores da cooperação portuguesa, envolvendo-os na implementação do programa de cooperação.
- A necessidade urgente de suprir as insuficiências de recursos humanos da cooperação portuguesa em Angola, através da colocação de técnicos na Embaixada que possibilitem um acompanhamento mais efectivo da cooperação bilateral e multilateral.

PARTE I
ANÁLISE ESTRATÉGICA

1. Quadro das Relações entre Portugal e Angola



1.1. *Objectivos Gerais da Política Externa e de Cooperação de Portugal*

A política externa portuguesa está enquadrada no *Programa do XVII Governo Constitucional*² e nas *Grandes Opções do Plano 2005-2009*³, que promovem o relançamento da política de cooperação em estreita articulação com as políticas comunitárias que sustentam a coordenação, complementaridade e coerência nas políticas prosseguidas. Neste domínio, o Governo português assume a política de cooperação como “um instrumento de acção estratégica essencial”⁴, salientando a necessidade de reorganização do sistema da cooperação subordinado aos princípios de coordenação política e institucional no sentido do melhor aproveitamento dos recursos.

Como objectivos orientadores, o Governo define a implementação de uma estratégia global e transversal para a Cooperação para o Desenvolvimento; a assunção dos compromissos internacionais em termos de quantidade e qualidade da ajuda, designadamente no quadro dos ODM; a utilização de recursos de forma coordenada, coerente, coesa e eficiente através do orçamento integrado para a APD; a implementação de uma política de avaliação que analise os impactos e a eficácia da ajuda; o desenvolvimento de espaços de interacção lusófona; e, o estabelecimento de mecanismos institucionalizados de diálogo e de parceria entre o Estado e a sociedade civil⁵.

² Capítulo V
– Portugal na Europa e no Mundo,
Parte II
– Política Externa.

³ Lei nº 52/2005,
de 31 de Agosto.

⁴ Programado
XVII Governo
Constitucional,
p. 156.

⁵ In *Grandes Opções do Plano 2005-2009*,
Cap.I – 5ª Opção,
p. 91.

A política de cooperação portuguesa, por seu lado, deverá reflectir igualmente a política externa nacional, sobretudo na relação preferencial com os países de língua portuguesa, em particular os cinco PALOP e Timor-Leste, a promoção da língua portuguesa no mundo como comunidade linguística de valor histórico.

As principais orientações estratégicas da cooperação estão enunciadas no documento *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa*⁶, onde se estabelece que “a missão fundamental da Cooperação Portuguesa consiste em contribuir para a realização de um mundo melhor e mais estável, muito em particular nos países lusófonos, caracterizado pelo desenvolvimento económico e social, e pela consolidação e o aprofundamento da paz, democracia, dos direitos humanos e do Estado de Direito”.

⁶ Resolução do Conselho de Ministros 423/2005, de 30 de Novembro de 2005.

Define, ainda, os seguintes **princípios orientadores**:

- Contribuir para a concretização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM)⁷;
- Contribuir para o reforço da segurança humana, em particular em Estados frágeis ou em situações de pós-conflito;
- Apoiar a lusofonia, enquanto instrumento de escolaridade e de formação;
- Apoiar o desenvolvimento económico, numa óptica de sustentabilidade social e ambiental;
- Participar mais activamente nos debates internacionais;
- Aumentar os recursos em matéria de APD.

⁷ Ver o elenco dos ODM na página 5.

Em termos de **prioridades sectoriais**, o documento coloca o acento tónico em 3 áreas principais: (i) Boa Governação, participação e Democracia; (ii) Desenvolvimento sustentável e luta contra a pobreza (englobando a Educação; a Saúde; o Desenvolvimento Rural; a Protecção do Ambiente e gestão sustentável dos recursos naturais; o crescimento económico, desenvolvimento do sector privado, formação e geração de emprego); e (iii) Educação para o Desenvolvimento. Ao nível sectorial, foram elaborados documentos orientadores para a Educação, Saúde e Desenvolvimento Rural, bem como para as questões transversais da Boa Governação.

ção, Igualdade de Género e Ambiente, identificando as áreas de intervenção prioritárias e os instrumentos mais adequados para a implementação das intervenções e sua avaliação.

A *Visão Estratégica* salienta ainda que a cooperação portuguesa está pouco equipada para lidar com a acentuada tendência para a coordenação internacional da ajuda. Por comparação com o documento estratégico de 1999, o actual documento inclui um **enquadramento multilateral** mais forte, referindo especificamente: a prossecução dos ODM; as abordagens integradas que interligam segurança e desenvolvimento e o apoio a Estados frágeis; o reforço do espaço lusófono; a implementação de abordagens “bi-multi”, cumprindo os compromissos assumidos na Declaração de Paris; o aumento da participação, influência e o desenvolvimento de parcerias com as principais organizações internacionais (particularmente no quadro nas Nações Unidas, da União Europeia, da OCDE e outras instituições financeiras internacionais e regionais). No quadro do apoio ao sector privado, a *Visão Estratégica* impõe como objectivos incentivar as parcerias público-privadas, criar uma nova instituição financeira de Desenvolvimento (EDFI – *European Development Financial Institution*) e desenvolver uma coordenação nacional estratégica que envolva as diferentes instituições do sector público e privado.

Enquanto membro da comunidade doadora, Portugal está associado às orientações e compromissos assumidos nos fora internacionais, desenvolvendo a sua política de cooperação em consonância com os compromissos e prioridades aí estabelecidos, com particular destaque para os decorrentes da Cimeira do Milénio, enquanto marco fundamental da cooperação no médio e longo-prazo. Portugal é um dos subscritores da Declaração de Paris e membro de diversas organizações que hoje preconizam uma maior coordenação das políticas dos doadores e que partilham o princípio da descentralização dos sistemas de cooperação (com o reforço das estruturas no terreno). Portugal comprometeu-se igualmente, no quadro do Acordo de Monterrey, a aumentar os recursos financeiros disponíveis para a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) para 0,56% do RNB em 2010 e 0,7% em 2015.

1.2. *Objectivos Estratégicos de Cooperação com Angola*

Enquanto membro da União Europeia e na linha do *Consenso Europeu para o Desenvolvimento*, Portugal subcreve o objectivo central da política de desenvolvimento da UE: a erradicação da pobreza num contexto de desenvolvimento sustentável, em alinhamento com a agenda internacional e, em particular, com os ODM. A pobreza é considerada nos seus aspectos multidimensionais e a sua diminuição pressupõe um equilíbrio entre as actividades destinadas a fomentar o desenvolvimento humano, a protecção dos recursos naturais e o crescimento económico e a criação de riqueza em benefício das populações pobres.

Os objectivos estratégicos da cooperação com Angola alinham igualmente com a Estratégia para África da UE, aprovada pelo Conselho Europeu, em Dezembro de 2005, e que assenta em três pilares: (i) promover a paz, segurança e boa governação como pré-requisitos essenciais para o desenvolvimento sustentável, (ii) apoiar a integração regional e o comércio para promover o desenvolvimento económico e (iii) melhorar o acesso aos serviços sociais básicos (saúde, educação) e protecção do ambiente para alcançar da forma mais rápida possível os ODM.

A melhoria na eficácia da ajuda é essencial para se alcançar a erradicação da pobreza, pelo que será procurada uma melhoria da coordenação e complementaridade com os restantes doadores, uma maior harmonização de procedimentos e um alinhamento com as prioridades angolanas de desenvolvimento, de acordo com os princípios estabelecidos pela Declaração de Paris⁸.

⁸ Versão portuguesa disponível em http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/APD/declaraparis_portg_1.pdf

Conforme estabelecido na *Visão Estratégica da Cooperação Portuguesa*, "os países de expressão portuguesa, sobretudo os PALOP e Timor-Leste, são espaços de intervenção prioritária da Cooperação Portuguesa (...) incluindo os espaços regionais em que se inserem". Com efeito, aos benefícios da construção europeia ao nível nacional tem de corresponder um contributo diferenciado de Portugal, que é urgente e necessário afirmar: as relações com os países de expressão portuguesa, sendo que Angola se apresenta determinante para esta visão mais ampla. Nesse sentido, Portugal apresenta vantagens comparativas no relacionamento com Angola: a língua, os laços históricos, as redes alargadas de relacionamento, a pre-

sença continuada no terreno, uma matriz juridico-administrativa semelhante; mas possui igualmente dificuldades, nomeadamente as carências económicas, empresariais e financeiras, ou a inconsistência temporal das suas políticas de cooperação e a descoordenação entre agentes da cooperação.

Face a estas considerações, os objectivos estratégicos da cooperação são definidos partindo de uma combinação das prioridades estabelecidas pelo Governo angolano para o desenvolvimento do país com os objectivos e as capacidades financeiras e humanas de resposta por parte da cooperação portuguesa, incluindo as mais-valias existentes em sectores definidos. As necessidades da parte angolana estão definidas nos documentos estratégicos: Estratégia de Combate à Pobreza (ECP), Programa Geral do Governo 2007-2008 e, a mais longo-prazo, a Visão 2025. Os princípios da apropriação e de parceria são a base de todos os programas a definir neste quadro.

Assim, o **objectivo geral** da cooperação é contribuir para a redução da pobreza na actual fase de pós-conflito, através de uma abordagem de médio-prazo que permita a promoção de um desenvolvimento económico e humano sustentável.

Os **objectivos específicos** são:

- Apoiar o processo de boa governação e de reforço das capacidades institucionais angolanas numa perspectiva de médio e longo-prazo, de forma a reforçar a capacidade de prestação de serviços às populações, a transparência, a cultura democrática e os direitos humanos.
- Contribuir para a melhoria do sistema de ensino angolano, apostando na educação e na formação como catalizadores do desenvolvimento.
- Promover a descentralização, nomeadamente através de acções de desenvolvimento sócio-comunitário e da criação de um *cluster* da cooperação, de modo a contribuir de forma mais directa para a melhoria das condições de vida das populações.

Subjacente a estes objectivos, estão várias **linhas orientadoras** da estratégia de cooperação portuguesa com Angola para os próximos 4 anos (2007-2010), nomeadamente:

1. Concentração em Eixos Estratégicos e Áreas de Intervenção Prioritária

Face aos recursos limitados da cooperação portuguesa, é assumida a concentração em dois eixos estratégicos e oito áreas de intervenção, evitando a proliferação de pequenos projectos de curta-duração e reforçando o impacto das acções. Isto significa seleccionar um limitado número de projectos, através do diálogo com as autoridades angolanas, de acordo com as necessidades do país e as respectivas mais-valias do lado português. Foi igualmente definida uma intervenção complementar designada de *cluster* da cooperação (ver Parte II).

2. Incorporação de Questões Transversais

A cooperação Portugal-Angola terá como temas transversais a igualdade de género, a boa governação e a sustentabilidade ambiental, as quais serão integrados nas várias fases do ciclo de projecto (ver Parte II).

3. Descentralização Geográfica da Cooperação

Será feito um esforço no sentido de englobar progressivamente um maior número de acções fora da capital. Nesse sentido, será definida uma intervenção integrada que permita constituir um *cluster* de cooperação, de cariz geográfico, numa lógica de complementaridade e coordenação entre os diversos agentes da cooperação, incluindo o estabelecimento de parcerias público-privadas.

4. Coordenação e complementaridade com outros doadores

Todas as acções de cooperação terão subjacentes uma análise do que os doadores presentes no terreno estão a implementar nas mesmas áreas, por forma a evitar duplicações e assegurar uma melhor complementaridade de acções.



5. Maior Integração das acções em projectos multilaterais

Será dada uma importância acrescida à identificação de projectos “bi-multi”, com vista a aumentar a eficácia dos recursos nacionais, o impacto dos resultados da cooperação bilateral e reforçar a visibilidade da cooperação portuguesa através de parcerias com as agências multilaterais presentes no terreno. Assim, sempre que possível, os projectos serão integrados em abordagens mais vastas e

abrangentes, nas quais Portugal possa contribuir com uma ou mais componentes, com base numa análise das suas mais-valias específicas. Por razões estratégicas e organizacionais, a CE é considerada, no âmbito da presente estratégia, o actor multilateral privilegiado para a criação de sinergias ou integração de projectos.

6. Maior participação da sociedade civil e do sector privado

Por um lado, serão favorecidas parcerias público-privadas que potenciem os recursos disponíveis e possam assegurar maior ligação entre as actividades de cooperação e o desenvolvimento económico. Por outro lado, os actores da sociedade civil portuguesa e angolana (ONG, universidades, fundações e institutos) serão cada vez mais envolvidos nos processos de concepção e de implementação da estratégia de cooperação, incluindo na sua qualidade de implementadores dos programas de cooperação. Serão, pois, desenvolvidos mecanismos que permitam operacionalizar, de acordo com as prioridades apresentadas neste documento, novas parcerias que potenciem a implementação de projectos sustentáveis. Em sectores técnicos específicos será favorecida a criação ou reforço de parcerias entre diferentes instituições do sector (p.ex. entre institutos de investigação, entre ordens profissionais, entre instituições de ensino), detentoras de informação privilegiada e conhecimentos técnicos que permitam a implementação de acções de cooperação mais sustentáveis em termos de abrangência temática e temporal. Pretende-se que as parcerias funcionem como um meio de capacitação institucional, duradoura e mensurável.

1.3. Principais Acordos Bilaterais

As relações de Cooperação entre Portugal e Angola são enquadradas por um conjunto de Acordos, memorandos e outros instrumentos assinados, dos quais se destaca no âmbito geral o **Acordo Geral de Cooperação**, em vigor desde 1979, com o objectivo de consolidar as relações de amizade e solidariedade entre os respectivos povos, nos domínios, cultural, científico, técnico e económico.

Os protocolos ao nível sectorial são diversificados, resultando na sua maioria das ligações e contactos entre instituições homólogas. Existem alguns acordos cuja vigência dura há mais de duas décadas, como é o caso do Acordo Especial de

Cooperação no domínio dos Transportes Marítimos (1979), que estabelece formas de cooperação recíprocas no domínio da marinha mercante, nomeadamente nos âmbitos da formação profissional, organização e apetrechamento portuários e assistência e intercâmbio empresariais; do Acordo de Transporte Aéreo (1981), cujo objectivo é desenvolver, de forma segura e ordenada, serviços regulares de transporte aéreo entre os seus respectivos territórios; ou do Acordo Cultural (1979), com o objectivo de desenvolver a cooperação e o intercâmbio nos domínios da ciência e da cultura.

De entre os protocolos mais recentes, destacam-se alguns assinados **em 2006**:

– Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica. Permite enquadrar e coordenar uma cooperação já existente entre os dois países, mas que se encontra dispersa e desarticulada, e desenvolver acções que tenham como destino final a colaboração ao nível da CPLP, no âmbito dos recursos humanos, ciência e tecnologia.

– Acordo de Cooperação no domínio do Turismo. Visa estabelecer as bases jurídicas de cooperação institucional e empresarial no domínio do turismo, favorecendo o incremento dos fluxos turísticos entre os dois países e promovendo o intercâmbio de informações e experiências em vários domínios.

– Memorando de Entendimento sobre Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos, que deverá resultar num Acordo com medidas específicas. Tem como finalidade facilitar os fluxos de investimento, assegurando tratamento mais favorável aos investidores e garantia de protecção e segurança aos investimentos já realizados

– Memorando no domínio das Obras Públicas. Estabelece diversas formas de cooperação entre os Ministérios homólogos, incluindo intercâmbio de informações, acções de formação e disponibilização de equipamento.

– Declaração Conjunta sobre Cooperação na área da Defesa. Tem como objectivo orientar a Cooperação Técnico-Militar na base das necessidades de segurança e defesa, e prever uma componente de acções de formação para Operações de Paz na Cooperação bilateral, na linha do programa de apoio aquelas missões em

África. A Cooperação técnico-militar com Angola encontra-se consagrada desde 1996 no Acordo de Cooperação no domínio da Defesa, materializada em Programas-Quadro tri-anuais.

– Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Finanças Públicas. Prevê intensificar de forma abrangente e duradoura a cooperação neste sector e reconhece a necessidade de programar e implementar acções de assistência técnica no futuro imediato. Identifica as áreas de interesse para o desenvolvimento dessas intervenções: alfândegas, impostos, informática tributária, inspecção de finanças, orçamento, património, tesouro e dívida pública.

– Memorando de Entendimento entre o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de Portugal e o Ministério do Urbanismo e Ambiente de Angola. Prevê o estabelecimento de programas de cooperação nos domínios do (i) ambiente, (ii) ordenamento do território, (iii) habitação e urbanismo, e (iv) geodesia, cartografia e cadastro. A cooperação a ser desenvolvida abrange actividades relacionadas com o reforço da capacidade técnica e institucional, a implementação de acordos multilaterais, o apoio na elaboração de legislação, a formação de quadros, a elaboração de planos directores municipais e provinciais, entre outras.

Destaca-se ainda a ratificação e conseqüente entrada em vigor do Acordo de Cooperação Jurídica e Judiciária, que tinha sido assinado em 1995 e que contém disposições no âmbito da cooperação judiciária, da cooperação em matéria cível, da cooperação em matéria penal e de contra-ordenação social, da Cooperação em matéria de identificação, registo e notariado, formação e informação. Na área da Justiça, é de referir a assinatura, em Outubro de 2006, do *Protocolo entre o Ministério da Justiça de Portugal e o Ministério da Justiça de Angola para a implementação do projecto “EMPRESA NA HORA / ANGOLA”*.

Foi ratificada igualmente a Convenção sobre Segurança Social, assinada em 2003, que é particularmente importante para os imigrantes angolanos que trabalham em Portugal, estabelecendo os princípios dos descontos de trabalho e de usufruto das pensões sociais.

2. **Análise de Angola**

2.1. ***Enquadramento Político, Económico, Social, Organizativo, Ambiental e Internacional de Angola***⁹

⁹ Os dados apresentados neste capítulo foram retirados das seguintes fontes: Estratégia de Combate à Pobreza, Ministério do Planeamento de Angola, Fev. 2004; Relatório de Progresso dos ODM em Angola, Governo de Angola e PNUD, Set. 2005; Orçamento Geral do Estado 2007.

2.1.1. **SITUAÇÃO POLÍTICA**

Angola encontra-se numa situação de pós-conflito: a guerra civil que afectou o país durante 27 anos terminou em Abril de 2002 com os Acordos de Paz de Luena, estando reunidas as condições básicas para uma paz sustentável e duradoura. O processo de desarmamento, desmobilização e reintegração dos soldados da UNITA foi executado pelo Governo recorrendo na sua maioria a recursos próprios. O reassentamento das populações ocorreu de forma quase espontânea, tendo cerca de metade da população deslocada (2,3 milhões num total estimado de 4,1 milhões no fim do conflito) regressado às suas comunidades de origem. No entanto, a fase da reintegração regista atrasos uma vez que existem ainda necessidades localizadas de desminagem.

Com a paz, melhoraram significativamente as condições de segurança nas zonas rurais e registaram-se alguns progressos ao nível da democratização, com a abertura de um maior espaço de diálogo político, de maior intervenção da sociedade civil e de florescimento dos média. Relativamente à realização de eleições, a Assembleia Nacional aprovou em 2005 um novo pacote legislativo eleitoral, incluindo a lei eleitoral, a criação da Comissão Nacional Eleitoral (CNE) e as respectivas comissões provinciais. Uma vez concluído o processo de registo dos eleitores, ficará aberto o caminho para a realização de eleições legislativas e presidenciais que, se espera, venham a ter lugar em 2008 e 2009 respectivamente.

A par da estabilização do processo democrático têm vindo a ser criadas condições atinentes ao normal funcionamento do sistema com a criação de instituições como o Tribunal Constitucional, a Autoridade anti-Corrupção, o Provedor de Justiça e o Tribunal de Contas, apesar dos poderes e capacidades destas últimas serem muito limitados. O Programa de Reforma da Justiça em curso pretende colmatar

algumas das insuficiências do sector, uma vez que a fraca cobertura territorial do sistema judicial, as grandes carências de pessoal qualificado, as infra-estruturas insuficientes e a falta de legislação determinam ainda um acesso à justiça por parte do cidadão comum muito aquém do necessário, particularmente fora da capital.

O fim formal do monopólio do Estado na televisão e rádio nacionais é indicador positivo no sentido de uma maior independência dos média e da pluralidade de opinião. O crescimento de movimentos da sociedade civil – nomeadamente nas áreas do desenvolvimento rural, do acesso ao crédito, dos Direitos Humanos e da transparência, tendem a reforçar esta dinâmica.

Relativamente ao combate à corrupção, Angola ratificou a Convenção anti-corrupção das Nações Unidas, em Fevereiro de 2006, e está previsto o funcionamento de uma Comissão Anti-Corrupção ao nível nacional, com um Comissário eleito por maioria na Assembleia Nacional. No campo da transparência e prestação de contas, refira-se que o país é membro do Mecanismo de Avaliação pelos Pares da NEPAD (*African Peer Review Mechanism – APRM*) embora não tenha ainda sido sujeito a qualquer avaliação.

2.1.2. SITUAÇÃO ECONÓMICA

Angola é, actualmente, uma das economias em maior e mais rápido crescimento, sendo a sua evolução recente marcada por um forte aumento do PIB, por uma quebra acentuada da inflação e das taxas de juro, pelo aumento das reservas externas e por um crescimento acentuado das exportações.

Em 2002, com o fim da guerra civil, os níveis de crescimento do Produto Interno Bruto subiram de 3,1% para 14,4%. Embora se tenha registado uma quebra significativa nesta tendência em 2003, resultado do declínio da produção dos campos petrolíferos mais antigos, a descoberta e exploração de novos campos elevou novamente, a partir de 2004, as taxas de crescimento do PIB. Esta foi em 2005 de 20,6% e estima-se que em 2006 atingirá os 19,5%¹⁰. Estas taxas situam Angola muito acima da média africana – de 4,5% em 2005 –, sendo dos poucos países que ultrapassa o nível de 7%, considerado como o necessário para atingir os ODM.

¹⁰ Orçamento Geral do Estado, 2007.

O PIB per capita tem também registado um aumento considerável, de US\$959 em 2003 para US\$2.129 em 2005 e previsivelmente US\$3.614 em 2007. O peso do Orçamento de Estado no PIB é significativo (55,85% em 2007), o que é demonstrativo do peso do Estado na economia do país.

Esta evolução positiva da economia angolana deve-se a vários factores. Por um lado, o fim do conflito interno veio permitir a reorientação de importantes recursos humanos e financeiros para a reconstrução do país, ao mesmo tempo que criou um novo ambiente de confiança, que se começa a traduzir num aumento significativo do investimento. Por outro lado, o aumento das receitas petrolíferas favorece as receitas de exportação e tem permitido uma renovada disponibilidade de recursos para o investimento interno. Com efeito, não só a deterioração política e de segurança no Médio Oriente, particularmente no Iraque, mas também as elevadas taxas de crescimento interno em países como a China ou a Índia contribuíram para que ocorresse uma escalada contínua e sustentável nos preços dos produtos petrolíferos. Por fim, a evolução da economia angolana tem sido acompanhada, a partir de 2003, por um conjunto de medidas de política económica – reunidas no Plano de Estabilização Económica – das quais se salientam a liberalização das taxas de juro e de câmbio, a harmonização de políticas monetárias e fiscais, a estabilização cambial e o maior controlo orçamental. Estas reformas foram complementadas com alterações da legislação sobre o investimento e legislação comercial, visando melhorar o ambiente de negócios.

Não obstante o crescente volume de investimento em áreas não-petrolíferas, o peso relativo da produção de petróleo na economia angolana conduz a que esta seja pouco diversificada, mesmo quando comparada com outras economias africanas. Espera-se que a produção de petróleo atinja os 2 milhões de barris por dia em 2008, face aos 1,4 milhões produzidos actualmente, o que influenciará significativamente o PIB de forma a manter níveis médios de crescimento acima dos 13% entre 2007 e 2010. Até 2010, prevê-se que Angola continue a ser o segundo maior produtor de petróleo na África-Subsariana, a seguir à Nigéria. Em 2005, os produtos petrolíferos representaram mais de 90% das exportações e contribuíram para mais de metade do PIB, apesar do baixo impacto na criação de empregos dado tratar-se de uma indústria de capital intensivo, com poucas ligações a outras áreas da economia. De facto, enquanto o PIB per capita mais do que duplicou entre

2000 e 2004, o coeficiente de Gini, que indica o nível de desigualdade na distribuição do rendimento, aumentou de 0,52 para 0,62.

O sector diamantífero é a segunda maior fonte de receitas do Orçamento Geral do Estado, sendo Angola o quinto maior produtor de diamantes em bruto. Em 2005, a indústria diamantífera gerou mais de mil milhões de dólares de exportação e 150 milhões de receitas fiscais para o Estado, correspondendo a uma receita bruta de exploração na ordem dos 800 milhões de dólares, que representa um crescimento considerável face aos anos anteriores.

Saliente-se igualmente o bom desempenho económico dos restantes sectores económicos, que continuam a registar crescimentos na ordem dos dois dígitos em 2006, impulsionados principalmente pela construção, banca, transportes e comunicações, apesar do seu fraco peso no PIB. A economia interna encontra-se numa fase de expansão devido ao esforço de reconstrução de infra-estruturas, do crescimento dos serviços e de um *boom* no sector da construção civil.

Os contrangimentos à diversificação da economia e à melhoria da produção interna são evidentes, particularmente no sector agrícola, que emprega mais de metade da população activa. Não existe um sector produtivo interno de bens transaccionáveis, desde logo pelas infra-estruturas insuficientes – comunicações, energia, transportes, água e saneamento – de suporte à actividade produtiva fora dos sectores petrolífero e diamantífero. A produção agrícola das unidades familiares tem vindo a crescer, em resultado da desminagem e do reassentamento de deslocados e ex-combatentes nas suas áreas de origem. A maior parte da agricultura assenta em métodos rudimentares que originam baixa produção e contribuem para a degradação dos solos. As deficientes redes de distribuição e escoamento dos produtos, o baixo nível de capitalização dos produtores e as distorções provocadas por anos consecutivos de ajuda alimentar são também factores de constrangimento a um crescimento mais rápido do sector agrícola.

Relativamente a outros indicadores macro-económicos, saliente-se que o governo tem levado a cabo uma política monetária de estabilização, mantendo favorável a taxa de câmbio do Kwanza face ao Dólar, o que proporcionou um maior controlo da inflação, cuja tendência tem sido a de decrescer. Depois de ter descido de

105% em 2002 para 18,5% em 2005, o objectivo do Governo em 2007 é atingir uma taxa de inflação de apenas um dígito. A par da inflação, as taxas de juro continuam a registar uma trajectória de queda. No entanto, é necessário salientar que a apreciação do Kwanza agrava os efeitos de dependência de um único sector de actividade, ou seja, a moeda forte prejudica a actividade dos sectores não-petrolíferos por torná-los menos competitivos em relação às importações. Se, no curto-prazo, a situação é favorável devido à grande necessidade de importações, no actual contexto, no médio-prazo, a competitividade da economia angolana pode ser seriamente afectada, particularmente se não ocorrer uma melhoria rápida da produtividade.

Também o défice público tem vindo a diminuir, principalmente em resultado do aumento das receitas do petróleo. Segundo o FMI, a economia angolana teve, em 2005, um crescimento das receitas fiscais na ordem dos 7% do PIB (cerca de 2,2 mil milhões de dólares) como resultado da subida das receitas petrolíferas de 5,6 mil milhões de dólares em 2004 para 10 mil milhões em 2005. Este crescimento das receitas fiscais, proporcionou a amortização de um montante considerável da dívida externa atrasada aos credores do Clube de Paris (ficando nesta fase de fora a liquidação dos juros de mora) e criou condições para resolver a questão da dívida pública interna. Prevê-se ainda um aumento das reservas líquidas internacionais, ficando o rácio despesas públicas / PIB em cerca de 20% em 2010¹¹. Em 2007, o endividamento externo do Governo deverá ascender a US\$17.447,4 milhões, equivalentes a 33,9% do PIB¹². O reescalamento da dívida pública externa por via bilateral com alguns países parceiros – como Portugal, Alemanha ou Brasil – abriu também acesso a novos financiamentos.

¹¹ FMI, Abril 2006.

¹² Orçamento Geral do Estado, 2007.

O Programa de Modernização das Finanças Públicas (PMFP), iniciado em 2002, tem como objectivo melhorar a capacidade institucional do Ministério das Finanças. Tem ainda sido dada maior atenção à coordenação entre o MINFIN e as actividades de Planeamento Estratégico. Neste âmbito, estão a ser desenvolvidos esforços no sentido de se harmonizar o Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE), do Ministério das Finanças com o Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGIF), do Ministério do Planeamento. Em 2004, o Banco Mundial levou a cabo uma revisão da gestão das despesas públicas (*Public Expenditure Management and Financial Accountability Review – PEMFAR*), na

qual reitera a necessidade de acabar com a natureza dupla dessa gestão: por um lado o sistema tradicional supervisionado pelo Ministério das Finanças e por outro lado um sistema paralelo dominado pelas receitas petrolíferas e pelos empréstimos contratados pela Sonangol. Neste contexto, importa salientar as recentes reformas ao nível da transparência, incluindo a unificação do orçamento, o estabelecimento de uma conta única do Tesouro no Banco Nacional de Angola (BNA), a publicação de um diagnóstico do sector petrolífero e a divulgação de dados das receitas do petróleo *online*; a realização de auditorias externas ao BNA e à Sonangol.



Apesar de depender do exterior para a satisfação das necessidades básicas, e não obstante o previsível aumento das importações como resultado do esforço de reconstrução, a balança comercial é positiva. Esta tendência deverá manter-se nos próximos anos, devido ao previsível aumento da procura mundial, impulsionada pelo rápido crescimento de economias emergentes – como a China ou a Índia.

O Governo pretende desenvolver o crédito e apoiar a actividade empresarial interna, nomeadamente pela criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), colocando à disposição dos empresários crédito bonificado para o financiamento de diversos projectos. O crédito à economia concedido pelo sistema bancário registou um aumento de 35,7% no primeiro semestre de 2006, o que atesta o dinamismo da economia angolana.

Estão em curso, ou em vias de implementação, importantes projectos, que assumem um carácter estruturante para a economia angolana: é o caso da reabilitação dos caminhos de ferro (Luanda, Benguela e Namibe), da reabilitação das principais estradas e pontes, da reabilitação do porto de Luanda e de vários aeroportos (Cabinda, Huambo e Bié, para além de um novo aeroporto no norte da capital), de barragens para produção de energia (como é o caso de Capanda), de projectos mineiros não diamantíferos, ou de projectos industriais (gás natural liquefeito,

ferro-ligas, alumínio, materiais de construção). Ora, apesar dos esforços para aumentar a poupança interna e de alargar as fontes de financiamento (p.ex. através da venda de títulos do Tesouro pelo Estado), o financiamento externo continua a ser essencial para o desenvolvimento do país. O governo continua a apostar em financiamentos bilaterais, particularmente através de linhas de crédito, nas quais se destacam a China, o Brasil, Portugal e Espanha. A linha de crédito chinesa é o grande instrumento de financiamento da reconstrução das estradas, linhas-férreas e outras infra-estruturas de transporte, bem como de alguns equipamentos sociais (escolas e centros de saúde). Uma vez que são grandes as necessidades de reabilitação, a maioria dos projectos implementados no âmbito daquela linha de crédito é adjudicada a empresas chinesas, uma vez que apenas 30% das obras estão reservadas às empresas com capitais angolanos.

A dificuldade estrutural de absorção, apesar da existência de recursos financeiros, expressa-se em vários pontos de estrangulamento como, por exemplo, no congestionamento do porto de Luanda ou na incapacidade de oferta suficiente em termos de alojamento e viagens. Apenas 59% das despesas de capital previstas para 2005 foram realmente executadas, o que aponta para a dificuldade de corresponder à previsão do Orçamento de Estado de quintuplicar o investimento público apenas num ano. O Programa de Melhoria e Aumento da Oferta de Serviços Sociais Básicos às Populações (PMAOSSBP), em que cada província dispõe de um montante atribuído centralmente, tem igualmente taxas de execução muito baixas muito embora o biénio 2007-2008 venha a beneficiar de um acréscimo de 12,49%, em relação a 2005-2006¹³.

¹³ Programa Geral do Governo 2007-2008 (pág. 2516).

O actual modelo de crescimento da economia, a excessiva dependência da produção petrolífera e diamantífera e os níveis de endividamento, colocam desde já ao Estado desafios complexos de gestão macroeconómica.

2.1.3. SITUAÇÃO SOCIAL

Ao contrário da situação económica, em que se verifica uma disponibilidade crescente de dados estatísticos, a análise da situação social encontra-se limitada pela ausência de dados actualizados e abrangentes **revelando a urgência do reforço da capacidade do Sistema Estatístico Nacional, tal como previsto na ECP**

e sucessivos PGG. Desde logo, o último censo populacional data da década de 70, o desconhecimento da distribuição geográfica da população é um constrangimento significativo para a avaliação das necessidades e para a determinação de indicadores sociais. Calcula-se que Angola tenha entre 15,5 e 17,5 milhões de habitantes, dos quais quase metade terá menos de 15 anos, o que implica forte pressão sobre os serviços sociais básicos de educação e saúde no curto e médio-prazos.

Apesar das melhorias macroeconómicas referidas e dos elevados níveis de crescimento económico, estes não tiveram ainda impacto na melhoria efectiva das condições de vida da população, mantendo-se disparidades significativas na distribuição da riqueza. Cerca de metade da população vive em zonas urbanas e mais de 50% não possui acesso a saneamento básico. Estima-se que aproximadamente 38% da população sofra de má-nutrição ou carências alimentares.

No acesso à educação foram dados passos positivos importantes nos últimos quatro anos. O Plano de Acção de Educação para Todos 2001-2015 está a ser implementado pelo Ministério da Educação. Apesar dos esforços empreendidos e dos progressos na recuperação de infra-estruturas escolares, o rácio professor / aluno piorou devido ao regresso acelerado das crianças às escolas após o fim do conflito armado. Por outro lado, o aumento do número de professores não corresponde necessariamente a uma melhoria da qualidade de ensino, dada a baixa qualificação de muitos dos docentes, a sua distribuição irregular e as insuficiências de materiais pedagógicos e didácticos nas escolas. Isto origina taxas consideráveis de reprovação e de abandono escolar, segundo dados de 2003: apenas um terço das crianças completa a instrução primária. As taxas líquidas de escolarização no ensino primário para rapazes e raparigas eram, em 2002, de 56,8% e 41,3% respectivamente, o que evidencia as desigualdades de género prevalentes nesta área. As disparidades são ainda maiores se analisarmos o ensino secundário ou universitário, ou a participação das mulheres nos quadros médios-superiores das empresas ou em cargos políticos.

No que respeita à saúde, após resultados animadores em 2004 no controlo de doenças endémicas, a situação voltou a regredir em 2005, incluindo no número de casos de malária, que constitui a principal causa de morte em Angola. Ressurgiram casos de poliomielite, tendo sido iniciada uma vasta campanha de vacinação.

A taxa de mortalidade infantil é a das mais altas do mundo, devido a uma alimentação deficitária e às más condições sanitárias: 154 mortes em cada 1000 nascimentos no primeiro ano de vida, e 260 em cada 1000 crianças, até aos 5 anos (sendo a média da SADC de 137). A percentagem de nascimentos assistidos por pessoal de saúde qualificado está abaixo de um terço, o que determina taxas de mortalidade materna muito acima da média regional e continental. O Plano Estratégico para a Redução Acelerada da Mortalidade Materno-Infantil em Angola (2004-2008) prevê uma redução substancial destas taxas, pretendendo reforçar as campanhas de imunização contra o tétano pré-natal e neo-natal e controlar ou erradicar doenças como o sarampo, a poliomielite e a febre-amarela.

O contexto epidemiológico é muito frágil, tornando a população vulnerável a surtos variados, como demonstrou o caso da febre de Marburg ou das epidemias de cólera. A incidência de tripanossomiase (doença do sono), de doenças diarreicas agudas e doenças respiratórias – em particular a tuberculose pulmonar – é ainda elevada.

Da mesma forma, o VIH-SIDA permanece uma questão em aberto, uma vez que a real dimensão do problema não é conhecida. Numa região que regista as maiores taxas de prevalência do Mundo, Angola tem todos os condicionantes sociais para poder vir a sofrer um forte crescimento da epidemia, face à situação de pós-conflito e ao aumento da mobilidade da população. A este respeito, foram criados em 2004 uma Comissão Nacional e um Instituto Nacional de luta contra o VIH-SIDA, embora estas instituições tenham fraquezas institucionais, em especial na implementação efectiva das actividades nas províncias e nos mecanismos de coordenação.

O progresso lento – não obstante um aumento significativo da afectação de recursos em saúde per capita (US\$71 dólares per capita comparados com US\$42 na África Subsariana) – é em parte devido à falta de prioridade dada aos cuidados de saúde primários, à ausência de pessoal suficientemente qualificado, a mecanismos de coordenação ineficientes entre os diferentes níveis do governo e com outros sectores (assim como os doadores) e também à ineficiência das estruturas administrativas. Os fundos afectados ao sector da saúde estão fragmentados em diversas unidades orçamentais e dispersos por um grande número de políticas e programas sub-sectoriais, não existindo um plano abrangente.

2.1.4. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

No plano da organização do Estado, o Governo angolano deu início ao processo de descentralização, que recentemente regista um maior impulso, através da implementação do Plano Estratégico de Desconcentração e Descentralização Administrativa. É actualmente reconhecido que a descentralização na planificação, gestão e monitorização, bem como a existência de uma boa governação local da administração pública, são factores fundamentais para a implementação de uma estratégia de desenvolvimento sustentável. Para isso, foram definidos municípios-piloto onde serão desenvolvidos planos de desenvolvimento municipal e implementados modelos organizativos e de gestão, com o apoio da comunidade doadora. As 18 províncias são consideradas as células-base das funções de planeamento e orçamentação, mas a descentralização em curso limita-se ainda às tarefas administrativas, sem delegação de poderes em matéria de despesas e de fiscalidade.

Ao nível central, estão em curso diversas reformas da administração pública, que incluem a reestruturação da tabela salarial da carreira, a definição do papel e funções dos funcionários públicos e a elaboração de directrizes para uma reestruturação da função pública. Os avanços têm sido positivos mas lentos, verificando-se a existência de problemas estruturais – processos burocráticos pesados, falta de recursos humanos para elaborar e implementar novas políticas, núcleos técnicos reduzidos no seio dos Ministérios.

2.1.5. SITUAÇÃO DO PAÍS NO CONTEXTO INTERNACIONAL

A posição de Angola no quadro internacional foi reforçada nos últimos anos, particularmente ao nível económico, pelo aumento substancial da produção de petróleo e da sua procura por parte não só de economias emergentes (como a China) mas também dos parceiros tradicionais, apostados em diversificar as fontes de fornecimento de energia (como é o caso dos Estados Unidos). Ao nível político, a presença de Angola como membro não-permanente do Conselho de Segurança em 2003-2004 e a sua eleição em Junho de 2006 para presidir à Comissão de Consolidação da Paz (órgão subsidiário da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança da ONU dedicado às questões pós-conflito), são factos a assinalar em termos de posicionamento internacional.

No contexto das relações com países da UE, Portugal tem sido um interlocutor e parceiro privilegiado. Na verdade, para além das acções de cooperação, regista-se um aumento das importações de produtos portugueses e um crescimento da actividade e do investimento em vários sectores, com destaque para a banca e para a construção. No contexto de Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), as relações políticas com Portugal e Brasil assumem uma importância significativa.

Os Estados Unidos continuam a ser um parceiro com grande influência interna e constituem uma prioridade da política externa angolana. As empresas norte-americanas ocupam uma posição cimeira em termos de concessões petrolíferas o que confere ao país o estatuto de maior investidor.

O reforço das relações com a China e com o Brasil tem permitido a disponibilização rápida de recursos para financiar os esforços de reconstrução do país. No caso da China, prevê-se a manutenção de uma posição privilegiada no curto e médio-prazo, com a perspectiva de aprovação de novos créditos suportados pelo petróleo. A linha de crédito inicial, no valor de dois mil milhões de dólares, (e a recente negociação para o seu reforço em dois milhões adicionais), tornou-o no principal actor externo da reconstrução em Angola, com uma forte presença no sector da construção civil, reabilitação de infra-estruturas e vias de comunicação. Relativamente ao Brasil, a concessão de linhas de crédito, a penetração de produtos brasileiros e os investimentos por parte de empresas brasileiras nas áreas mineira, imobiliária e energia vão a par com o aumento das acções de assistência técnica à administração pública e das actividades de formação.

No continente africano, a política externa angolana tem conferido nos últimos anos importância à África Central por motivações de natureza geopolítica. O facto de ser membro da CEEAC desde 1999 e o apoio militar concedido por Angola aos regimes da RDC e do Congo-Brazaville ilustra a acção e a capacidade de influência na região.

O aprofundamento da integração na África Austral continua a ser uma das principais prioridades do país, nomeadamente pela oportunidade de aceder a um mercado mais alargado e beneficiar de economias de escala. A SADC é ainda encarada como um ponto de entrada para diversificar a economia tendo o petróleo como ponto de partida, uma vez que a procura de determinados produtos no seio

da região – como os petroquímicos – é elevada. Angola aceitou o Protocolo Comercial da SADC em 2003, o qual prevê até 2008 a criação de uma Zona de Comércio Livre e até 2010 uma União Aduaneira. Isto implica a prossecução de várias reformas, algumas das quais estão a ser implementadas ao nível nacional (como é o caso das alfândegas, com a introdução de uma tarifa revista em Fevereiro de 2005), embora não tenham sido registados progressos no desmantelamento de outras barreiras comerciais. Apesar desta evolução e devido a constrangimentos económicos e institucionais, em Novembro de 2006, Angola afirmou não estar em condições para cumprir o calendário previsto.

Independentemente deste facto, as relações com a África do Sul conhecem um período de expansão ao nível económico e comercial (com o crescente fornecimento de bens e serviços a Angola).

O facto de pertencer a diversas organizações de integração regional (CEEAC e SADC) e de existirem outras organizações na região das quais não faz parte (SACU), representa um elemento de complexidade nas negociações comerciais, particularmente com a UE¹⁴.

2.1.6. SITUAÇÃO AMBIENTAL

Angola possui um vasto potencial em termos de recursos naturais. Ao nível dos recursos minerais, cerca de 35 dos 45 minerais mais comercializados no mundo encontram-se no país e o petróleo e os diamantes são as principais fontes de receita da economia. Ao nível dos recursos hídricos, Angola é um dos maiores contribuintes para



as bacias de vários rios internacionais – como o Congo, o Zambeze, o Okavango e o Cunene – com um potencial subexplorado. Devido à diversidade de solos e de clima, verifica-se uma grande biodiversidade, com mais de 5 mil espécies de plantas e uma área florestal que cobre cerca de 35% do território, apesar de algumas zonas do país sofrerem de acentuada desertificação.

¹⁴ A UE terá de negociar, até ao final de 2007, Acordos de Parceria Económica (APE) com as regiões ACP, por forma a cumprir as metas estabelecidas no Acordo de Cotonou.

No entanto, a guerra e a falta de prioridade conferida às questões ambientais na agenda governamental, teve reflexos nestes recursos. Por um lado, a exploração petrolífera *off-shore* gera pressão sobre os recursos marinhos, causando danos ao *habitat* costeiro. As actividades mineiras têm efeitos de poluição de águas e solos. Os recursos marinhos são ainda afectados pelo aumento do esforço de pesca de terceiros países, incumprimento dos períodos de defeso e das áreas de pesca controlada, com vigilância e controlo insuficientes. Por outro lado, os *habitats* naturais e a biodiversidade estão ameaçados pelo abate ilegal das florestas, por pressões agrícolas e pela caça furtiva.



No contexto urbano, as condições sanitárias e os serviços prestados às populações são muito deficientes, verificando-se uma degradação das condições ambientais e de saúde pública. Com efeito, o forte movimento migratório das populações das zonas rurais para os centros urbanos (sobretudo

para Luanda), aumentou a pressão exercida sobre as estruturas da capital, que não pode ser acompanhado por um desenvolvimento integrado da rede de esgotos, tratamento e distribuição de água, ou recolha de lixo. Para além disso, o crescimento da população urbana contribuiu para a degradação e precarização das habitações e originou situações urbanísticas insustentáveis, com consequências no agravamento da pobreza.

O quadro jurídico nesta área foi recentemente reformulado por forma a incluir princípios de gestão ambiental sustentável e o Perfil Ambiental do país, actualizado em 2006 com financiamento da UE, de modo a integrar o próximo CSP 2008-2013, sugere uma série de medidas para a melhoria da situação nesta área. A tendência para a obrigatoriedade de estudos de impacto ambiental em projectos de infra-estruturas é uma evolução a assinalar. A Lei de Base do Desenvolvimento Agrário consolida a abordagem da Lei de Terras e da Lei de Ordenamento do Território, integrando explicitamente preocupações ambientais, de modo a garantir o desenvolvimento agrário sustentável. No entanto, as capacidades

institucionais são ainda insuficientes e a integração destas preocupações nas políticas sectoriais está numa fase embrionária.

Ao nível internacional, Angola é signatária das Convenções resultantes da Cimeira do Rio em 1992: Convenção sobre Biodiversidade, a Convenção-quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas, a Convenção Internacional para a Luta contra a Desertificação, os Princípios sobre as Florestas e a Agenda 21. Mais recentemente, foi signatária da Convenção sobre a Lei de Utilização dos Cursos de Água Transfronteiriços para Fins que não a Navegação, de 1997. No plano regional, destacam-se a Política e Estratégia da SADC para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável (assinado em 1996) e o Protocolo da SADC sobre Sistemas de Cursos de Água Partilhados (assinado em 1995).

2.2. Análise da Redução da Pobreza

Apesar do crescimento económico, os níveis de pobreza são muito elevados no país. A Estratégia de Combate à Pobreza (ECP de 2004-2007), não traduz ainda os recentes aumentos de receitas do OE e não reflecte de forma pormenorizada e actualizada, devido à escassez de informação disponível, os dados sociais e de desenvolvimento humano.

Os contextos económico e social angolanos encontram-se em mutação acelerada pelo que se torna difícil um conhecimento aprofundado da dimensão e das características da pobreza em geral e dos seus perfis provinciais em particular.

Segundo o Relatório do Desenvolvimento Humano de 2006, publicado pelo PNUD, Angola situa-se em 161º lugar no Índice de Desenvolvimento Humano, num total de 177 países. Encontra-se nessa posição essencialmente devido aos valores do PIB, uma vez que os outros indicadores que compõem o Índice – esperança de vida à nascença e taxa de literacia nos adultos – registam valores muito modestos – 41 anos e 67,4% respectivamente. Com efeito, na maior parte dos indicadores sociais o desempenho do país é baixo, conforme descrito no ponto 2.1.3. Prevê-se que, a manterem-se as tendências actuais, apenas o ODM 2 (Alcançar o Ensino Primário Universal) registre uma probabilidade elevada de ser alcançado.

Quadro: Angola: Situação dos ODM em 2005

Objectivos /Metas	Nível Actual de Realização do Objectivo			Probabilidade de Cumprimento do Objectivo/Meta			Adequação das Políticas		
	Elevado	Moderado	Fraco	Elevado	Moderado	Fraco	Elevado	Moderado	Fraco
Objectivo 1 Erradicar a Pobreza Extrema e a Fome			U			U			U
Objectivo 2 Alcançar o Ensino Primário Universal	U			U			U		
Objectivo 3 Promover a Igualdade de Género e capacitar as Mulheres			U			U			U
Objectivo 4 Reduzir a Mortalidade em Crianças com menos de 5 Anos			U			U			U
Objectivo 5 Melhorar a Saúde Materna			U			U			U
Objectivo 6 Combater o HIV / SIDA, a Malária e outras Doenças			U			U			U
Objectivo 7 Assegurar a Sustentabilidade Ambiental			U			U			U
Objectivo 8 Desenvolver uma Parceria Global para o Desenvolvimento		U			U				U

Fonte:
Relatório de Progresso dos ODM em Angola, Governo de Angola e PNUD, Setembro de 2005.

Um Inquérito aos Agregados Familiares sobre Despesas e Receitas (IDR), levado a cabo em 2001, evidenciou que cerca de 68% da população vivia abaixo do limiar da pobreza (US\$1,7 dólares/dia), sendo que a pobreza afectava 94% das famílias em meios rurais e 57% dos agregados familiares em meios urbanos. A incidência da pobreza extrema, correspondente a um nível de consumo de menos de US\$0,75 dólares/dia, correspondia a 26% da população.

Estes dados incorporam ainda diferenças regionais significativas, uma vez que a incidência da pobreza é maior nas províncias do leste e centro do território (com destaque para as províncias do Namibe, Cunene e Huíla), verificando-se taxas mais positivas nas regiões do litoral – Luanda e Cabinda –, bem como na Lunda Norte.

Mesmo nas áreas urbanas do litoral, o fenómeno da pobreza urbana tem uma dimensão significativa e está relacionado com as dificuldades de acesso ao emprego, uma vez que a maioria dos investimentos estão centrados em sectores de capital intensivo (como o petróleo), que não geram oportunidades de emprego alargadas. Vastos sectores da população residente nas cidades estão ligados ao sector informal, sobretudo no pequeno comércio. Esta actividade é particularmente importante no caso dos agregados familiares chefiados por mulheres, nos quais a incidência da pobreza tende a ser menor, apesar do nível educacional ser também mais baixo. A este propósito, saliente-se que diversas iniciativas de micro-crédito têm permitido a muitas famílias construir o seu pequeno negócio e assim adquirir algum rendimento.

Ao nível provincial, a guerra provocou uma degradação acentuada do equipamento social público e dos demais serviços (água, energia), a desindustrialização pela destruição e danificação massiva das infra-estruturas físicas e perda de mão-de-obra qualificada, pelo que o processo de reabilitação será longo e exigirá investimentos elevados. Nos meios rurais, a desertificação provocada pela migração das populações (que só agora regressam às suas terras para reiniciar os processos de cultivo), o longo tempo de retorno dos investimentos agrícolas, a dificuldade de acesso a mercados e de escoamento dos produtos, originam fenómenos de pobreza estrutural, associados à falta de acesso a serviços sociais básicos, à saúde e à educação. Contudo, desde 2003, o ressurgimento da agricultura tradicional está gradualmente a diminuir a necessidade de recorrer a produtos alimentares importados e a área total plantada aumentou em 15% durante a estação de plantio 2004-05.

A ECP pretende constituir o quadro de referência para a definição de estratégias, programas de Governo e orçamentos sectoriais na fase de recuperação pós-conflito, tendo por objectivo central a “consolidação da paz e da unidade nacional através da melhoria sustentada das condições de vida do cidadão angolano mais carenciado e vulnerável”. Estabelece como meta global a redução do nível de

pobreza para metade até 2015, em alinhamento com os ODM. O combate à pobreza surge também, no âmbito da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) e, na agenda de integração da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), no seu Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP), elaborado em 2003, que identifica estratégias de intervenção com vista à prossecução do objectivo da erradicação da pobreza.

2.3. *Estratégia de Desenvolvimento de Angola*

A ECP estabelece que, “para além da consolidação do processo de paz, impõe-se ao Governo assegurar o funcionamento da administração do Estado em todo o território nacional, estender os serviços básicos de saúde e de educação a toda a população, em especial aos mais carenciados, reabilitar as infra-estruturas económicas de base e promover um ambiente económico e social estável que constitua a base para a revitalização da economia nacional e para a promoção de um processo de desenvolvimento abrangente e sustentável”. Os objectivos definidos na ECP são operacionalizados em dez áreas de intervenção prioritária, conforme a tabela em anexo.

Ao estabelecer as condições de partida e ao colocar ênfase sobre a resolução dos problemas mais urgentes, a ECP lança as bases para a elaboração do Plano de Desenvolvimento de médio-prazo e para uma estratégia de desenvolvimento estrutural de longo-prazo, com um horizonte temporal que se estende até 2025.

Com efeito, face à natureza dos objectivos enunciados e ao esforço interno que exige em termos de recursos e capacidade de implementação, é provável que a ECP se estenda no médio-prazo, pelo menos até 2010. O facto de as estratégias e planos de acção ao nível sectorial estarem ainda numa fase embrionária dificulta, contudo, uma implementação bem direccionada e focalizada dos objectivos enunciados na ECP. A realização de inquéritos actualizados e a recolha de dados após o processo eleitoral permitirá certamente uma reorientação da estratégia por forma a responder de forma mais directa e focalizada às reais características da pobreza no país.

Com os objectivos 1. e 2. da ECP em bom andamento, os dois maiores **desafios** para o desenvolvimento do país são, por um lado, direccionar os recursos para a redução da pobreza e assegurar que o crescimento económico tem reflexos evidentes na melhoria das condições de vida da população e, por outro lado, investir na capacitação e formação, por forma a que a reabilitação de infra-estruturas seja acompanhada de uma real capacidade de resposta ao nível dos serviços básicos, particularmente ao nível das províncias.

Neste contexto, o Governo angolano estabeleceu o seu Programa Geral (PGG) para o biénio 2007-2008 com os seguintes objectivos gerais:

- Consolidação da paz e da reconciliação nacional;
- Edificação das bases para a construção de uma economia auto-sustentada;
- Restabelecimento da administração do Estado em todo o país;
- Desenvolvimento dos recursos humanos;
- Desenvolvimento harmonioso do território;
- Consolidação do processo democrático.

Como objectivos específicos, salientam-se:

- Continuação da reintegração social e produtiva dos desmobilizados e deslocados;
- Melhoramento da prestação dos serviços sociais básicos e promoção da harmonia social;
- Consolidação do processo de estabilização macro-económica garantindo a estabilidade monetária, cambial e redução da inflação;
- Reabilitação das infra-estruturas;
- Diversificação e aumento da produção interna de bens e serviços;
- Revitalização da economia rural e restabelecimento dos circuitos económicos e comerciais em todo o território nacional;

- Erradicação ou redução significativa da fome e da miséria;
- Apoio ao desenvolvimento do sector privado;
- Aumento do emprego e melhoria da remuneração do trabalho;
- Aprofundamento da reforma da administração pública, do sistema financeiro e da justiça;
- Execução célere da reforma do sistema de educação e ensino;
- Distribuição equilibrada do rendimento nacional e diminuição progressiva das assimetrias regionais;
- Começo da reforma da comunicação social; Reforço da capacidade institucional e técnico-material dos meios de comunicação social;
- Criação das condições materiais e técnicas para a realização de eleições.

O Plano de Investimentos Públicos (PIP), anexo ao Programa Geral do Governo, reflecte claramente a importância da reabilitação de infra-estruturas consideradas como condição *sine qua non* do crescimento económico e a necessidade de reactivação dos sectores produtivos da economia. Isto é particularmente relevante no sector agrícola, em que a existência de infraestruturas mínimas de transporte é uma condição indispensável para a passagem de uma agricultura de subsistência para uma agricultura de mercado.

A criação de um Banco de Desenvolvimento, aprovada no segundo semestre de 2006, em substituição do Fundo de Desenvolvimento Económico e Social (FDES), pode igualmente ter efeitos catalizadores de desenvolvimento. Este Banco será financiado com 5% das receitas petrolíferas e é destinado a apoiar o desenvolvimento dos sectores produtivos não-petrolíferos, através do financiamento de programas, projectos, obras e serviços que concorram para o desenvolvimento económico e social do país.

Estas questões são reconhecidamente importantes para a redução da pobreza. Elas pressupõem outros elementos que não têm merecido destaque suficiente nos instrumentos de planificação governamental, como a melhoria das capacidades de

implementação ao nível institucional e com a formação de recursos humanos qualificados que permitam uma utilização eficiente dessas infra-estruturas e sua manutenção. Do mesmo modo, a descentralização da administração do território que agora se inicia implica a capacitação adequada dos municípios e dos respectivos funcionários.

Na distribuição funcional da despesa total constante no orçamento de Estado para 2007, o sector social, com 28,1%, continua a beneficiar da maior proporção, mas a afectação de recursos para a saúde e educação tem registado nos últimos anos valores exíguos, abaixo dos 6% para cada item¹⁵. A isto acrescem baixos níveis de execução orçamental e uma distribuição intra-sectorial que tende a negligenciar os cuidados primários de saúde e a educação básica em favor de outros sub-sectores. A despesa pública com incidência directa na redução da pobreza é ainda reduzida, embora existam iniciativas importantes para a redução da pobreza.

¹⁵ A educação representava, em 2005, 7,14% do OE, sendo que em 2007 essa percentagem é de 5,61%. A saúde representou, em 2005, 4,97% do OE e 3,68% em 2007.

3. **Panorama da Cooperação e do Diálogo Político – Coordenação**

3.1. *Cooperação passada e presente de Portugal*

A cooperação bilateral entre Portugal e os seus principais parceiros tem sido desenvolvida, nos últimos anos, no quadro dos Programas Indicativos de Cooperação (PIC) assinados para um período de três anos, que se desdobravam em Planos Anuais de Cooperação (PAC). Os PIC enquadram a cooperação a desenvolver entre Portugal e cada um dos países e estabelecem as linhas de força que vão reger o contributo português para o desenvolvimento económico e social do país parceiro. O PIC Portugal-Angola 2004-2006 foi assinado em 27 de Outubro de 2003, com um envelope indicativo de 42 milhões de euros, prevendo como áreas sectoriais prioritárias a Saúde, a Educação, o Reforço Institucional, a Formação/Valorização dos Recursos Humanos, a Reinserção Social e Promoção de Emprego. No entanto, os respectivos PAC – PAC 2004 de €16M, PAC 2005 de €22,3M e PAC 2006 de €21,4M – não tiveram taxas de execução satisfatórias. As causas

situam-se não apenas em aspectos financeiros (atrasos na disponibilização de fundos ou modalidades de desembolso desadequadas), mas igualmente em factores organizativos e institucionais das duas partes.

A APD portuguesa a Angola tem sido caracterizada pela incidência nas infra-estruturas e serviços sociais (com destaque para o sector da Educação) e nas acções de capacitação institucional através de assistências técnicas. Em 2004, Portugal ocupou a primeira posição no *ranking* de doadores devido ao perdão da dívida angolana, que totalizou mais de 561 milhões de euros.

A ajuda de emergência totalizou em 2004 mais de 826 mil euros, e em 2005 cerca de 455 mil euros. Em 2005, na sequência do surto de febre hemorrágica (Marburgo) foram enviadas cerca de 7,5 toneladas de material médico-sanitário no valor de aproximadamente 270 mil euros; Portugal contribuiu com 100 mil euros para o programa da UNICEF de vacinação contra a Poliomielite; foram disponibilizados 100 mil euros para o projecto Merenda Escolar do PAM, para fazer face aos problemas com a ruptura do *stock* alimentar do país, abrangendo 170 mil crianças.

No sector da Educação, as principais alterações nos últimos três anos representaram um reforço evidente da cooperação inter-universitária, com o objectivo de criar conhecimento especializado, capacitar, e desenvolver o ensino universitário em Angola. Esta cooperação abrange não só o envio de docentes portugueses para leccionar em diversos cursos, mas também apoios à reestruturação e gestão dos cursos. Actualmente as principais áreas abrangidas são o Direito, a Medicina, a Engenharia, a Economia e a Agronomia. A concessão de bolsas de estudo representa igualmente um esforço significativo da cooperação portuguesa e abrange recentemente bolsas internas ao nível da licenciatura. Ao nível da Educação básica, a experiência demonstra que as mais-valias portuguesas se encontram na educação / formação.

¹⁶ Considerações feitas pela Missão de Acompanhamento do Programa de Cooperação no domínio da Saúde, IPAD, Maio 2006.

Na área da Saúde, não obstante Portugal ser um dos principais parceiros do sector em termos absolutos, os projectos nesta área têm sido caracterizados por alguma dispersão, pouca coordenação e não-aproveitamento de sinergias entre as diferentes intervenções¹⁶. Um número elevado de profissionais de saúde tem

efectuado formação graduada, ou pós-graduada, em várias especialidades médicas, com apoio da Cooperação portuguesa; essa formação tem incidido no apoio ao diagnóstico laboratorial, no controlo da tuberculose e meningites, no apoio a doentes queimados, na manutenção de equipamentos e na especialização médica em saúde pública e clínica geral. O envio de missões técnicas de curta duração, organizadas pela DGS e constituídas por profissionais de diversas instituições do Ministério da Saúde tem resultado em apoio a acções de formação e a instituições da especialidade (p.ex. na área da Pediatria e das Doenças Tropicais). A evacuação de doentes e a prestação de cuidados médicos em Portugal, que tem sido uma área tradicional da cooperação, enfrenta taxas mínimas de execução, quer por problemas de custos quer por problemas de gestão dos hospitais do serviço nacional de saúde português. As lições aprendidas para o sector sugerem a necessidade de pensar as intervenções de forma integrada, tendo em conta o panorama da saúde pública e não apenas os méritos de um projecto que apareça de forma pontual.

Ao nível da capacitação institucional, verifica-se, na maior parte dos casos, que a capacidade de resposta da cooperação portuguesa é inferior às solicitações recebidas. Para além de assistência técnica a vários Ministérios angolanos e organismos da administração pública, têm assumido especial relevância as acções desenvolvidas no quadro do Programa de Cooperação Técnico-Militar; do Programa de Cooperação Técnico-Policial e do Programa de Apoio à Justiça, que aposta na modernização do sistema jurídico e judicial. Estes programas têm sido centrados em acções de formação e capacitação, correspondendo à mais-valia portuguesa face à actuação de outros doadores (mais centradas no fornecimento de equipamento).

O programa de cooperação técnico-militar foi desenvolvido através de acções de: (i) capacitação institucional no âmbito da Segurança e Defesa; reestruturação da estrutura superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas); (ii) de formação de militares (formação e instrução militar; apoio à criação de um centro de instrução; saúde e medicina militar); e (iii) de organização de algumas "Unidades de Forças Especiais" visando melhorar as respectivas capacidades. O programa de cooperação técnico-policial tem-se centrado na formação e na capacitação dos quadros médios e superiores das Forças de Segurança. Na capacitação na área da Justiça,

destacam-se o apoio às reformas legislativas, a formação de magistrados e o desenvolvimento dos serviços legais e judiciários. As lições aprendidas da cooperação nestas três áreas são positivas e o seu prosseguimento afigura-se importante.

No campo da reinserção social e promoção do emprego, a actuação portuguesa centra-se, desde 2000, na execução de vários projectos integrados de desenvolvimento sócio-comunitário ao nível local, com impacto directo nas condições de vida das populações. Estes projectos, tendo altas taxas de execução e resultados muito positivos, deverão no entanto ser potenciados através de uma maior integração no contexto municipal e nas redes que estão a ser criadas ao nível central, de forma a assegurar a sustentabilidade das intervenções, caso cesse o apoio externo.

Apesar de o apoio à sociedade civil ser ainda marginal no cômputo da cooperação portuguesa, o IPAD tem co-financiado projectos de ONG portuguesas em conjunto com a Comissão Europeia. Em 2005, foram financiados 8 projectos que ultrapassam os € 852 mil, representando 28% dos apoios atribuídos a projectos de desenvolvimento de ONGD durante o referido ano, ao abrigo das Regras e Critérios em vigor.

Sendo na sua maioria bilateral, a contribuição da Ajuda Pública ao Desenvolvimento portuguesa para diversos fundos e organizações multilaterais tem uma importância significativa e crescente, que se reflecte na cooperação com Angola. De entre estas, destaca-se o *Trust Fund* criado pelo Acordo de Parceria entre Portugal e o PNUD (que financia projectos na área da governação democrática, nomeadamente no âmbito da capacitação, descentralização e governação local); o programa de *Junior Professional Officers* do PNUD (no âmbito do qual se financia a participação de jovens portugueses para trabalharem nos escritórios locais do PNUD); o *Trust Fund* junto da UNESCO, em que Angola é um dos países beneficiários do Projecto “Preparação dos Planos Nacionais de Educação para Todos nos Palop”¹⁷; ou o Fundo Mundial de luta contra a SIDA, Malária e Tuberculose, apoiado por Portugal. Em relação a este último, Angola é um dos principais beneficiários, com uma subvenção de cerca de 63,5 milhões de dólares, destinada a financiar projectos do PNUD de combate àquelas três doenças (28,5 milhões para a malária, 27,7 milhões para a SIDA e 7,3 milhões para a tuberculose). A contribuição portuguesa cifrou-se em 1,5 milhões de dólares em 2005, e 2 milhões em 2006.

¹⁷ O projecto tem como objectivos centrais o reforço da cooperação entre os PALOP, o reforço das capacidades das equipas nacionais implicadas na formulação dos Planos Nacionais de Educação e a elaboração de Planos de Educação para Todos.

No quadro da CPLP, destacam-se várias acções pontuais de curta-duração – em curso ou finalizadas –, das quais Angola tem beneficiado: Curso de Elaboração e Concepção de Projectos de Cooperação para o Desenvolvimento (CEPRODE); Governo Electrónico; Estudos Lusitanistas na Biblioteca Nacional de Lisboa; Curso de Gestão e Administração Escolar – Formação para Quadros Técnicos da CPLP; Formação em análise e enquadramento de projectos de cooperação técnica internacional (ProCTI-MAE); Curso de Gestão em Matéria de Negociações Comerciais Internacionais (ProCTI-MGC); Cooperação Técnica em Telecomunicações; Apoio à capacitação de recursos humanos em Saúde nos PALOP; Plataforma Informática para Partilha de Informação dos Arquivos de Higiene e Medicina Tropical; Centro Internacional da Juventude da CPLP; a criação do Centro Regional de Excelência em Administração Pública (Maputo), a criação do Centro Regional de Excelência em Desenvolvimento Empresarial (Luanda). A realização dos Fora Empresariais da CPLP tem contribuído para a identificação de mecanismos para o bom aproveitamento das sinergias entre os sectores público e privado e a análise de instrumentos competitivos de cooperação económica e financeira. Vários seminários sobre questões específicas – nomeadamente promovidos pela sociedade civil – e reuniões ministeriais sectoriais (na área da Educação, Cultura, Justiça, Turismo, entre outras) têm permitido trocar experiências e identificar acções conjuntas. A Estratégia Geral de Cooperação da CPLP, aprovada em Julho de 2006, estabelece a coordenação e a sistematização das políticas de cooperação no sentido de melhorar a eficácia das acções desenvolvidas neste espaço.

Angola beneficia ainda do Programa Indicativo Regional – PIR PALOP II – da Comissão Europeia. Neste quadro, foi estabelecido um compromisso da parte portuguesa de co-financiar projectos nas áreas da Justiça, da Administração e, em formato complementar ao PIR, um projecto no domínio da Estatística.

A integração da cooperação portuguesa em programas multilaterais ou o desenvolvimento de projectos conjuntos com outros doadores tem sido muito limitada e insuficiente. Até agora, os projectos conjuntos resumiram-se a um projecto tripartido Portugal-EUA-Angola no sector da justiça em 2005-2006; ao programa Jovem Perito em Delegação (no qual se promove a formação profissional de jovens técnicos portugueses na Delegação da CE em Luanda; ao Projecto de Apoio ao Ensino Primário (PAEP) da CE – em que a cooperação portuguesa disponibilizará

assistências técnicas provinciais de apoio aos GEPE; e à *Global Development Learning Network* (GDLN), do Banco Mundial, para apoio ao ensino à distância (ambos com início em 2006). As áreas que oferecem maiores possibilidades de integração de acções conjuntas no futuro são a capacitação ao nível do reforço do Sistema Estatístico Nacional, as finanças públicas e o planeamento e todas as acções em que Portugal possa contribuir ao nível da formação e / ou da capacitação.

Da avaliação externa recentemente efectuada ao PIC 2004-2006, e do acompanhamento regular dos projectos executados, ressaltam algumas lições aprendidas, a fim de incorporar as melhores práticas. Sumariamente podem destacar-se as seguintes:

Ao nível dos princípios de actuação e das áreas temáticas:

- A importância do reforço das capacidades técnicas e institucionais no quadro do desenvolvimento actual de Angola, em todos os sectores e em todos os níveis de intervenção.
- A importância da apropriação, uma vez que os projectos mais bem sucedidos são os que resultam de uma elaboração conjunta e que se baseiam numa participação concreta da contraparte angolana e / ou dos beneficiários nas acções. Isto significa manter um diálogo contínuo.
- A importância de alinhamento com as prioridades angolanas, através de uma reorientação dos eixos prioritários, à luz da ECP de Angola.
- A importância de incorporar as questões transversais mais relevantes no processo de planeamento.
- A necessidade de coordenação e complementaridade com outros doadores, nomeadamente através de reuniões periódicas que se constituam como espaços de planeamento, conjugação e operacionalização de estratégias entre doadores.
- A necessidade de promover os resultados e a sustentabilidade dos projectos, apostando em projectos de média ou longa duração (plurianuais), apoiados em critérios de sustentabilidade.

Ao nível da programação e aspectos organizativos:

- A adopção de um documento único que dispense negociações políticas anuais e a criação de instrumentos de planeamento dinâmicos e normalizados. O PIC como instrumento programático por excelência, deve enquadrar toda a cooperação, com programação ajustada e operacionalizável, prevendo mecanismos de avaliação técnica a meio percurso. Isto permite incutir uma lógica de programação plurianual, promover uma maior previsibilidade dos fundos e alargar o horizonte de gestão dos projectos.
- A melhoria da orçamentação da cooperação, por forma a facilitar a programação financeira de suporte aos programas, e adoptar sistemas de financiamento e desembolsos mais ágeis.
- A existência de instrumentos de acompanhamento, indicadores de avaliação e sistemas de informação, por forma a avaliar de forma correcta a eficácia e os resultados da cooperação.
- A melhoria da articulação entre actores portugueses e angolanos, através da institucionalização de momentos de avaliação intercalar de execução dos programas e projectos de cooperação.
- O reforço dos mecanismos de coordenação entre os actores portugueses da cooperação, intensificando o papel da entidade coordenadora (IPAD) junto dos executores sectoriais.
- A inclusão de um número mais alargado de actores da cooperação portuguesa, envolvendo-os na implementação dos programas de cooperação.
- A necessidade urgente de suprir as insuficiências de recursos humanos da cooperação portuguesa em Angola, através da colocação de técnicos na Embaixada que possibilitem um acompanhamento mais efectivo da cooperação bilateral e multilateral.



3.2. *Programas de outros doadores*

O contexto da ajuda internacional em Angola tem sofrido mudanças consideráveis após o fim do conflito interno. Até 2002, verificaram-se níveis elevados de ajuda de emergência e assistência alimentar, em grande medida geridos pelas agências das Nações Unidas. Nos anos de 2003 e 2004 as actividades relacionadas com o alívio da dívida e a ajuda de emergência pós-guerra (desmobilização, reassentamento e reintegração) absorveram mais de 50% dos recursos globais da Ajuda Internacional.

Verifica-se que os recursos da ajuda ao desenvolvimento após o fim do conflito não têm aumentado por forma a compensar o declínio da ajuda humanitária, devido a duas razões principais ao nível da dinâmica dos doadores. Em primeiro lugar, espera-se que Angola financie grande parte da sua recuperação, dados os vastos recursos naturais e as receitas daí decorrentes. Em segundo lugar, a afectação de montantes mais elevados de ajuda ao desenvolvimento está em grande medida dependente, ao nível das sedes dos doadores bilaterais e multilaterais, de condicionais políticas, das quais a realização de eleições é parte integrante.

Muitos dos doadores bilaterais e multilaterais encontram-se numa fase de reformulação das suas estratégias. O surgimento de fontes alternativas de financiamento do desenvolvimento do país (nomeadamente através de linhas de crédito) significou uma alteração de prioridades, do paradigma da ajuda para o paradigma do investimento. Isto não significa que a APD não continue a ter um papel importante; antes aponta para uma necessidade de entafizar o reforço de capacidades institucionais – nomeadamente através de acções de assistência técnica –, em vez de colocar o acento tónico na dimensão financeira e económica da ajuda. Neste contexto, o reforço institucional e várias iniciativas de apoio à governação e à democracia estão no centro das atenções externas e representam novas áreas prioritárias para grande número dos doadores.

As modalidades de ajuda privilegiadas continuam a ser ao nível de programas e projectos de cooperação, uma vez que se considera não estarem reunidas as condições, nomeadamente institucionais, para que seja efectuado apoio orçamental e / ou sectorial. A assistência técnica é actualmente o instrumento mais utilizado.

Os principais doadores continuam a ser as agências multilaterais, UE, PNUD e Banco Mundial, contando-se entre os principais doadores bilaterais os EUA, o Japão, a Noruega e Portugal. As principais acções de intervenção reportadas para o período 2005-2007 localizam-se nos sectores da Saúde, da Água e Saneamento, do Desenvolvimento Rural e da Educação. Fora de Luanda, as províncias beneficiárias que recebem mais fundos dos doadores são Benguela e Huambo. Do lado oposto estão províncias como a Lunda Sul e Norte, o Cuando Cubango, Cabinda, Cunene, Namibe e Zaire, onde a ajuda não atinge 1% do total da ajuda externa concedida.

A **Comissão Europeia** (CE) é o principal organismo multilateral através do qual a maior parte dos países membros da OCDE canaliza a sua ajuda multilateral, estando Angola entre os 10 maiores receptores da ajuda do conjunto dos países do CAD/OCDE. Relativamente ao Documento de Estratégia da CE com Angola, os montantes da ajuda diminuíram de 210 milhões de Euros programados no período 2002-2007 para um montante indicativo de 173 milhões no decurso da próxima estratégia (CSP 2008-2013), com a possibilidade de uma parte suplementar sobre "Boa Governação". A Estratégia divide-se em três sectores focais:

1. Governação, Democracia, Direitos Humanos e Apoio a Reformas Económicas e Institucionais, num total de €42M. Envolve o apoio à capacitação institucional (incluindo o INE de Angola), o apoio ao processo de descentralização e governação local, o apoio ao sector da justiça, o reforço da gestão das finanças públicas e o reforço da transparência e prestação de contas.
2. Desenvolvimento Humano e Social, num total de €55M. Engloba o programa integrado de apoio aos sistemas municipais de saúde e estruturas centrais (que abrange a maior fatia do financiamento, com €20M a €25M), acções relativas à qualidade da água, higiene e saneamento, acções no sector da educação, e um programa de apoio a grupos vulneráveis.
3. Desenvolvimento Rural, Agricultura e Segurança Alimentar, com o montante global de €50M. Inclui o apoio à adaptação e diversificação de empresas familiares camponesas, a integração social de grupos vulneráveis, o apoio à desminagem e ainda o apoio às infra-estruturas nas áreas rurais.

Como sectores não-focais, a CE definiu linhas específicas para a Água e Saneamento (€8M); a Integração Regional (€11M); o apoio a Actores Não-Estatais (€3M); a Facilidade de Cooperação Técnica (€2M); e a Gestão da Biodiversidade (€2M), num total global de €26M. Todos os programas de cooperação da CE em Angola têm por norma privilegiar as acções de formação e capacitação – cerca de 2/3 – deixando apenas uma parte minoritária para infra-estruturas e equipamentos.

Para além das intervenções programadas no quadro da estratégia de cooperação da CE, o país pode vir a beneficiar de apoios no âmbito da cooperação intra-ACP (ex. Iniciativa Água, ou dos programas horizontais de apoio ao sector privado), bem como ter acesso à Facilidade de Investimento, gerida pelo BEI, para além dos Programas Indicativos Regionais PALOP e SADC. Fora do quadro do Acordo de Cotonou, beneficia também dos apoios comunitários ao abrigo das diversas linhas orçamentais de apoio ao desenvolvimento (p.e. ajuda alimentar, ONG, Direitos Humanos, Ambiente, etc).

O **Banco Mundial** (BM) aprovou em Fevereiro de 2005 uma *Interim Strategy Note*, com cinco projectos estruturantes de investimento: (i) o fundo de acção social, (ii) o projecto de emergência para a reabilitação de infra-estruturas, (iii) o projecto de reintegração dos ex-combatentes, (iv) acções no âmbito do combate à malária e VIH-SIDA, (v) o fortalecimento institucional no campo da gestão macro-económica, por via de assistência técnica ao Ministério das Finanças, Banco Central, INE e outros organismos desta área. A estratégia do BM até final de 2008 centra-se no fortalecimento institucional e no melhoramento da capacidade de gestão do país. Abrange a 2ª fase do programa de infra-estruturas, com uma componente de capacitação ao nível da organização e planeamento, bem como um programa de apoio ao sector privado, no sentido de melhorar o clima de investimentos e reforçar a boa governação.

O Quadro de Assistência das **Nações Unidas** para Angola no período 2005-2008 (UNDAF), que abrange as agências do sistema das NU (FNUAP, ACNUR, OMS, PAM, ACNUDH, FAO, UNICEF, OIM, UNESCO, ONUSIDA e PNUD) e também a representação do Banco Mundial em Luanda, define as áreas de intervenção das agências em termos dos seus mandatos e vantagens comparativas. Assim, estabelece 3 prioridades de acção: (i) o Desenvolvimento Económico, Governação Demo-

crática e Descentralização; (ii) os “Meios de Subsistência Sustentáveis”; e (iii) a Reconstrução dos Sectores Sociais. O montante global de recursos solicitados soma US\$289,20 milhões para o período referido.

Especificamente, o programa do **PNUD** privilegia acções de capacitação institucional, por forma a promover o crescimento económico com equidade e melhorar a prestação de serviços básicos à população, através de dois grandes vectores:

- A Governação, que envolve ainda algumas acções de promoção da segurança humana, como a desminagem, centra-se em programas de capacitação ao nível central.
- A Luta contra a Pobreza, que abarca a promoção da equidade por via da criação de emprego e da diversificação da economia, através nomeadamente de apoios ao micro-empresariado angolano.

Um dos programas com maior visibilidade centra-se no apoio à governação local, no quadro do processo de descentralização em curso. Estão em funcionamento, numa primeira fase, experiências-piloto em quatro municípios: Camacupa (Bié), Calandula (Malanje), Sanzapombo (Uíge) e Kilamba-Kiayi (Luanda). O objectivo é capacitar os municípios para gizarem os seus planos de desenvolvimento e gerirem um fundo de desenvolvimento local.

O programa do PNUD para Angola é financiado por diversas cooperações bilaterais: Canadá, França, Itália, Japão, Noruega, Suécia, Reino Unido e EUA. O memorando de entendimento assinado com o Banco Mundial e com o Banco Africano de Desenvolvimento permite o reforço da complementaridade e da coordenação com estas instituições. De referir que o BAD assinou, em Agosto de 2005, com o Governo angolano um quadro de assistência no valor de US\$47 milhões de dólares para o período 2005-2008, embora as taxas de execução dos projectos sejam bastante baixas.

Embora Angola não se inclua no grupo dos principais receptores de ajuda dos **EUA** – não sendo considerada elegível para a *Millenium Challenge Account*, nem um dos países prioritários da Iniciativa Global para o VIH-SIDA da administração norte-americana, tem vindo a ganhar importância estratégica no quadro dos

apoios à África Subsariana. A estratégia da USAID para o período 2006-2009 estabelece três objectivos estratégicos: a reforma da governação, a restauração das actividades económicas, e a melhoria no fornecimento de serviços básicos por parte de instituições locais e nacionais. Para a prossecução destes objectivos, as grandes áreas de actuação são a Saúde (com destaque para o VIH-SIDA), o Sector Financeiro (capacitação ao nível da gestão do OE, apoio técnico ao BNA, área do crédito bancário), a Energia (electricidade) e a Reforma das Terras (direitos de propriedade, desenvolvimento municipal). Os programas podem ser reformulados no seu conteúdo e redimensionados em termos de recursos financeiros, consoante a avaliação das necessidades.



¹⁸ O programa de cooperação para Angola do DFID, abrangendo cerca de 3 milhões de libras para 2007-8, é gerido pelo escritório para a África Austral, situado na África do Sul. O documento de referência é o Plano Regional para a África Austral, de Fevereiro de 2006.

Ainda ao **nível bilateral**, existem cooperações bilaterais que desenvolvem acções significativas em sectores específicos, consoante as suas mais-valias. Por exemplo, a cooperação holandesa tem-se dedicado principalmente ao desarmamento e desminagem; o Reino Unido, a acções de promoção dos Direitos Humanos e da democracia¹⁸; a Alemanha, aos transportes e infra-estruturas e ao desenvolvimento rural, o Japão à saúde e educação. O Brasil, enquanto actor emergente da cooperação em Angola, desenvolve sobretudo actividades de formação de recursos humanos e de assessoria técnica à administração central, beneficiando da vantagem comparativa da língua. A cooperação da Espanha em Angola é regida pelo Documento de Estratégia 2005-2008, abrangendo um total de cerca de €40 milhões para esse período, dos quais €30 milhões geridos pela AECI e aproximadamente €10 milhões provenientes da cooperação descentralizada das regiões autónomas. Relativamente à Suécia e Noruega, a cooperação está a ser objecto de uma reformulação implicando uma diminuição de fundos e a concentração das acções em áreas onde os recursos humanos e financeiros possam ter um valor acrescentado e em acções de cooperação técnica.

3.3. *Diálogo político entre Portugal e Angola*

Tendo em conta o passado histórico de relacionamento entre os dois países e o facto de Angola estar inserida nas principais prioridades da política externa portuguesa, constitui claramente um país prioritário para o diálogo político.

Desde logo, a cooperação na área da boa governação e da capacitação institucional apoia-se no diálogo político e diplomático, uma vez que as reformas institucionais não são neutras e a vontade real por parte do país parceiro em encetar e prosseguir essas reformas é um pré-requisito essencial para qualquer acção de cooperação neste âmbito. Melhorar a governação nos Estados frágeis passa por dar prioridade a acções que incluam um diálogo político contínuo e efectivo com as instituições do Estado angolano, fortalecendo a governação democrática, a participação dos cidadãos e o acesso à justiça, promovendo os direitos humanos, incluindo os direitos das mulheres, fortalecendo a transparência, a prestação de contas e a eficácia dos organismos que intervêm na formulação e implementação de políticas que são fundamentais para melhorar a qualidade de vida das populações.

Este diálogo envolve actualmente a globalidade dos sectores de relacionamento ao nível bilateral, não se confinando apenas às questões de cooperação para o desenvolvimento. No entanto, verifica-se que existe alguma compartimentação do diálogo por sectores, originando por vezes a descoordenação de acções ou o não-aproveitamento de potenciais sinergias. Assim, têm havido contactos tendentes a restaurar um mecanismo de diálogo abrangente e regular, através do qual se possam debater as várias questões sectoriais (incluindo a ajuda reembolsável), com representantes das duas partes.

No plano multilateral, Portugal dará prioridade à adopção de posições homogéneas no âmbito da UE.

3.4. Progressos face à Harmonização e ao Alinhamento

Com efeito, a coordenação / harmonização entre doadores é ainda muito incipiente em Angola, particularmente em comparação com outros países africanos onde existem programas conjuntos de apoio orçamental e sectorial.

Ao nível da administração central, a Direcção de Cooperação Bilateral do MIREX constitui a contraparte de algumas cooperações bilaterais, enquanto o Ministério do Planeamento gere a cooperação multilateral, das organizações internacionais e

de outros doadores bilaterais (como os EUA), o que também não facilita uma maior integração entre os programas.

No âmbito dos doadores verifica-se a falta de um mecanismo regular de coordenação que integre de forma global os diferentes sectores da cooperação para o desenvolvimento. As reuniões de coordenação efectuadas desembocam normalmente em trocas informais de informação, sem que se estabeleça uma metodologia de acompanhamento e de avaliação dos resultados. A evolução para formas de coordenação sectorial, lideradas especificamente por doadores, não está ainda implementada.

A Comissão Europeia tem no entanto desenvolvido mecanismos de coordenação ente os estados membros e entre estes e o Governo Angolano, em estreita colaboração com o Ministério do Planeamento. A CE estabeleceu um *Road Map* para implementação de um Plano de Acção para melhoria da coordenação e harmonização entre os membros da UE em Angola, a ser implementado nos próximos anos. Este prevê medidas concretas relativamente a:

- partilha de informação (elaboração de uma base de dados da ajuda, apresentação dos novos projectos aos doadores, construção de um *website*);
- coordenação sectorial (criação de grupos de trabalho temáticos a reunirem no mínimo numa base semestral, sob liderança de um Estado-Membro, no âmbito de três grandes áreas: “Educação, Saúde e assuntos de vulnerabilidade”; “Governança e Direitos Humanos”; e “Crescimento e Investimento”);
- trabalho conjunto a desenvolver pelos doadores (modelos comuns de relatórios, estudos e avaliações conjuntas, revisões conjuntas do *road map*);
- apropriação do processo por parte do Governo angolano (participação nos grupos de trabalho sectoriais, participação em missões de campo dos doadores, etc).

Relativamente ao **alinhamento com a programação angolana**, o desempenho da cooperação portuguesa é adequado, quer em termos de prioridades, quer relativamente ao ciclo de programação.

No que concerne às áreas de intervenção e às acções de cooperação desenvolvidas, estas são definidas na maior parte das vezes com base em solicitações do país beneficiário e através de um diálogo político e técnico com as instituições angolanas. Particularmente, no presente documento de estratégia foi feito um esforço de avaliação das necessidades sectoriais e de correspondência às prioridades definidas na ECP e no programa de Governo de Angola. No que respeita ao espaço temporal de programação, o actual programa engloba o período de quatro anos (2007-2010), coincidindo com a implementação de dois programas de governo. Estes são bi-anuais e está aprovado o programa para 2007-2008. O PIC será objecto de uma revisão a meio-percurso, por forma a reorientar as suas acções em função do programa de Governo seguinte e da previsível realização de eleições.

3.5. *Coerência entre a Política de Ajuda ao Desenvolvimento e outras Políticas de Portugal*

O sucesso internacional em relação aos ODM não depende apenas da Ajuda Pública ao Desenvolvimento. O impacto da globalização faz-se sentir em diversos quadrantes, conduzindo à necessidade de coerência nas diferentes esferas da política económica, incluindo as que dizem respeito, nomeadamente, ao comércio e à agricultura. A participação portuguesa nos debates multilaterais tem em conta esta necessidade de coerência entre as várias políticas sectoriais. Ao nível bilateral, Portugal assume o compromisso de implementar políticas mutuamente convergentes nesta matéria, incluindo no que respeita ao comércio e ao ambiente.

No caso Angolano, não são visíveis incoerências entre a política de ajuda e outras políticas portuguesas no que a este país diz respeito. O mesmo já se não poderá dizer da coordenação entre diversos Ministérios e instituições do Estado, particularmente na relação entre o domínio económico e o da ajuda. A situação é similar a um outro nível, o da acção dos agentes no terreno, em que as parcerias ou a colaboração público-privado não se têm feito sentir e são um aspecto a explorar.

PARTE II
A ESTRATÉGIA
PORTUGUESA



1. Escolhas Estratégicas

O presente programa aposta numa diversificação das fontes de financiamento das acções de cooperação, incluindo a possibilidade de financiamentos privados e, sempre que tal seja possível, de co-financiamento angolano. Os **instrumentos de ajuda** privilegiados são variados e correspondem ao envolvimento de um vasto leque de actores na implementação dos projectos de cooperação:

- *Cooperação técnica.* É fundamental no apoio à capacitação institucional, através de actividades de formação e capacitação locais, de assessorias e assistência técnica para reorganização da administração pública, reforço das capacidades de formulação e implementação de políticas de desenvolvimento e reforço das instituições democráticas.
- *Parcerias entre instituições homólogas.* Em sectores técnicos específicos será favorecida a criação ou reforço de parcerias entre instituições homólogas do sector (p.ex. entre institutos de investigação, entre ordens profissionais, entre instituições de ensino, entre organismos técnicos, entre associações), detentores de informação privilegiada e conhecimentos técnicos que permitam a implementação de acções de cooperação – particularmente ao nível da formação – mais sustentáveis em termos de abrangência temática e temporal.
- *Apoio à sociedade civil.* Serão co-financiados projectos a desenvolver em Angola por Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) que contribuam para o desenvolvimento social, económico e cultural devendo a parte portuguesa apresentar à parte angolana a lista das

referidas ONGD, bem como a identificação dos projectos a executar e os valores dos relativos co-financiamentos prestados pelo IPAD. Para além disto, a sociedade civil portuguesa será, sempre que tal se justifique, executora de projectos de cooperação do presente programa.

- *Parcerias Público-Privadas.* O programa aposta numa diversificação das fontes de financiamento das acções de cooperação, promovendo o envolvimento de empresas, especialmente portuguesas e angolanas, na implementação de projectos de desenvolvimento e capacitação/formação.
- *Cooperação descentralizada.* Será efectuada através das autarquias locais e dos acordos de cooperação ou geminação estabelecidos com congéneres angolanas.
- *Linha de crédito de ajuda.* No plano político, foi decidida a atribuição de uma linha de crédito de ajuda até 100 milhões de euros a Angola que, após, aprovação interna da parte portuguesa, poderá ser utilizada em projectos de infra-estruturas, sob a forma de juros bonificados e com garantia do Estado aos bancos envolvidos. Esta linha abre espaço para intervenções mais abrangentes em vários sectores, uma vez que as acções de formação e capacitação institucional poderão ser complementadas com intervenções de reabilitação ou criação de espaços físicos correspondentes.
- *Ajuda humanitária.* Em resposta a eventuais situações de crise, resultantes da ocorrência de desastres naturais ou de epidemias, poderá ser fornecida ajuda bilateral através de intervenções directas, nomeadamente por via do envio de medicamentos, vacinas ou prestação de cuidados médicos. Este tipo de ajuda será, contudo, preferencialmente canalizado através de organizações não-governamentais e / ou de organizações multilaterais, potenciando as vantagens, capacidades e competências de actuação no terreno daquelas organizações.
- *Financiamento através de organizações multilaterais.* É também uma via de apoio, quer no quadro de projectos desenvolvidos pelas agências da especialidade, ao nível da União Europeia ou das Nações Unidas, quer no quadro de iniciativas alargadas no âmbito do cumprimento dos compromissos internacionais, nomeadamente no que se refere aos ODM.

A presente estratégia terá como **temas transversais** a igualdade de género, a boa governação e a sustentabilidade ambiental. Sempre que possível e adequado, estas questões serão incorporadas nas fases de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação dos projectos de cooperação, pelo que importa fazer referência explícita a cada uma delas:

Igualdade de Género

A palavra “género” refere-se aos direitos e deveres, políticos e culturais, e às oportunidades associadas ao facto de se ser mulher ou homem. A crescente incidência e prevalência da pobreza nas mulheres, em comparação com os homens, particularmente nos países em desenvolvimento, tem suscitado uma atenção especial, quer sobre a forma como a cooperação para o desenvolvimento contribui, ou não, para uma melhoria da situação das mulheres, quer sobre o papel fundamental desempenhado pelas mulheres no desenvolvimento. Para medir a prossecução do ODM 3 – “promover a igualdade de género e capacitar as mulheres” – foram acordados pelos Estados-membros indicadores de progresso para 2015 que incluem: a redução das disparidades de género na educação primária e secundária, o grau de literacia das mulheres no escalão etário 15-24, o aumento da participação das mulheres no emprego remunerado nos sectores não-agrícolas e a participação nos parlamentos nacionais. No caso de Angola, a disparidade de género é ainda considerável em todos estes vectores.

Assim, na presente estratégia de cooperação, a igualdade de género assenta em duas vertentes: (i) a prossecução de uma estratégia de *mainstreaming*, em que a dimensão da igualdade de género é parte integrante na formulação das políticas, programas e projectos (incluindo esta dimensão em todas as fases do ciclo de projecto); (ii) a assunção de que a capacitação das mulheres e a valorização do seu papel social é fundamental para o desenvolvimento sustentável.

Boa Governação

O reconhecimento de que a boa governação é uma condição para o desenvolvimento marcou significativamente o pensamento sobre estas matérias nos últimos anos. É cada vez mais evidente que há uma relação vital entre sistemas de gover-

nação democráticos, abertos e responsáveis, o respeito pelos direitos humanos e a capacidade para alcançar o desenvolvimento económico e social sustentável (do ponto de vista económico, social e ambiental). Isto é particularmente importante em países saídos recentemente de uma situação de conflito, como é o caso de Angola.

A boa governação, enquanto área transversal, contribui para todas as dimensões e objectivos da Cooperação Portuguesa. Assim, independentemente de a boa governação, principalmente através da capacitação institucional, constituir um dos vectores estratégicos do PIC, este tema será considerado de forma abrangente como parte integrante de todos os projectos de cooperação, constituindo um critério horizontal nas suas intervenções e uma condição de eficácia da própria ajuda. Não se trata apenas de apoiar reformas específicas de instituições do Estado, mas de ter em conta a dimensão institucional em todos os projectos de cooperação, por forma a fortalecer a capacidade local de resolução de problemas e de participação dos vários sectores da sociedade na vida política, económica e cívica.

Ambiente



As ameaças que pairam sobre o desenvolvimento sustentável ao nível mundial indiciam que a poluição da água e dos solos, as alterações climáticas, a perda de biodiversidade e a destruição das florestas são factores que contribuem para a per-

petuação e agravamento do ciclo vicioso da pobreza. A protecção do ambiente e o ordenamento do território são essenciais para assegurar o mínimo de qualidade de vida das populações, dados os seus reflexos directos na saúde humana. Os mais pobres são, por norma, os mais dependentes dos recursos naturais para a sua sobrevivência, e os mais afectados pela degradação do ambiente, pelo que o cumprimento dos ODM como um todo está muito dependente do cumprimento do objectivo 7 – “Assegurar a sustentabilidade ambiental”.

No caso de Angola, existem várias ameaças ambientais e, como na generalidade dos países em desenvolvimento, as estruturas estatais nesta área são débeis, tendo por isso uma capacidade insuficiente para promover as preocupações ambientais nas outras políticas sectoriais. A inclusão da dimensão ambiental como vector transversal às intervenções de cooperação é, pois, um dos princípios orientadores da estratégia de cooperação com Angola.

Em consonância com as prioridades estabelecidas no documento de orientação estratégica da Cooperação Portuguesa¹⁹, são de seguida apresentados os **eixos estratégicos e áreas de intervenção** da cooperação portuguesa com Angola para o período 2007-2010, os quais podem ser resumidos da seguinte forma:

¹⁹“Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa”, págs. 26-28.

Quadro-Resumo dos Eixos e Áreas de Intervenção Prioritárias

Eixo Estratégico I	Boa Governação, Participação e Democracia
Área de Intervenção 1.A.	Capacitação da Administração Pública
Área de Intervenção 1.B.	Cooperação na área da Justiça
Área de Intervenção 1.C.	Cooperação Técnico-Militar
Área de Intervenção 1.D.	Cooperação na área da Polícia e Segurança
Eixo Estratégico II	Desenvolvimento Sustentável e Luta contra a Pobreza
Área de Intervenção 2.A.	Educação
Área de Intervenção 2.AA.	Ensino Básico e Secundário
Área de Intervenção 2.AB.	Ensino Superior
Área de Intervenção 2.AC.	Ensino Técnico-Profissional
Área de Intervenção 2.B.	Desenvolvimento Sócio-Comunitário
Área de Intervenção 2.C.	Capacitação e Investigação na área da Saúde
Área de Intervenção 2.D.	Capacitação e Investigação na área da Agricultura e Segurança Alimentar
Intervenção Complementar:	Cluster da Cooperação

Em seguida, os eixos são apresentados e desdobrados nas respectivas áreas de intervenção, incluindo a justificação da sua escolha, os objectivos e as principais acções a desenvolver em cada área.

Eixo Estratégico 1: Boa Governação, Participação e Democracia

Traduzir o quadro no texto (ODM/ Parceiros/ indicadores)

As fragilidades ao nível da governação têm sido apontadas em diversos relatórios internacionais como um dos principais obstáculos à concretização dos ODM. O conceito aqui adoptado é o do Acordo de Parceria de Cotonou²⁰, onde se entende Boa Governação como “a gestão transparente e responsável dos recursos económicos, financeiros, naturais e humanos, com o objectivo de desenvolvimento equitativo e sustentável, no contexto de um ambiente político e institucional que defenda os Direitos Humanos, os princípios democráticos e o primado da lei”.

²⁰ Acordo assinado em 2000 para o período de 20 anos, entre a UE e os Estados ACP, dos quais Angola faz parte.

Considera-se que a Boa Governação envolve três dimensões principais: (i) a dimensão técnica – aspectos económicos da governação, nomeadamente a transparência e prestação de contas, a gestão eficaz dos recursos públicos e um ambiente institucional favorável às actividades do sector privado –; (ii) a dimensão social – criação e reforço das instituições democráticas, bem como a administração do sector público por forma a assegurar os serviços essenciais à população –; e (iii) a dimensão política – legitimidade do governo, respeito pelos Direitos Humanos e Estado de Direito. A boa governação é primordialmente um processo interno; contudo a cooperação para o desenvolvimento pode contribuir para facilitar ou promover as reformas lideradas ou conduzidas pelos países beneficiários.

Enquanto área transversal, a boa governação contribui para todas as dimensões e objectivos da Cooperação Portuguesa. No entanto, em muitas acções de cooperação nesta área, a população mais pobre e desfavorecida não é beneficiária directa dos projectos, as implicações sociais não são imediatamente visíveis e os impactos dificilmente quantificáveis. A escolha das acções concretas deve estar subordinada a critérios de capacidade, de valor acrescentado e de coerência (interna e com outros doadores), por forma a evitar acções em áreas que não tenham um claro valor acrescentado para Angola ou em que existam outros doadores com modelos institucionais mais eficazes.

A ECP de Angola identifica a debilidade do quadro institucional angolano como uma das principais causas de pobreza no país, explicada pela baixa qualificação média dos seus quadros e técnicos e pela sua reduzida produtividade. Isto é particularmente importante numa situação de pós-conflito, em que o reforço das capacidades do Estado e das estruturas democráticas são essenciais para a consolidação da paz e para a prossecução do processo de desenvolvimento. Assim sendo, constituem objectivos específicos da ECP o reforço da capacidade e eficiência do sistema legal e judicial; a reforma das instituições públicas para melhor responderem às necessidades dos cidadãos; a desconcentração e descentralização; a modernização dos sistemas de gestão das finanças públicas e a reestruturação do sistema de planeamento e de gestão dos recursos humanos. A Governação passa a ser uma área de intervenção prioritária, nomeadamente nos programas bi-anuais do Governo de Angola, bem como nas reformas sectoriais em curso.

Os **objectivos** gerais da cooperação Portugal-Angola nesta área são os seguintes:

- apoiar os processo de reforma da administração pública e a capacitação dos organismos públicos;
- apoiar o desenvolvimento dos sistemas legais, para reforçar o primado da lei e a boa administração da justiça;
- contribuir para o fortalecimento das instituições democráticas;
- apoiar a formação de quadros técnicos em diversas áreas-chave para a boa governação (incluindo forças armadas e polícia)

O **instrumento** de cooperação privilegiado neste âmbito é a cooperação técnica, através de actividades de formação e capacitação, de assessorias e assistência técnica. O apoio ao processo de boa governação e de reforço das capacidades é encarado como um processo continuado e de longo-prazo, pelo que são privilegiadas intervenções estruturantes, incluindo de parceria, de média ou longa duração e que envolvam uma componente importante de formação, para que resultem numa efectiva transferência de *know-how*.

Neste quadro, as acções de cooperação distribuem-se por várias **áreas de intervenção**: (1.A) a capacitação da administração pública, envolvendo programas de

formação e capacitação de diversos Ministérios angolanos e incluindo igualmente um programa na área das Finanças Públicas; (1.B) a cooperação na área da Justiça; (1.C) a cooperação técnico-militar; e (1.D.) a cooperação na área da polícia e segurança. Em seguida é apresentada a justificação, objectivos e principais acções em cada uma destas áreas.

1.A. *Capacitação da Administração Pública*

Justificação:

A ECP reconhece que a administração pública angolana está, por um lado, fortemente marcada por uma cultura centralizadora e burocrática e, por outro lado, pela erosão dos quadros técnicos e administrativos, cuja formação é insuficiente – menos de 5% possui formação superior. O aperfeiçoamento da capacidade funcional do Estado, a capacitação e valorização dos recursos humanos e o estabelecimento de um quadro organizativo eficaz da administração central e local do Estado, são os principais objectivos angolanos nesta área²¹.

²¹ ECP, pp. 83-85.

No âmbito das Finanças Públicas existem carências evidentes. O Programa de Modernização da Gestão das Finanças Públicas, em curso desde 2002, pretende melhorar o processo de prestação de contas e introduzir mecanismos mais eficientes de controlo dos recursos públicos, através da consolidação do Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE) e do reforço da capacidade do MINFIN na gestão orçamental e financeira, nomeadamente com o reforço da coordenação com o MINPLAN. As três componentes do programa – adequação da gestão, informatização da gestão e formação de quadros – prevêm uma série de medidas que o Estado angolano não tem possibilidade de realizar sem o adequado apoio técnico e financeiro dos doadores.

As insuficiências ao nível da gestão, da capacidade de formulação de políticas e implementação de programas são igualmente evidentes em várias áreas da administração pública, afectando, em última análise, a possibilidade de assegurar um processo de desenvolvimento sustentável. O processo de descentralização em curso não poderá ter efeitos positivos se não for complementado com reformas ao

nível central, que assegurem as mudanças institucionais necessárias e a adequação de políticas.

Objectivos:

Nesta área, pretende-se promover a capacidade e a competência da administração, centrando-se na melhoria da qualidade dos serviços prestados e no reforço das instituições implementadoras, com enfoque nos Ministérios que desempenham um papel central no desenvolvimento económico e humano.

Instrumentos / Acções:

As actividades nesta área serão implementadas através de instrumentos de cooperação técnica, no domínio da capacitação institucional, na formação de quadros e nas assessorias técnicas. As acções a privilegiar serão aquelas que tenham um carácter estruturante, através de perspectiva de longo-prazo e / ou de um real impacto na capacidade de formulação e implementação de políticas.

No âmbito específico das finanças públicas, será implementado um programa integrado, com forte enfoque na formação, que engloba acções nas áreas do património do Estado (inventariação e avaliação do património, compras nacionais), dos impostos (dupla tributação internacional, justiça fiscal), das alfândegas (tributação aduaneira, antifraude, regulação aduaneira e outras matérias) e da contabilidade pública.

Será favorecida a integração da assistência técnica portuguesa nos programas multilaterais em curso, particularmente no âmbito da CE²². A participação em projectos através do *Trust Fund* do BAD é outro exemplo de abordagem bi-multi a implementar.

²² Projecto de Reforço do Processo de Orçamentação e Planificação nos MINFIN e MINPLAN (CE). A CE financia ainda uma Assistência Técnica ao MINPLAN no âmbito da Gestão Macroeconómica.

1.B. *Cooperação na Área da Justiça*

Justificação:

A Justiça é uma área de particular importância para o fortalecimento do Estado de Direito. A existência de um sistema legal eficiente e de uma prática administrativa que garanta justiça e igualdade no tratamento dos cidadãos contribui para a transparência, para o reforço da confiança nas instituições democráticas, e para a protecção dos direitos humanos e sociais.

No domínio da Justiça, a ECP identifica uma série de constrangimentos ao funcionamento do sistema judiciário angolano, entre os quais o acesso limitado por parte dos cidadãos e a morosidade inerente aos processos, a inexistência de instituições fundamentais de Direito e a deficiente coordenação entre as existentes, a desactualização e insuficiência legislativa, a insuficiente qualificação técnica dos recursos humanos e a falta de condições físicas de trabalho²³. Assim, os principais objectivos referidos pela ECP para o sector são: (a) a extensão do sistema judiciário, sobretudo ao nível municipal; (b) o reforço da equidade no acesso; (c) a revisão da legislação estruturante, em particular da legislação Penal e Civil; (d) o fortalecimento das instituições e dos respectivos mecanismos de coordenação; e (e) a capacitação do sector, especialmente na formação dos técnicos de justiça²⁴. Estes objectivos são, no geral, correspondentes aos definidos no actual programa de reforma da justiça, confiado à Comissão de Reforma da Justiça e do Direito.

²³ ECP, pp. 79-80.

²⁴ ECP, p. 81.

Quanto ao enquadramento legislativo, o sistema encontra-se envelhecido por força da legislação ainda em vigor, em larga medida desajustada da nova realidade política e social. A identidade e autonomia do sistema registam progressos, esbaltando-se relações de dependência institucional de órgãos e operadores judiciários, evolução que muito deve à influência exercida pela Ordem dos Advogados. Quanto à cobertura da rede judiciária, os tribunais do escalão provincial estão em funcionamento, mas um número muito pequeno de municípios possuem tribunais municipais. As Comunas não estão abrangidas pela rede oficial de órgãos de Justiça, aplicando-se de forma generalizada os mecanismos de justiça tradicional e comunitária. Ao nível das infra-estruturas judiciárias, registam-se avanços importantes, de que se destacam a criação do Instituto Nacional de Estudos Judiciários (INEJ) e

a reabilitação de alguns Palácios da Justiça que agregam Tribunais, as Procuradorias e os Serviços de Registo e Notariado.

Objectivos:

As reformas legislativas em curso e o reforço das capacidades do sistema judicial contaram com a colaboração portuguesa e continuarão a ser objecto do actual programa de cooperação. Assim, os objectivos da cooperação na área da Justiça são:



- Reforçar a capacitação institucional e a formação dos diferentes operadores jurídicos e judiciários;
- Apoiar a reforma do sistema judicial e a produção legislativa;
- Tornar o sistema judiciário mais justo e equitativo e acessível à população angolana e contribuir para uma mudança estrutural e permanente no sector da justiça e da sociedade em geral, apoiando e reforçando o desenvolvimento social e económico de Angola.

Instrumentos / Acções:

A cooperação portuguesa desenvolverá as actividades nesta área através de instrumentos de cooperação técnica, na área da capacitação institucional, na formação de quadros, nas assessorias técnicas e jurídicas e na elaboração de legislação, dando continuidade a um trabalho de base que que contribua para fortalecer os alicerces do Estado de Direito. Paralelamente, apostará no reforço de sinergias entre vários actores envolvidos, estabelecendo uma ponte entre as instituições e órgãos da justiça com a sociedade civil, sendo uma das suas componentes essenciais,

entre outras, as Ordens de Advogados e as Faculdades de Direito. A abordagem bi-multi é privilegiada através da articulação com o projecto do PIR PALOP II para o sector, que prossegue o objectivo de harmonização matricial do Direito no espaço lusófono.

1.C. *Cooperação Técnico-Militar*

Justificação:

De acordo com o documento *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa*, a cooperação Técnico-Militar tem por objectivos (i) garantir eficácia acrescida nos processos de estabilização interna, de construção e consolidação do Estado de Direito e (ii) participar na capacidade do Estado garantir níveis de segurança compatíveis com os princípios da democracia, boa governação, transparência e Estado de Direito, envolvendo questões relacionadas com a estruturação, regulação, gestão, financiamento e controlo do sistema de defesa, desta forma facilitando o desenvolvimento²⁵. A cooperação portuguesa tem larga experiência nesta área, e participa na reorganização e capacitação das forças armadas de Angola.

²⁵ Ibidem, p. 20.

Aqui, o desenvolvimento de estruturas institucionais adequadas ao nível das forças armadas, que garantam a primazia do controlo político democrático e legítimo e sejam capazes de levar a efeito as tarefas operacionais atribuídas pelas Autoridades Civas, assume especial relevância na actual fase de pós-conflito.

Objectivos:

O programa a desenvolver tem como objectivos:

- Contribuir para a segurança e a estabilidade interna do país através da formação de Forças Armadas apolíticas, subordinadas ao poder político e totalmente inseridas no quadro próprio de regimes democráticos.
- Apoiar a organização, a formação e o funcionamento das Forças Armadas de Angola, tendo em permanente atenção a especificidade socioeconómica e político-militar do país;

- Conferir prioridade elevada aos Projectos de Cooperação Técnico-Militar relacionados com a formação, nas áreas da organização, logística, administração e técnica;
- Consolidar a formação de unidades militares e serviços de apoio desenvolvidos no âmbito da Cooperação Técnico-Militar e que possam vir a ser empregues pelos órgãos de soberania em Operações de Apoio à Paz e, Humanitárias, sob os auspícios da ONU ou de Organizações Regionais de Segurança e Defesa, mandatadas para tal.

Instrumentos / Acções:

Os objectivos referidos serão atingidos abrangendo as seguintes áreas:

- i. Conceptual, ao nível da capacitação institucional – no domínio da organização jurídico-administrativa da estrutura superior da Defesa e das Forças Armadas.
- ii. Formação Militar – no domínio da aquisição de competências específicas dos militares através da doutrina, organização, equipamento e funcionamento de Institutos, Escolas e Centros de Instrução Militar.
- iii. Capacitação de quadros militares – através de acções de formação frequentadas em Portugal: Cursos e Estágios, disponibilizados no Programa de Formação de Pessoal em Portugal no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com os PALOP e Timor-Leste.
- iv. Serviços – no domínio do apoio à área da Logística (fardamento e equipamento) bem como na Assistência Médico Hospitalar em Portugal e no fornecimento de lotes de medicamentos.

No quadro da CPLP serão desenvolvidos “Centros de Excelência” de formação de formadores, devendo localizar-se em Angola os relativos aos Comandos, aos Pilotos Aviadores e o Centro de Instrução de Apoio à Paz. O curso de Apoio às Missões de Paz em África, ministrado em Portugal, é outra componente da formação nesta área, estando incluído do Programa de Apoio às Missões de Paz em África (PAMPA)

1.D. *Cooperação na área da Polícia e da Segurança*

Justificação:

De acordo com o documento *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa*, a cooperação Técnico-Policial visa contribuir para o desenvolvimento de formas de organização do sistema de segurança interna, controlo de fronteiras, gestão de informações, manutenção da ordem pública e combate à criminalidade, privilegiando as relações entre forças e serviços de segurança ao nível da organização, métodos, formação e treino. Isto permite participar no reforço das condições de estabilidade interna, da autonomia das instituições políticas, da segurança das populações e da consolidação do primado dos valores essenciais da democracia e do Estado de Direito.²⁶

²⁶ P. 21.

Para além de ser uma área onde a Cooperação portuguesa possui mais-valias importantes relativamente a outros doadores, corresponde a uma prioridade importante na actual fase de pós-conflito em Angola, em que urge reforçar a segurança interna e as capacidades das forças policiais. Não sendo um elemento directo de redução da pobreza, tem reflexos indirectos em várias áreas sociais e na qualidade de vida dos cidadãos.

Objectivos:

O objectivo central da cooperação portuguesa nesta área é o de apoiar Angola no sentido de garantir condições de segurança pública em todas as parcelas do território nacional, apoiando a reforma e o desenvolvimento do sector da segurança interna. Como objectivos específicos da Cooperação Técnico-Policial, refira-se:

- Reforçar a segurança dos cidadãos através de políticas de reorganização das instituições responsáveis pela segurança interna em Angola e de formação dos seus quadros;
- Prestar apoio ao processo eleitoral através de políticas de implementação de estruturas necessárias e formação de quadros;

- Contribuir para a criação / reforço das capacidades nas Forças de Segurança, para uma eventual participação em operações humanitárias ou de apoio à paz, no quadro da ONU ou de Organizações Regionais;
- Implementação de um Programa-Quadro de apoio.

Instrumentos / Acções:

O programa é baseado nas estratégias, prioridades e programas definidos na documentação estratégica de referência no sector. Constitui um programa de âmbito bilateral, mas será implementado em articulação com programas ou projectos de financiamento multilateral, nomeadamente com o PNUD e a CE, por forma a maximizar os recursos e favorecer intervenções integradas com maior impacto.

Em termos de conteúdo, o programa focaliza-se na prossecução das acções de formação e treino, em especial na formação de quadros no Instituto Médio de Ciências Policiais.

Eixo Estratégico 2.: Desenvolvimento Sustentável e Luta Contra a Pobreza

Face ao panorama da pobreza em Angola, a promoção do desenvolvimento sustentável afigura-se como uma prioridade inquestionável na cooperação entre os dois países. Assim está estabelecido tanto no documento “Uma Visão Estratégica para Cooperação Portuguesa”, como nos objectivos estabelecidos pela União Europeia relativamente à cooperação com países terceiros. No caso de Angola, a redução da pobreza é a prioridade central da ECP, em alinhamento com o primeiro ODM. O combate à pobreza surge também, no âmbito da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD), como estratégia vital para a afirmação do continente africano no contexto internacional e para a redução das disparidades existentes entre África e o mundo desenvolvido. O programa do NEPAD estabelece, aliás, a necessidade de assegurar o cumprimento das metas definidas na Cimeira do Milénio com vista à redução da pobreza e da desigualdade e à promoção



do crescimento e desenvolvimento económico em África. Ao nível regional, a erradicação da pobreza surge como objectivo cimeiro, na agenda de integração da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC). O seu Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional

(RISDP) identifica estratégias de intervenção com vista à prossecução do objectivo da erradicação da pobreza que incluem, nomeadamente: a redistribuição dos activos naturais, a construção e manutenção de infra-estruturas, a promoção do conhecimento e dos cuidados de saúde, a expansão dos mercados regionais, a promoção do investimento de forma a estimular o crescimento económico, e a criação de oportunidades de emprego para os pobres.

Neste eixo estratégico, e de acordo com as mais-valias portuguesas nas áreas da formação e investigação, a cooperação portuguesa terá por **objectivo** apoiar os esforços angolanos de luta contra a pobreza, promovendo o desenvolvimento sustentável através da aposta em áreas consideradas essenciais para a promoção do desenvolvimento humano e social, como a Educação, a Saúde e o Desenvolvimento Rural.

Os **instrumentos** de ajuda utilizados serão os mais variados, em virtude do envolvimento de um vasto leque de actores na implementação dos projectos de cooperação neste eixo. Destacam-se, contudo, a cooperação técnica, através de capacitação e formação, a formação/reforço de parcerias entre instituições homólogas.

As intervenções da cooperação portuguesa neste eixo distribuem-se, assim, por quatro **áreas** – (2.A) Educação, com três sub-áreas relativas ao ensino básico e secundário, ao ensino universitário e ao ensino técnico-profissional; (2.B) Desenvolvimento Sócio-Comunitário; (2.C) Capacitação e Investigação na área da Saúde; e (2.D) Capacitação e Investigação na área da Agricultura e Segurança Alimentar – cuja justificação, objectivos e principais actividades são de seguida apresentados.

2.A. *Educação*

Justificação:

A Educação ocupa um lugar central entre os direitos humanos e é um elemento-chave do exercício de outros direitos inerentes à pessoa humana e ao desenvolvimento. Conforme referido no “Documento de Estratégia Sectorial para a Educação” da Cooperação Portuguesa, a educação possibilita ao ser humano adquirir conhecimentos, valores e competências que lhe permitem valorizar-se a adaptar-se à evolução social e cultural, melhor dialogar e compreender as necessidades dos outros, participar activamente nas estratégias de desenvolvimento e reforçar a dimensão da cidadania. Isto contribui para a construção de sociedades mais abertas e democráticas, mais justas e equitativas, sendo um dos instrumentos mais poderosos na redução da pobreza e da desigualdade. As recentes orientações estratégicas definidas no documento “Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa” reafirmam o papel central da educação, enquanto sector-chave no apoio ao desenvolvimento sustentável dos países parceiros. Dois dos ODM são dedicados à Educação: alcançar a educação primária universal (ODM 2) e eliminar a disparidade de género em todos os níveis de ensino (ODM 3) até 2015.

A Educação também é um sector de intervenção prioritária da ECP, com os objetivos centrais de universalização e eliminação das disparidades de género e geográficas no acesso ao Ensino Básico (1.ª à 6.ª classes), do reforço da qualidade do Ensino e da erradicação do analfabetismo²⁷. Constitui sector particularmente relevante para prosseguir o combate à pobreza extrema e a equidade na distribuição de rendimentos, tendo em conta a forte pressão demográfica decorrente da estrutura etária muito jovem. Assim, é imperativa uma política activa de construção de competências de futuro, assegurando o acesso à educação e formação indispensáveis para a construção de uma oferta de emprego qualificada e adequada.

²⁷ ECP, pp. 60-66.

O programa de Governo de Angola coloca o acento tónico, entre outros, na extensão do sistema de infra-estruturas do Ensino Geral, na formação de professores, no reforço da gestão e inspecção escolares, na reforma do Ensino Universitário e na expansão do Ensino Técnico-Profissional. Em 2001, foi aprovada a Lei de Bases do Sistema de Educação – que define as linhas gerais da política educacional e da

intervenção do Estado – e a Estratégia Integrada para a Melhoria do Sistema de Educação, que constitui o documento de orientação estratégica para o sector por forma a desenvolver um sistema educacional integrado e inclusivo. Este define três fases: emergência (2003-2005), estabilização (2006-2010) e desenvolvimento (2010-2015). No estado actual da reforma educativa em curso, é enfatizado o reforço da capacidade de gestão, planeamento e supervisão; a formação e recrutamento de agentes educativos e na focalização dos currículos para aprendizagens básicas.

Objectivos:

A cooperação portuguesa tem por objectivos neste sector:

- Melhorar a qualidade de ensino a todos os níveis, nomeadamente através da formação de professores;
- Contribuir para o reforço institucional, através de acções de apoio à gestão e inspecção escolar e de assistência à reformulação dos currícula;
- Apoiar a formação de estudantes angolanos em diversas áreas, nomeadamente através da concessão de bolsas de estudo e de investigação e inserção profissional;
- Promover a língua portuguesa enquanto veículo privilegiado de educação e formação (ensino em português);
- Reforçar o papel de níveis de ensino especializados – como o ensino superior e o ensino técnico-profissional – enquanto suporte para um desenvolvimento económico e social sustentado.

Instrumentos / Acções:

- Ao nível do **ensino básico e secundário** (*Área de Intervenção 2.AA.*), face ao nível insuficiente de formação académica e pedagógica dos professores, está para já aprovado o envio, de forma faseada, de 164 docentes portugueses, para capacitação de futuros professores angolanos, em formação nas instituições médias e superiores de educação, e para apoio às

actividades lectivas do último ciclo de ensino secundário. Esta acção será financiada conjuntamente pelos Governos português e angolano.

A intervenção apoiar-se-á principalmente nos IMN e nos ISCED, instituições responsáveis pela formação de professores para o 1º e 2º ciclos do ensino secundário em Angola. O enfoque geográfico será, numa primeira fase, nas províncias de Kuanza Sul, Benguela, Moxico e Cunene, e particularmente nas disciplinas de Língua Portuguesa, Física, Química e Biologia, de acordo com as necessidades identificadas pelas duas partes. Numa primeira fase, este será um apoio dirigido ao ensino geral, embora possa ser alargado posteriormente ao ensino técnico-profissional, tendo por base os Institutos Médios Técnicos em construção.

Para a implementação do programa, será constituída uma Unidade de Coordenação Geral e Pólos de Coordenação em cada uma das províncias abrangidas, cujas atribuições são definidas em conjunto entre as partes. Em Portugal, será atribuída a gestão do projecto – nomeadamente a selecção, recrutamento e contratação dos professores – a uma instituição universitária.

Para além da formação inicial de docentes, os professores portugueses deverão promover a formação em exercício dos seus colegas angolanos. Esta formação deverá ser desenvolvida em colaboração com instituições portuguesas de ensino superior, quer através da utilização de uma metodologia de ensino à distância pela Internet, quer através de sessões presenciais orientadas por especialistas das referidas instituições. Nas instituições de formação de professores prevê-se a criação de Centros de Recursos e Apoio Pedagógico (CRAP) que deverão disponibilizar meios informáticos e audiovisuais, materiais pedagógicos e didácticos, bem como bibliografia especializada. Os CRAP serão espaços formativos polivalentes, constituindo-se como pólos de dinamização das escolas.

A gestão dos estabelecimentos de ensino é outro dos pontos fracos do ensino básico e secundário, existindo uma falta de competências e de condições materiais para assegurar esta vertente. O reforço da gestão escolar

será efectuado através da assistência técnica ao planeamento e gestão do ensino primário ao nível provincial no quadro de um programa da Comissão Europeia²⁸, em consonância com as províncias prioritárias no quadro do envio dos docentes portugueses.

Ao nível do **ensino universitário** (*Área de Intervenção 2.AB.*), considera-se que o fortalecimento das universidades em Angola é fundamental para o desenvolvimento e consolidação de núcleos de pensamento crítico e valores democráticos. As Universidades são ainda pólos de formação de mão-de-obra qualificada e de promoção da investigação a nível nacional, assumindo o papel de centros de excelência local que evitam a chamada “fuga de cérebros”. Tendo presente o actual estágio de desenvolvimento do ensino universitário e da investigação científica em Angola, os programas centram-se na modernização do ensino e na constituição de um corpo docente e de quadros especializados em áreas nucleares para o desenvolvimento sócio-económico. As parcerias inter-universitárias decorrentes do relacionamento institucional regido por acordos existentes entre universidades portuguesas e as suas congéneres em Angola – envolvendo a formação em exercício e a capacitação institucional – são a modalidade privilegiada, uma vez que permite a difusão da cultura científica e a troca de experiências e saberes. Assim, no âmbito da reforma do ensino universitário será dada continuidade a vários projectos de cooperação inter-universitária com a UAN, bem como um programa de reforço das competências em língua portuguesa a abranger docentes e alunos da UAN.

No ensino universitário, assume também especial importância a concessão de bolsas em Portugal – bolsas para cursos intensivos no ensino diplomático, para cursos e estágios em estabelecimentos de ensino Militar, e bolsas em diversas Universidades portuguesas. O objectivo do actual programa é reforçar o contingente de bolsas internas em Angola, particularmente ao nível de licenciatura, fazendo incidir as bolsas em Portugal no nível mais avançado de pós-graduação (mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos) e incluindo bolsas de curta-duração para realização de investigação em Portugal no quadro de programas angolanos de mestrado e doutoramento.

Relativamente ao **ensino técnico-profissional** (*Área de Intervenção 2.AC.*), o Relatório de 2005 sobre a situação dos ODM em Angola refere que se deve, em particular, atender ao papel central que o emprego e a formação profissional devem desempenhar na diminuição do índice de pobreza. A ECP reconhece que as qualificações da mão-de-obra são, no geral, muito baixas e o seu nível de conhecimentos técnicos tem vindo a degradar-se por força do deficiente funcionamento das actividades produtivas do país e das limitações do acesso a formação adicional. Assim, a ECP estabelece como prioridades nesta área (i) a expansão e melhoria do acesso aos serviços de emprego e formação profissional e (ii) a melhoria da qualidade, eficiência e eficácia do sistema nacional de emprego e formação profissional. O alargamento dos Centros de Formação Profissional, ou a criação de Escolas de Ciência e Tecnologia no âmbito do ensino superior, são iniciativas angolanas que visam dar novas oportunidades aos jovens na estruturação do seu futuro. Espera-se a definição de novas acções no decurso do actual programa de cooperação, estando, numa primeira fase, as actividades da cooperação portuguesa neste campo centradas nos projectos geridos pelo MTSS, que asseguram a capacitação profissional e o acompanhamento da inserção na vida activa de milhares de jovens.

Especificamente, procurar-se-á colmatar as fragilidades do ensino técnico-profissional, promovendo medidas ao nível da educação vocacional que proporcionem o acesso à qualificação, através da aquisição de competências e aptidões que possibilitem o desempenho qualificado de diversas profissões, o acesso ao emprego e a participação activa no desenvolvimento económico dos países parceiros, privilegiando a integração dos jovens no mundo do trabalho. Assim, será privilegiado o apoio (i) à reestruturação e desenvolvimento do ensino técnico-profissional, com vista à formação de técnicos e quadros médios, (ii) às parcerias público-privadas que envolvam a criação de capacidades técnico-profissionais vocacionadas para o mercado de trabalho.

2.B. *Desenvolvimento Sócio-Comunitário*

Justificação:

O apoio português a este sector está em consonância com a ECP de Angola, a qual identifica a “desqualificação e desvalorização do Capital Humano como uma das principais causas da pobreza no país”. Paralelamente, é reconhecido que a actual situação de pós-conflito exige uma atenção especial a grupos vulneráveis da população.

Objectivos:

O objectivo geral desta área de intervenção é a redução da pobreza e extensão da protecção social, actuando de forma directa e ao nível micro para promover o desenvolvimento económico e social sustentável das comunidades. Como objectivos específicos, destacam-se:

- Contribuir para a criação de uma rede social alargada de apoio às crianças e jovens carenciados das comunidades locais de vários Municípios.
- Educar no encaminhamento para o trabalho e acompanhar os jovens numa integração progressiva na sociedade, através do apoio a iniciativas privadas e a constituição de micro-empresas.
- Promover o desenvolvimento integrado da população-alvo, através de várias componentes: implementação de um sistema de alfabetização, criação de um fundo de micro-crédito, infra-estruturas de apoio.
- Apoiar a formação profissional dos grupos vulneráveis, com enfoque na capacitação das mulheres.

Instrumentos /Acções:

Sendo a pobreza um fenómeno multidimensional, a cooperação nesta área tem vindo a privilegiar projectos integrados, que actuem sobre diversas dimensões do desenvolvimento humano e da pobreza e abranjam vários escalões etários das populações mais carenciadas. Por se desenvolverem ao nível micro, estes projectos

têm pouca visibilidade no cômputo geral da cooperação, mas possuem impactos muito positivos ao nível local, nomeadamente no que respeita à melhoria da educação, da qualidade de vida das populações e da abertura de novas perspectivas de emprego e inserção profissional.

Assim sendo, para além da cooperação técnica com o Ministério da Assistência e Reinserção Social de Angola, englobando projectos integrados de desenvolvimento sócio-comunitário em diversos municípios, que incidem sobretudo na área da educação básica e primária e cuidados de saúde e alimentares (para crianças e adultos), desenvolvem-se igualmente projectos de formação para jovens – envolvendo em muitos casos a construção e / ou melhoramento das infra-estruturas sociais e de formação profissional – que abrangem diferentes áreas técnicas, como sejam a construção civil e electricidade, culinária ou corte e costura. O objectivo principal é o aumento da empregabilidade ou mesmo o encaminhamento para o auto-emprego. Paralelamente, existe um apoio diferenciado a grupos específicos em situação de exclusão social ou numa posição mais vulnerável: mulheres, crianças órfãs, crianças de rua, idosos, portadores de deficiência, ex-combatentes.

Os projectos têm por base Acordos de Parceiros que podem envolver, para além dos Ministérios homólogos, outras entidades públicas ou privadas da sociedade civil, laicas ou religiosas. Privilegia-se o trabalho com entidades da sociedade civil angolana, cometendo-lhes, em regra, a execução dos projectos de cooperação, pela sua proximidade com as populações e por melhor perceberem e compreenderem os seus problemas.

No médio-prazo pretende-se continuar a apoiar os projectos em curso, tendo como uma das preocupações centrais a respectiva sustentabilidade. Para criar condições em que os projectos se tornem progressivamente sustentáveis e envolventes, torna-se necessário apostar na sua visibilidade e no seu enquadramento, quer nas planos de desenvolvimento municipal que venham a ser desenvolvidos, quer nas redes de Centros Comunitários de Assistência Social a serem implementadas pelo Governo angolano²⁹. Esta integração será realizada sem pôr em causa a experiência de gestão dos projectos por parte das instituições da sociedade civil local. Tendo em conta o objectivo de aumentar a coordenação com outros doadores,

²⁹ Estes centros abrangem actividades de formação técnico-profissional para mulheres, centro de dia para idosos, actividades recreativas e de lazer, acompanhamento médico e outras acções com impacto directo na vida das populações. O primeiro centro comunitário está a ser implantado no Kamzembe (Luanda) e prevê-se que exista no mínimo um por província, com a participação dos vários doadores.

pretende-se igualmente criar sinergias com outras cooperações bilaterais que financiam componentes dos mesmos projectos, como é o caso da cooperação espanhola e francesa.

2.C. Capacitação e Investigação na área da Saúde

Justificação:

A Saúde é uma componente essencial do desenvolvimento humano. As chamadas “doenças da pobreza” (malária, tuberculose e outras) têm efeitos nefastos no desenvolvimento sócio-económico de Angola, pelo que o acesso aos cuidados básicos de saúde e a qualidade dos serviços prestados são determinantes para quebrar o ciclo vicioso doença-pobreza. Vários ODM estão relacionados com esta área: o ODM 4 (reduzir a mortalidade infantil); o ODM 5 (melhorar a saúde materna); o ODM 6 (combater o VIH-SIDA, a malária e outras doenças; e o ODM 8 (através da meta específica 17: em cooperação com as empresas farmacêuticas, proporcionar o acesso a medicamentos essenciais a preços acessíveis, aos países em desenvolvimento)

Apesar de não ser uma área prioritária no actual programa, a actuação portuguesa pretende ser complementar aos investimentos do Governo angolano – que se situa particularmente na extensão dos serviços básicos a toda a população e na reabilitação das redes de infra-estruturas – e aos programas de outros doadores – centrados no fornecimento de equipamentos ou na questão específica do combate ao VIH-SIDA. Com efeito, a obtenção de progressos no sector depende em grande medida do contexto físico, das instalações e dos meios complementares de diagnóstico das unidades de saúde, o que, pela sua magnitude financeira e características, não constitui vocação da cooperação bilateral portuguesa. A recuperação e construção de unidades, financiadas na sua maioria pelo OE e por instituições multilaterais, deve ser complementada por acções de capacitação e formação, uma vez que existem unidades recuperadas e serviços modernizados (como o Hospital Pediátrico e os serviços do Hospital Neves Bendinha) sem pessoal qualificado que assegure o seu funcionamento eficaz, bem como escolas de formação

média e superior que aguardam apoio português para leccionar cadeiras nucleares ou capacitar os docentes locais. A formação de uma escola nacional de saúde é também fundamental face à heterogeneidade das formações de base dos técnicos de saúde em Angola.

As mais-valias da cooperação portuguesa na área da Saúde assumem especial relevância em dois campos:

- i. na formação de base de técnicos de saúde, uma vez que existe o suporte da língua comum e laços institucionais que deverão ser potenciados e profissionalizados. Estas acções são complementares à cooperação inter-universitária no sector.
- ii. no reforço das competências hospitalares, em áreas onde a experiência e modelos de organização portugueses podem contribuir para a modernização e melhoria da funcionalidade destes serviços. Neste âmbito foram identificadas três áreas temáticas: pediatria, saúde pública, e controlo de doenças infecciosas e combate às endemias.

Com efeito, Portugal é detentor de conhecimento e infra-estruturas de investigação na área tropical, privilegiando-se assim a promoção de programas de investigação que permitam estabelecer planos de prevenção e de controlo das doenças endémicas.

Objectivos:

Mais especificamente, pretende-se:

- Aumentar e melhorar o acesso aos cuidados primários de saúde com prioridade para a saúde materno-infantil. Este objectivo será prosseguido através de apoio institucional.
- Melhorar as capacidades de gestão e a qualidade dos serviços através da formação de pessoal médico, técnico e de enfermagem. A capacitação de recursos humanos será implementada, nomeadamente, com o desenvolvimento de internatos médicos da especialidade realizados localmente, alguns em colaboração com a CE (fisiatria, ortopedia e medicina familiar)³⁰ e outros na cooperação bilateral (saúde pública, clínica geral e psiquiatria).

³⁰ Com financiamento do Programa de Apoio ao Sector da Saúde (PASS) da CE.

- Contribuir para o diagnóstico e a erradicação das doenças ligadas à pobreza (malária, tuberculose e outras doenças). Este objectivo será concretizado em apoios laboratoriais e / ou centros de investigação clínica.

Instrumentos / Acções:

Neste contexto, será favorecida a criação ou reforço de parcerias entre instituições homólogas do sector, detentores de informação privilegiada e conhecimentos técnicos que permitem a implementação de acções de cooperação mais sustentáveis em termos de abrangência temática e temporal. As acções que privilegiam a formação e a investigação são o vector central da intervenção neste sector. Será igualmente favorecida a formação numa lógica transversal e não de unidade de saúde, por forma a aumentar os resultados e impacto das acções.

Para além destes objectivos, Portugal continuará a responder a eventuais situações de crise, quer no quadro multilateral (com reforço das contribuições no quadro das Nações Unidas), quer bilateralmente através de intervenções directas por via do envio de medicamentos, vacinas ou prestação de cuidados médicos. Este tipo de ajuda será preferencialmente canalizado através de ONG e / ou de organizações multilaterais, potenciando as vantagens, capacidades e competências de actuação no terreno daquelas instituições.

2.D. Capacitação e Investigação na área da Agricultura e Segurança Alimentar

Justificação:

Tal como estabelecido no “Documento de Estratégia Sectorial para o Desenvolvimento Rural”, este constitui um dos sectores fundamentais não só para a redução da pobreza nos países em desenvolvimento mas, também, para que as populações desses países atinjam os níveis de segurança alimentar internacionalmente considerados como adequados às necessidades nutricionais humanas. Tanto a pobreza como a fome fazem sentir-se com maior gravidade nas populações rurais, assim

como a dificuldade de acesso a serviços sociais básicos, por residirem em regiões onde os níveis de segurança, rendimentos e qualidade de vida são demasiado baixos. O Desenvolvimento Rural desempenha um papel fundamental para alcançar os ODM, contribuindo directamente para o alcançar de 6 ODM (ODM 1, 2, 3, 4, 5 e 7) e exercendo uma influência indirecta no que diz respeito aos dois remanescentes. Nesse sentido, o documento “Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa” estabelece que “Portugal participará nas iniciativas internacionais contra a fome, e contribuirá para a erradicação da pobreza, através da valorização da gestão comunitária e das culturas tradicionais, assim como das instituições locais ligadas ao desenvolvimento rural.”

O sector rural de Angola (integrando as actividades de agricultura, silvicultura e pecuária) é o segundo maior contribuinte do PIB e possui uma importância evidente, quer pelas potencialidades económicas, quer pelo volume de população que dele depende directamente. Enquanto gerador de produção, de rendimento e de empregos, o desenvolvimento rural é indispensável para se alcançar a segurança alimentar e reduzir a pobreza, tal como estabelecido na ECP³¹.

³¹ ECP, pp. 51-56.

Este sector conta com programas importantes das agências multilaterais presentes no terreno: o Banco Mundial actua essencialmente ao nível das infra-estruturas; a Comissão Europeia elegeu o Desenvolvimento Rural, Agricultura e Segurança Alimentar como um dos sectores de concentração da ajuda; e a ONU possui um programa de *Food Assistance for Education and Health in Conflict-Affected Communities of Angola* para o período 2006-2009. A CE é o principal doador de ajuda alimentar e intervenções de desenvolvimento rural com mais de 30% do total das doações neste sector em 2005. O segundo doador mais importante é o Banco Mundial com cerca de 20% das contribuições totais, e a USAID com 12% mas com uma diminuição das acções nesta área.

O desajustamento do sistema legal e regulamentar às condições actuais, bem como a falta de capacidades de concepção, gestão e implementação de políticas ao nível central são deficiências que não estão devidamente equacionadas por estes programas. Por um lado, a existência de instituições nacionais fortes, públicas e privadas, é essencial para que possa ser criado um ambiente apropriado para o desenvolvimento rural. O Gabinete de Segurança Alimentar do MINADER, o



Instituto de Desenvolvimento Agrário, o Instituto de Investigação Agronómica, o Instituto de Investigação Veterinária e os Laboratórios de Veterinária ao nível provincial são especialmente referidos na ECP como agentes fundamentais para o programa

³² ECP, p. 54 e p. 55.

de desenvolvimento rural³². Por outro lado, a existência de políticas que incentivem o desenvolvimento económico e social das áreas rurais pobres, especialmente através da facilitação do investimento do sector privado e de reformas ao nível comercial e económico que diminuam as disparidades entre as áreas rurais e as urbanas, deve ser fomentado.

Objectivos:

Face ao contexto descrito, as intervenções realizadas neste sector têm por objectivos:

- Apoiar a capacitação humana e institucional dos organismos que lidam com as questões do Desenvolvimento Rural, por forma a torná-los agentes de regulação e de promoção do desenvolvimento sustentável do sector
- Reforçar a capacidade de formulação de políticas e de investigação na área do Desenvolvimento Rural, nomeadamente através da reorganização do quadro jurídico-legal
- Contribuir para a formação de técnicos agrícolas.

Instrumentos / Acções

As acções da cooperação portuguesa nesta área centram-se na formação, nas reformas políticas e na capacitação humana e institucional dos organismos que lidam com as questões do Desenvolvimento Rural, através da reorganização do quadro jurídico-legal e da modernização gradual dessas instituições. O apoio institucional ao Instituto de Investigação Agronómica ou o apoio ao Plano Nacional de Desenvolvimento Rural são exemplos de algumas actuações que se inserem neste programa.

Intervenção Complementar: Cluster da Cooperação

O presente PIC desenvolverá uma intervenção integrada segundo a filosofia do *cluster*, com um conjunto de propostas executadas por diferentes instituições (individualmente ou associadas a instituições do país parceiro), numa mesma área geográfica e com um enquadramento comum, de forma a aumentar a sustentabilidade, visibilidade e impacto de longo prazo das intervenções.

O objectivo é potenciar o desenvolvimento sustentado de uma localização específica, através de uma intervenção integrada e descentralizada que crie sinergias entre vários agentes e áreas de intervenção.

O *cluster* terá como elemento central uma intervenção estratégica e substancial, em torno da qual desenvolver-se-ão outros projectos, menores em escala e mais focalizados, que complementem o projecto central e forneçam uma abordagem integrada. Será efectuada uma escolha criteriosa dos parceiros e executores das acções, com base em critérios de vantagens comparativas e mais-valias específicas, como a experiência na implementação de acções semelhantes, conhecimentos do terreno, *know-how* nas áreas técnicas requeridas, para além da existência de parceiros locais. As parcerias público-privadas com e entre instituições e empresas portuguesas e angolanas serão objecto de atenção particular.

Em termos de gestão da intervenção, as partes comprometem-se a assegurar a existência de capacidades efectivas de gestão e acompanhamento no terreno, quer através de mecanismos de financiamento e desembolsos adequados, quer assegurando a qualidade técnica dos recursos humanos de coordenação e implementação local. A implementação do *cluster* será efectuada em estreita colaboração com as autoridades locais e centrais, assegurando a apropriação dos projectos por parte das entidades angolanas.

O *cluster* será devidamente enquadrado, quer relativamente a programas de outros doadores que abranjam a mesma área geográfica, quer no âmbito do desenvolvimento municipal, sendo dada uma atenção particular ao processo de

descentralização em curso. Com efeito, a descentralização na planificação, gestão e monitorização, bem como a existência de uma boa governação local da administração pública, são factores fundamentais para a implementação de uma ECP sustentável e eficaz. A desconcentração e descentralização na formulação e implementação dos programas, permite a participação directa e a responsabilização das estruturas locais e dos próprios beneficiários na resolução dos problemas. O *cluster* terá em conta o programa de municípios-piloto, onde estão a ser desenvolvidos planos de desenvolvimento municipal e implementados modelos organizativos e de gestão, com o apoio da comunidade doadora³³.

³³ Programa de Descentralização e Projecto de Fundo de Desenvolvimento Municipal, gerido pelo PNUD e com contribuição de vários doadores bilaterais, os quais se dedicam a municípios específicos da sua escolha. Encontra-se em funcionamento o apoio a quatro municípios-piloto, num total de 41 seleccionados pelo Governo Angolano.

A implementação do *cluster* pressupõe o estabelecimento de um entendimento (sob a forma de acordo ou de memorando) com o governo angolano para concretização do programa, nomeadamente prevendo a definição de competências e responsabilidades de ambas as partes. Este entendimento celebrado centralmente deverá (simultaneamente ou em seguida) estender-se a um protocolo com o governo provincial / municipal para aceitação dos princípios e obrigações previstas.

2. Implementação: Programa de Trabalho

O presente capítulo refere os principais actores portugueses intervenientes na implementação da cooperação Portugal-Angola, com ênfase para os mecanismos de coordenação entre estes. Apresenta ainda vários instrumentos metodológicos de planeamento, acompanhamento e avaliação, por forma a maximizar as intervenções de médio e longo-prazo.

Os objectivos gerais e específicos de cada eixo estratégico e respectivas áreas de intervenção, os indicadores específicos, as zonas geográficas de actuação, e as parcerias a serem promovidas entre actores portugueses e destes com actores angolanos e internacionais, são apresentadas numa Matriz de Intervenção. Esta não pretende ser um resumo das escolhas estratégicas, mas antes a aplicação prática das mesmas, de forma detalhada e objectiva, por forma a operacionalizar a estratégia de cooperação.

2.1. *Actores*

O IPAD é o órgão central de execução da política de cooperação portuguesa, competindo-lhe o planeamento, financiamento, acompanhamento e avaliação dos resultados da cooperação desenvolvida. Neste contexto, o IPAD irá:

- Assegurar a supervisão, direcção e coordenação da implementação do PIC, enquadrando os programas financiados e realizados por outros organismos do Estado e demais entidades públicas, por forma a tornar visível uma lógica de conjunto coerente;
- Procurar os recursos necessários para assegurar a implementação do PIC (incluindo outros actores); financiar acções de cooperação neste âmbito e coordenar o planeamento financeiro da cooperação.
- Coordenar a implementação do PIC com o processo de operacionalização da *Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa* e com as estratégias sectoriais elaboradas;
- Assegurar a qualidade das intervenções, através de critérios claros de selecção e aprovação de projectos;
- Realizar a gestão do PIC através de uma abordagem centrada nos resultados, segundo critérios de racionalidade, eficiência, eficácia e sustentabilidade.
- Centralizar a informação sobre a totalidade das acções de cooperação, nomeadamente através de fichas de projecto completas e actualizadas;
- Proceder ao acompanhamento dos projectos de cooperação, através dos mecanismos adequados;
- Identificar e partilhar casos de sucesso e lições aprendidas;
- Avaliar periodicamente a implementação do PIC e proceder à sua revisão com base nas constatações e lições aprendidas através da avaliação.



Diversos Ministérios sectoriais possuem interesses específicos na área da cooperação para o desenvolvimento e alguns são financiadores de projectos de cooperação no âmbito da presente estratégia de cooperação. A participação dos vários Ministérios nos eixos de intervenção prioritários consta da Matriz de Intervenção apresentada.

A selecção dos promotores e executores dos projectos de cooperação será efectuada pelo IPAD segundo critérios de vantagens comparativas e mais-valias específicas, experiência na implementação de acções semelhantes, conhecimentos do terreno, *know-how* nas áreas técnicas requeridas, existência de parceiros locais, relação custo-eficácia. Será dada grande importância à identificação e escolha de parceiros (em Portugal e em Angola) com capacidade de implementação de projectos, como garante da boa execução dos mesmos. A existência de parcerias de médio e longo-prazo entre instituições dos dois países será favorecida e incentivada, por forma a assegurar uma maior sustentabilidade dos projectos. Sempre que tal seja necessário, serão efectuados concursos públicos para a execução das acções de cooperação, abertos à sociedade civil e ao sector privado.

A contraparte angolana para a programação e implementação da cooperação é o Ministério das Relações Exteriores (MIREX), enquanto organismo coordenador da cooperação com Portugal, sem prejuízo da participação dos vários Ministérios sectoriais na execução das acções de cooperação.

Os actores que, em Portugal e em Angola, potencialmente intervêm na execução da cooperação portuguesa com Angola são os seguintes:

- Ministérios Sectoriais de ambos os países, particularmente através de organismos com competências técnicas que lhes confirmam mais-valias na execução de acções especializadas.;
- Câmaras Municipais e Associações de Municípios, quer através da cooperação intermunicipal (protocolos, geminações e redes), quer da sua participação na implementação de projectos descentralizados – como é o caso do *cluster* –, acompanhando o processo de descentralização em curso em Angola e as necessidades de capacitação da administração local;

- Universidades e outras instituições do ensino superior, em várias vertentes: enquanto fornecedores de formação superior (licenciaturas, mestrados e doutoramentos), através da cooperação inter-universitária (decorrentes do relacionamento institucional regido por acordos existentes entre as universidades portuguesas e as suas congéneres angolanas), ou como gestores e implementadores de projectos de cooperação técnica, envolvendo a formação em exercício e a capacitação institucional;
- Institutos de Investigação, em acções que exijam um elevado *know-how* em áreas técnicas especializadas, como a Saúde ou o Desenvolvimento Rural;
- Associações Profissionais, particularmente na implementação de acções de formação;
- Fundações, sempre que possuam mais-valias na implementação de acções específicas;
- ONG portuguesas e angolanas, não apenas como objecto de linhas de co-financiamento específicas, mas como executores privilegiados de acções de nível micro e local. A sociedade civil angolana é ainda muito débil, mas existem algumas organizações com considerável capacidade de execução de projectos;
- Instituições do Sector Privado, envolvendo empresas portuguesas e angolanas através de parcerias público-privadas que permitam potenciar os limitados recursos financeiros e humanos. A participação mais exequível é a de empresas que desenvolvem já actividades de responsabilidade social e de financiamento de projectos de cooperação.



2.2. *Mecanismos de Planeamento e Gestão*

O planeamento e a programação das acções de cooperação serão efectuados pelo IPAD, em coordenação com os Ministérios sectoriais com competências na área da cooperação para o desenvolvimento.

Esta programação será efectuada em respeito pelas regras orçamentais do PO 5, que constitui um instrumento orçamental de programação e de afectação de verbas aos compromissos assumidos por Portugal em matéria de Cooperação para o Desenvolvimento, coordenado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) através do IPAD. Este programa compreende as despesas com as acções de cooperação externa e de ajuda pública ao desenvolvimento, incluindo as realizadas no âmbito das estruturas militares, pelo que todas as acções de cooperação serão inscritas, de acordo com a seguinte matriz:

<p>Medida 1 Afirmação da Dimensão Cultural do Desenvolvimento</p>	<p>Acções e os projectos de promoção da língua portuguesa, a valorização do património cultural e histórico (edificado ou intangível), o funcionamento e as actividades dos centros culturais e das escolas portuguesas.</p>
<p>Medida 2 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Luta contra a Pobreza</p>	<p>Acções e projectos de apoio às estratégias e aos projectos nos sectores essenciais de combate à pobreza e de melhoria do acesso aos serviços básicos, nomeadamente a educação, a saúde, a agricultura, os recursos naturais, o desenvolvimento sócio-comunitário, entre outros, contribuindo assim para que os países beneficiários possam atingir os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. Inclui-se, ainda, nesta medida, o apoio às acções de formação de recursos humanos e geradoras de emprego, bem como o apoio ao fortalecimento do sector privado empresarial.</p>
<p>Medida 3 Apoio à Democracia, Governação e Consolidação do Estado de Direito</p>	<p>Acções e projectos de apoio em matéria de Estado de Direito, como a Justiça, as Polícias, a Reforma Administrativa, as Finanças (incluindo os apoios directos orçamentais) e a realização de processos eleitorais. Inclui-se ainda o apoio ao reforço da intervenção da Sociedade Civil.</p>
<p>Medida 4 Participação no Quadro Internacional e nos dispositivos multilaterais de apoio ao desenvolvimento</p>	<p>Acções e projectos destinados a suportar e a promover a participação de Portugal nos organismos e fora internacionais dedicados ao desenvolvimento, designadamente no âmbito da UE (FED), do sistema da ONU, do Banco Mundial e de outros dispositivos multilaterais (como os Bancos de Desenvolvimento). Inclui-se, ainda, o apoio à participação e ao funcionamento da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).</p>
<p>Medida 5 Apoio ao Reforço da Segurança Humana</p>	<p>Acções e projectos de apoio a situações de emergência e ajudas humanitárias. Incluirá igualmente apoios a países em situação de pós-conflito e em saída de crises graves, e as missões de paz no âmbito das Nações Unidas.</p>
<p>Medida 6 Cooperação Técnico-Militar</p>	<p>Despesas relativas aos projectos de cooperação técnico-militar com os Países de Expressão Oficial Portuguesa, bem como à cooperação na área da defesa no quadro da CPLP.</p>
<p>Medida 7 Gestão da Cooperação</p>	<p>Actividades de suporte ao aparelho da Cooperação Portuguesa que não possam ser imputados às medidas anteriores</p>

Todas as intervenções e projectos a definir no decorrer do PIC terão de ser devidamente enquadrados e respeitar os objectivos gerais e específicos definidos para cada um dos eixos estratégicos prioritários (ver Matriz de Intervenção). As intervenções serão pensadas de forma integrada, tendo em conta o panorama do sector em causa e não apenas os eventuais méritos de projectos pontuais. As acções de curta-duração devem, preferencialmente, fazer parte de um quadro mais abrangente de actuação, sendo a sustentabilidade um elemento transversal para a implementação dos projectos.

Nenhum projecto ou acção será iniciado sem aprovação das respectivas fichas de projecto. Nas **fichas de projecto** terão obrigatoriamente que constar os seguintes elementos:

- objectivos gerais e específicos do projecto / programa de cooperação
- justificação da intervenção face aos ODM e à ECP
- grupos-alvo da intervenção
- descrição das actividades e respectiva calendarização
- metodologia para implementação das actividades
- orçamento
- resultados esperados
- indicadores de avaliação

Os **critérios** orientadores para a inclusão de projectos no programa de cooperação Portugal-Angola são os seguintes:

- Inserção nos objectivos gerais e específicos definidos para cada eixo estratégico e área de intervenção;
- Correspondência clara com prioridades da ECP;
- Contribuição para a prossecução dos ODM;
- Sustentabilidade, expressa na garantia de que as acções se reproduzam para além da vida dos projectos;

- Apropriação dos projectos por parte dos beneficiários;
- Eficácia, conseguida com a preparação de projectos em torno de um todo coerente, que permita corresponder ao objectivos previamente estabelecidos;
- Impacto sócio-económico, resultante da implementação dos projectos;
- Incorporação das questões transversais definidas: igualdade de género, boa governação, sustentabilidade ambiental.

Serão ainda objecto de preferência projectos que possuam pelo menos uma das seguintes características:

- privilegiem uma abordagem de médio ou longo-prazo, constituindo intervenções estruturantes e pluranuais;
- contribuam para o reforço de parcerias sustentáveis entre instituições das duas partes, funcionando como meio de capacitação institucional duradouro e mensurável;
- sejam incluídos em programas multilaterais de cooperação existentes no terreno;
- possuam complementaridades e sinergias com outras cooperações bilaterais;
- tenham como executores organizações da sociedade civil (incluindo fundações, universidades, organizações não-governamentais ou outras);
- promovam parcerias entre o sector público e privado.

A relação entre as duas partes deverá ainda estabelecer-se numa base de trabalho que permita a obtenção de respostas rápidas e adequadas às especificidades de Angola. Para garantir a máxima qualidade nos resultados definidos em cada projecto, os processos de contratação pública, em Angola ou em Portugal, respeitarão as normas internacionais de publicidade, transparência e livre concorrência. A simplificação de aspectos processuais que possam limitar a flexibilidade das abordagens – por exemplo ao nível dos meios de pagamento e desembolsos, da simplificação de canais – deverá constituir uma preocupação das duas partes.



A parte angolana compromete-se ainda realizar os trâmites necessários para simplificar a obtenção de vistos apropriados, e em tempo útil, aos especialistas vinculados aos projectos da Cooperação Portuguesa. Nos casos em que seja necessária a importação de equipamentos e material, a parte angolana beneficiária será responsável pelos encargos, taxas e impostos locais inerentes, em conformidade com a legislação local sobre a matéria.

2.3. *Mecanismos de Acompanhamento e Avaliação*

O IPAD assegurará, um acompanhamento e avaliação contínuos, a fim de aferir o progresso face aos objectivos gerais e específicos da presente estratégia de cooperação, com base na matriz de intervenção apresentada. Isto permitirá não só reforçar a transparência e a prestação de contas entre as partes, mas também construir um processo de aprendizagem que possa identificar boas práticas, incorporar lições e aumentar a eficácia da ajuda.

Apesar de a escassez actual de dados de base dificultar a avaliação dos progressos, serão implementados mecanismos que permitam assegurar um acompanhamento mais estreito e regular, nomeadamente:

- Sistemas de acompanhamento semestral, com preenchimento de fichas de projecto e por sector, missões de acompanhamento e reuniões conjuntas sempre que tal se justifique.
- Revisão a meio-percurso, no final de 2008, ao nível geral e sectorial, por forma a avaliar a implementação do programa e eventuais alterações no contexto local, conduzindo a incorporação de lições aprendidas e redefinição ou reorientação das acções.
- Avaliação externa final do programa de cooperação.

Sem prejuízo da necessidade de missões sectoriais, o acompanhamento privilegiado será efectuado a partir do terreno, o que pressupõe a existência de recursos humanos especializados para exercer funções na área da cooperação junto da representação diplomática portuguesa em Luanda.

Assim, será reforçada essa componente, por forma a: acompanhar os debates em curso no seio da comunidade doadora e participar nos mecanismos de coordenação existentes (CE, ONU e previsivelmente fóruns sectoriais); fazer um acompanhamento regular dos projectos de cooperação; promover uma análise permanente e actualizada da realidade angolana em termos de desenvolvimento; identificar potenciais sinergias entre os actores presentes no terreno (entre actores portugueses e destes com outros doadores). A esta delegação compete ainda assegurar a devida articulação entre as actividades no terreno, o IPAD e as demais entidades executoras.

No âmbito das áreas de intervenção específicas, saliente-se que será mantida a presença de um Adido de Defesa na Embaixada de Portugal em Luanda, que entre outras funções, executará e acompanhará o Projecto de Cooperação Técnico-Militar; e será mantida e reforçada a componente de acompanhamento a partir do terreno com a presença efectiva de um Oficial de Ligação do MAI na mesma Embaixada, que entre outras funções, terá a de execução e acompanhamento do Projecto de Cooperação Técnico-Policial.

Para que a avaliação possa ser tão sistemática e objectiva quanto possível, foram definidos indicadores de desempenho, com enfoque em critérios de resultado e

de impacto. Os indicadores constantes na Matriz de Intervenção são de dois tipos: indicadores globais de avaliação do PIC, que são válidos e aplicáveis igualmente aos eixos prioritários definidos; e indicadores específicos relativamente às áreas de intervenção. Sendo gerais, poderão existir projectos e intervenções para os quais os indicadores apresentados não sejam os mais indicados, pelo que poderão ser complementados com outros a definir por projecto (conforme as fichas de projecto respectivas).

A avaliação deve constituir um processo participativo, envolvendo os vários agentes executores e os beneficiários. O IPAD assume o compromisso de divulgar amplamente os seus resultados e assegurar que estes sejam incorporados nas acções em desenvolvimento.

PROGRAMA INDICATIVO DE COOPERAÇÃO PORTUGAL-ANGOLA 2007-2010

MATRIZ DE INTERVENÇÃO

Objectivos do PIC	Linhas Orientadoras do PIC	Indicadores Gerais (Globais e Sectoriais)
Articular isto com os resultados da ECP		
Objectivo Global:		
Contribuir para a redução da pobreza, através de uma abordagem de médio-prazo que permita a promoção de um desenvolvimento económico e humano sustentável.	<ul style="list-style-type: none"> • Concentração em Eixos Estratégicos e Área de Intervenção Prioritária. 	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa de consecução de resultados por eixo (resultados alcançados face aos previstos no conjunto dos projectos);
Objectivos Específicos:		
<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o processo de boa governação e de reforço das capacidades institucionais angolanas numa perspectiva de médio e longo-prazo, de forma a reforçar a capacidade de prestação de serviços às populações, a transparência, a cultura democrática e os direitos humanos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Incorporação de Questões Transversais (igualdade de género, boa governação e sustentabilidade ambiental) • Descentralização Geográfica da Cooperação • Coordenação e complementaridade com outros doadores • Maior Integração das acções em projectos multilaterais 	<ul style="list-style-type: none"> • Distribuição do valor global desembolsado por eixo; • Distribuição geográfica dos projectos;
<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a melhoria do sistema de ensino angolano, apostando na educação e na formação como catalisadores do desenvolvimento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior participação da sociedade civil e do sector privado 	<ul style="list-style-type: none"> • Projectos executados através de parcerias com outros doadores;
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a descentralização, nomeadamente através de acções de desenvolvimento sócio-comunitário e da criação de um <i>cluster</i> da cooperação, de modo a contribuir de forma mais directa para a melhoria das condições de vida das populações. 		

³⁷ As eventuais acções de capacitação dos Ministérios da Justiça, Defesa, Administração Interna, Saúde e Agricultura são englobadas noutras áreas de intervenção.

Eixos Estratégicos Prioritários	Áreas de Intervenção Objectivos	Indicadores de Resultado
<p>EIXO ESTRATÉGICO 1</p> <p>BOA GOVERNAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA</p> <p>Objectivo geral:</p> <p>Apoiar o processo de boa governação e de reforço das capacidades institucionais angolanas numa perspectiva de longo-prazo, por forma a reforçar a transparência, a cultura democrática, os direitos humanos e a capacidade de prestação de serviços às populações.</p>	<p>Área de Intervenção 1.A. CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ³⁷</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a capacidade e a competência da administração, centrando-se na melhoria da qualidade dos serviços prestados e no reforço das instituições implementadoras. • Apoiar a capacitação ao nível do planeamento, do enquadramento legal e da formulação de políticas, ao nível central e provincial. • Reforçar as capacidades de organismos estatais com competências técnicas específicas, nomeadamente no domínio da estatística. 	<p>(indicadores a desdobrar por sectores)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assistências técnicas (longa duração) de assessoria à elaboração de políticas públicas por sector e / ou região; • Políticas públicas sociais, documentos legais de implementação e outros produtos de estratégia apoiados no âmbito de ATs de assessoria por sector ou região • Nº técnicos capacitados por sector e / ou região que permanecem nos serviços da especialidade • % dos recursos totais cometidos à prossecução de resultados no âmbito do reforço do sistema estatístico • % dos recursos totais cometidos à prossecução de resultados no âmbito do apoio ao processo eleitoral.
	<p>Área de Intervenção 1.B. COOPERAÇÃO NA ÁREA DA JUSTIÇA</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a capacitação institucional e a formação dos diferentes operadores jurídicos e judiciários. • Apoiar a reforma do sistema judicial e a produção legislativa. • Tornar o sistema judiciário mais justo e equitativo e acessível à população angolana e contribuir para uma mudança estrutural e permanente no sector da justiça e da sociedade em geral, apoiando e reforçando o desenvolvimento social e económico de Angola. 	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de magistrados e técnicos capacitados por carreira (diferenciação por género); • Procedimentos de serviço e perfis de competências definidos e / ou reformulados no âmbito de AT de assessoria aos órgãos judiciais, e serviços da tutela; • Diplomas legislativos finalizados/em vigor produzidos no âmbito das AT de assessoria jurídica; • Obras e colectâneas de Direito Angolano editadas com o apoio da CP.

<i>ODM</i> ³⁴	<i>Priorid ECP</i> ³⁵	<i>Zonas de Intervenção</i>	<i>Parceiros Em Portugal</i> ³⁶	<i>Parceiros Em Angola</i>	<i>Sinergias a promover com outros doadores</i>
Todos, de forma indirecta	ECP 9 ECP 10	Luanda	Ministérios Sectoriais correspondentes	Ministérios Sectoriais correspondentes, tais como: MINFIN MINPLAN MAPESS MINARS MAT MINUA Autoridades Provinciais LNEC INE	CE BM BAD USAID Cooperação Norueguesa
Todos, de forma indirecta	ECP 9	Luanda	Ministério da Justiça Tribunais ANACOM CEJ Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz CSM, CSMP DGAJ, DGAE DGRN, DGSP Faculdade de Direito de Coimbra Faculdade de Direito de Lisboa GDCC GPLP ITU IRS INML ISPJCC PJ PGR STA, STJ	Ministério da Justiça STJ PGR Ministério do Interior de Angola / DNIC Direcção Nacional dos Registos e Notariado de Angola INEJ Tribunais Provinciais ONG Mãos Livres	PNUD USAID

³⁴ Objectivos de Desenvolvimento do Milénio:
1. Erradicar a pobreza extrema e a fome;
2. Alcançar a educação primária universal;
3. Promover a igualdade de género e capacitar as mulheres;
4. Reduzir a mortalidade infantil;
5. Melhorar a saúde materna;
6. Combater o VIH-SIDA, a malária e outras doenças;
7. Assegurar a sustentabilidade ambiental;
8. Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento.
São referidos na matriz aqueles que são directamente prosseguidos pelas áreas de intervenção, sem prejuízo de existirem outros que estejam indirectamente relacionados com as acções de cooperação.

³⁵ Áreas Prioritárias da Estratégia de Combate à Pobreza de Angola:
1. Reinserção Social;
2. Segurança e Protecção;
3. Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural;
4. VIH/SIDA;
5. Educação;
6. Saúde;
7. Infra-estruturas Básicas;
8. Emprego e Formação Profissional;
9. Governação;
10. Gestão Macro-Económica.
Em ANEXO apresenta-se um resumo das áreas prioritárias, objetivos e metas da ECP:

³⁶ O IPAD não é referido nos parceiros portugueses, uma vez que está presente em todos os eixos prioritários e respectivas áreas de intervenção. Os parceiros referidos são indicativos, podendo ser incluídos outros durante a vigência do PIC, nomeadamente organizações da sociedade civil.

Eixos Estratégicos Prioritários	Áreas de Intervenção Objectivos	Indicadores de Resultado
EIXO ESTRATÉGICO 1 (continuação)	Área de Intervenção 1.C. COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR	
	<p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a segurança e a estabilidade interna de Angola através da formação de Forças Armadas apartidárias, subordinadas ao poder político e totalmente inseridas no quadro próprio de regimes democráticos. • Conferir prioridade elevada aos Projectos de Cooperação Técnico-Militar relacionados com a formação, nas áreas da organização, logística, administração e técnica; • Consolidar a formação de unidades militares e serviços de apoio desenvolvidos no âmbito da Cooperação Técnico-Militar e que possam vir a ser empregues pelos órgãos de soberania de Angola em Operações de Apoio à Paz e, Humanitárias, sob os auspícios da ONU ou de Organizações Regionais de Segurança e Defesa, mandatadas para tal. 	<ul style="list-style-type: none"> • N° de funcionários do MD capacitados por patente e / ou especialidade respectiva; • N° de militares formados em AT de formação em missões multilaterais de manutenção de paz; • Grau de implementação dos centros de excelência de formação de formadores.
	Área de Intervenção 1.D. COOPERAÇÃO NA ÁREA DA POLÍCIA E SEGURANÇA	
	<p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar Angola no sentido de garantir condições de segurança pública em todas as parcelas do território nacional. 	<ul style="list-style-type: none"> • N° de polícias formados e / ou capacitados (diferenciação por género) e respectiva distribuição regional; • Medidas de reorganização implementadas com contributo das ATs para a resolução dos problemas inicialmente identificados; • N° de formadores capacitados por especialidade

<i>ODM</i> ³⁴	<i>Priorid ECP</i> ³⁵	<i>Zonas de Intervenção</i>	<i>Parceiros Em Portugal</i> ³⁶	<i>Parceiros Em Angola</i>	<i>Sinergias a promover com outros doadores</i>
Todos, de forma indirecta	ECP 9	Luanda Benguela	MDN DGPN Estado-Maior da Armada, Estado-Maior do Exército e Estado-Maior da Força Aérea	Ministério da Defesa Nacional	
Todos, de forma indirecta	ECP 9	Luanda	MAI PSP Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (da PSP) GNR SEF IESM	Ministério do Interior PNA Instituto Médio de Ciências Policiais (da PNA) SME	

Eixos Estratégicos Prioritários	Áreas de Intervenção Objectivos	Indicadores de Resultado
<p>EIXO ESTRATÉGICO 2</p> <p>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LUTA CONTRA A POBREZA</p> <p>Objectivo Geral:</p> <p>Apoiar os esforços angolanos de luta contra a pobreza, promovendo o desenvolvimento sustentável através da aposta em áreas consideradas essenciais para a promoção do desenvolvimento humano e social, como a Educação, a Saúde e o Desenvolvimento Rural.</p>	<p>Área de Intervenção 2.A. EDUCAÇÃO</p>	<p>(indicadores a desdobrar por sectores)</p>
	<p>Objectivo geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a melhoria do sistema de ensino angolano, por forma a promover o desenvolvimento sustentável, no quadro de realização dos ODM e de reforço da lusofonia. 	<p>Os Indicadores constam das três sub-áreas de intervenção.</p>
	<p>Área de Intervenção 2.A.A. ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO</p> <p>Objectivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a formação de professores angolanos, ao nível inicial e em exercício, por forma a melhorar as competências técnicas e pedagógicas • Apoiar a gestão e inspeção escolar, por forma a contribuir para a melhoria da qualidade de ensino • Promover o ensino em Português 	<ul style="list-style-type: none"> • Nº e % de formadores angolanos capacitados face ao Nº necessário identificado pelo GdA (diferenciação por género e região); • Planos provinciais de recursos humanos aprovados / implementados para o ensino primário e secundário com apoio de ATs; • Nº e % de escolas abrangidas nas províncias de intervenção ao nível de supervisão pedagógica; • Planos de acção aprovados para melhoria do indicador de género na escolarização básica e secundária.

*ODM*³⁴

*Priorid
ECP*³⁵

*Zonas de
Intervenção*

*Parceiros
Em Portugal*³⁶

*Parceiros
Em
Angola*

*Sinergias a
promover com
outros doadores*

ODM 2

ECP 5

Luanda

Ministério da Educação

Ministério da Educação

CE

ODM 3

Kwanza Sul

Instituições
Universitárias

IMN

PNUD

Benguela

ISCED

UNICEF

Moxico

Cunene

Eixos Estratégicos Prioritários	Áreas de Intervenção Objectivos	Indicadores de Resultado
EIXO ESTRATÉGICO 2 (continuação)	Área de Intervenção 2.AB. ENSINO SUPERIOR	(indicadores a desdobrar por sectores)
	<p>Objectivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a reestruturação, gestão e funcionamento de instituições do ensino superior, por forma a melhorar a qualidade de ensino neste nível. • Apoiar a formação e preparação de docentes e investigadores em diversas áreas técnicas. • Suportar a formação de estudantes angolanos, através da concessão de bolsas, mediante o princípio de privilegiar as bolsas de pós-graduação no exterior e reforçar o ensino no país através do reforço das bolsas internas. • Promover o ensino em Português. 	<ul style="list-style-type: none"> • Projectos desenvolvidos no âmbito de parcerias inter-universitárias; • Cursos em funcionamento apoiados por leccionação ou reforma curricular; • N° de professores formados por grau de académico e área científica; • N° de alunos diplomados nos cursos apoiados (diferenciação por género); • N° de bolsas concedidas por grau de ensino internas e externas (diferenciação por género); • N° de alunos a beneficiar de aulas de formação na língua veicular de ensino.
	Área de Intervenção 2.AC. ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL	
	<p>Objectivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • proporcionar a aquisição de competências e aptidões técnicas que permitam o desempenho qualificado de diversas profissões, o acesso ao emprego e a participação activa no desenvolvimento económico do país. 	<ul style="list-style-type: none"> • Projectos desenvolvidos no âmbito de Parcerias inter-universitárias; • Cursos em funcionamento apoiados por leccionação ou reforma curricular; • N° de professores formados por grau de académico e área científica; • N° de alunos diplomados nos cursos apoiados (diferenciação por género); • N° de bolsas concedidas por grau de ensino internas e externas (diferenciação por género).

<i>ODM</i> ³⁴	<i>Priorid ECP</i> ³⁵	<i>Zonas de Intervenção</i>	<i>Parceiros Em Portugal</i> ³⁶	<i>Parceiros Em Angola</i>	<i>Sinergias a promover com outros doadores</i>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	--	----------------------------	---

ODM 2	ECP 5	Luanda	MCTES	Faculdades da UAN	CE
ODM 3	ECP 8	Huambo	Instituições Universitárias	ISCED	
ODM 8		Lubango	ICA		
		Benguela			
		Lunda Norte			
		Outras Zonas dos Pólos Universitários da UAN			

ODM 2	ECP 5	A definir	Ministério da Educação	Ministério da Educação	
ODM 3	ECP 8		Institutos Politécnicos	MAPESS	
			IEFP	Institutos Médios Técnicos	
				INEFOP	

Eixos Estratégicos Prioritários	Áreas de Intervenção Objectivos	Indicadores de Resultado
EIXO ESTRATÉGICO 2 (continuação)	<p>Área de Intervenção 2.B. DESENVOLVIMENTO SÓCIO-COMUNITÁRIO</p> <p>Objectivo geral:</p> <p>Redução da pobreza e extensão da protecção social, promovendo assim o desenvolvimento económico e social sustentável</p> <p>Objectivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a criação de uma rede social alargada de apoio às crianças e jovens carenciados das comunidades locais de vários Municípios. • Educar no encaminhamento para o trabalho e acompanhar os jovens numa integração progressiva na sociedade, através do apoio a iniciativas privadas e a constituição de micro-empresas. • Promover o desenvolvimento integrado da população-alvo, através de várias componentes: implementação de um sistema de alfabetização, criação de um fundo de micro-crédito, infra-estruturas de apoio. • Apoiar a formação profissional dos grupos vulneráveis, com enfoque na capacitação das mulheres. 	<p>(indicadores a desdobrar por sectores)</p> <ul style="list-style-type: none"> • N° de alfabetizados (diferenciação etária e por género); • N° de diplomados dos cursos de formação profissional; • N° de micro-créditos atribuídos (diferenciação por género); • Taxa de retorno do micro-crédito; • N° de projectos integrados nos planos municipais e / ou provinciais; • N° de beneficiários directos de apoios de acção social, por município.

<i>ODM</i> ³⁴	<i>Priorid ECP</i> ³⁵	<i>Zonas de Intervenção</i>	<i>Parceiros Em Portugal</i> ³⁶	<i>Parceiros Em Angola</i>	<i>Sinergias a promover com outros doadores</i>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	--	----------------------------	---

ODM 1	ECP 4	Luanda	MTSS	MINARS	CE
ODM 2	ECP 5	Kwanza Norte		Direcções Provinciais e Municipais	Cooperação Espanhola
ODM 3	ECP 6			Comunidade Mamã Muxima	Cooperação Francesa
ODM 4	ECP 7				
ODM 5	ECP 8			Congregação dos Salesianos de Dom Bosco	
ODM 6				Outras Organizações da Sociedade Civil angolana	

Eixos Estratégicos Prioritários	Áreas de Intervenção Objectivos	Indicadores de Resultado
EIXO ESTRATÉGICO 2 (continuação)	<p>Área de Intervenção 2.C. CAPACITAÇÃO E INVESTIGAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar e melhorar o acesso aos cuidados primários de saúde com prioridade para a Saúde materno-infantil, através de apoio institucional; • Melhorar as capacidades de gestão e a qualidade dos serviços através da formação de pessoal médico, técnico e de enfermagem; • Contribuir para o diagnóstico e a erradicação das doenças ligadas à pobreza (malária, tuberculose e outras doenças epidémicas) através de apoios laboratoriais e de centros de investigação clínica. 	<ul style="list-style-type: none"> • N° de técnicos capacitados (diferenciação por género, carreira e respectivos serviços); • Planos de intervenção apoiados e implementados; • Serviços de referência criados ou reestruturados e em funcionamento; • Centro de Investigação Clínica em funcionamento; • Trabalhos de investigação científica que contribuam para a erradicação das doenças ligadas à pobreza.
	<p>Área de Intervenção 2.D. CAPACITAÇÃO E INVESTIGAÇÃO NA ÁREA DA AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a capacitação humana e institucional dos organismos que lidam com as questões do Desenvolvimento Rural, por forma a torná-los agentes de regulação e de promoção do desenvolvimento sustentável do sector • Reforçar a capacidade de formulação de políticas e de investigação na área do Desenvolvimento Rural, nomeadamente através da reorganização do quadro jurídico-legal • Contribuir para a formação de técnicos agrícolas 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de desenvolvimento agrário finalizado e adoptado; • Técnicos especializados capacitados (diferenciação por género e sector); • N° de diplomados efectivamente colocados nos respectivos domínios profissionais (diferenciação por género).
INTERVENÇÃO COMPLEMENTAR: CLUSTER DA COOPERAÇÃO	<p>Objectivo geral:</p> <p>Potenciar o desenvolvimento sustentado, através de uma intervenção integrada e descentralizada que crie sinergias entre vários agentes e áreas de intervenção.</p>	<i>A definir</i>

<i>ODM</i> ³⁴	<i>Priorid ECP</i> ³⁵	<i>Zonas de Intervenção</i>	<i>Parceiros Em Portugal</i> ³⁶	<i>Parceiros Em Angola</i>	<i>Sinergias a promover com outros doadores</i>
ODM 3	ECP 9	Luanda e zona de influência (Caxito)	Ministério da Saúde e DGS	MINSA	CE
ODM 4	ECP 6		IHMT	Direcção Nacional de Recursos Humanos	OMS
ODM 5			Instituto Ricardo Jorge	Direcção Nacional e Direcções Provinciais de Saúde	Cooperação Sueca
ODM 6			INSA	Serviço de Equipamentos	Cooperação Espanhola
			Escola Nacional de Saúde Pública	INSP	
		SUCH	Comissão de Internatos	Hospital de Queimados Neves Bendinha	
		Serviço de Reabilitação de Alcoitão	Ordem dos Médicos	Escola de Saúde Pública	
		Hospitais (D. Estefânia; São José, Santa Maria)	Hospitais (D. Estefânia; São José, Santa Maria)	Instituto Superior de Enfermagem	
				Hospital Pediátrico Dr. David Bernardino	
Todos, de forma indirecta	ECP 9	Luanda	MADRP	MINADER	FAO
	ECP 3	Huambo	ISA	IDA	CE
		Moxico	IICT	IIA	PNUD
				ADRA	
			Ministérios sectoriais	Ministérios sectoriais, com destaque para o MAT	PNUD
			Autarquias	Direcções Provinciais e Municipais	CE
			Sector Privado	Sector Privado	Doadores Bilaterais
			Organizações da Sociedade civil	Organizações da Sociedade civil	

ANEXO

Estratégia de Combate à Pobreza (ECP) de Angola:

Áreas Prioritárias, Objectivos e Metas

Áreas Prioritárias	Justificação / Enquadramento	Objectivos	Resultados Esperados / Indicadores de Desenvolvimento
1. Reinserção Social	A reinserção social dos desmobilizados, deslocados e refugiados é um objectivo estratégico da máxima prioridade para assegurar a consolidação da paz e da unidade nacional e para a promoção do desenvolvimento local.	Criar as condições para a fixação das populações nas suas áreas de origem, ou em áreas determinadas como mais apropriadas, e promover a dinamização económica, social e cultural destes locais	<ul style="list-style-type: none">• Reassentamento de todas as pessoas que voluntariamente queiram regressar às localidades de origem (4,1 milhões de indivíduos)• Reinserção dos ex-militares da UNITA e suas famílias (450 mil)• Reinserção dos refugiados nos países limítrofes que, voluntariamente, queiram regressar ao país (450 mil)
2. Segurança e Protecção	A desactivação das minas e outros engenhos explosivos que estejam espalhados pelo território, nacional é condição fundamental para permitir a total liberdade de circulação de pessoas e bens, em particular, no meio rural que foi mais duramente afectado pelo conflito armado e que constitui um dos principais destinos das populações deslocadas	Garantir as condições mínimas de segurança física do cidadão através da desminagem, do desarmamento e da garantia da lei e da ordem por todo o território nacional	<ul style="list-style-type: none">• Desactivar as minas anti-pessoais e outros engenhos explosivos em todo o território nacional com potencial agrícola e próximo de zonas habitacionais• Desactivar e remover 4.750.000 de minas terrestres• Desminar 10.000 áreas com perigo de minas• Desminar 6.000.000 m2 de território• Desminar 26.000km de estradas

Áreas Prioritárias	Justificação / Enquadramento	Objectivos	Resultados Esperados / Indicadores de Desenvolvimento
3. Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural	<p>A revitalização da economia rural ajudará a fixar a população no campo e conduzirá, progressivamente, a uma redução da dependência de produtos agrícolas provenientes do exterior. O sector rural é uma das áreas estratégicas do futuro desenvolvimento de Angola, dado o seu potencial de criação de emprego e geração de rendimento no sector familiar e a sua vital importância para a redução da dependência comercial e, conseqüentemente, da vulnerabilidade do mercado interno.</p>	<p>Minimizar o risco de fome, satisfazer as necessidades alimentares internas e relançar a economia rural como sector vital para o desenvolvimento sustentado</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elevar para 50% o grau de auto-suficiência alimentar • Aumentar a produção de cereais, leguminosas, raízes e tubérculos • Assegurar assistência a 300 unidades de produção de sementes e prestar apoio à pesca continental/artesanal a 5.000 famílias • Reabilitar 1.000km de estradas secundárias rurais e recuperar 40ha de ravinas • Repovoar 50.000ha de área florestal • Prestar apoio sobre técnicas de irrigação e drenagem numa área de 100ha • Reabilitar/criar 94 Estações de Desenvolvimento Agrário e 25 Estações Experimentais Zoo-Veterinárias • Criar 50 unidades de Serviços de Promoção da Mulher e 50 Unidades de Divulgação Ambiental <p>Promover a criação de agências de micro-finanças (em cada província) dirigidas ao sector agro-pecuário e promover a concessão de crédito à produção agro-pecuária</p>

Áreas Prioritárias	Justificação / Enquadramento	Objectivos	Resultados Esperados / Indicadores de Desenvolvimento
4. VIH/SIDA	Num contexto de maior mobilidade de pessoas e bens e dinamismo económico, é fundamental equacionar este problema.	Controlar a propagação do VIH/SIDA e mitigar o impacto da doença nas pessoas vivendo com VIH/SIDA e nas suas famílias.	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso universal da população sexualmente activa a informação, educação e serviços, incluindo preservativos, aconselhamento e testagem voluntária • Prevalência das infecções sexualmente transmissíveis nas populações vulneráveis reduzida em 25% • Risco de contaminação sanguínea por VIH reduzido de 1 a 3% • Pesquisas realizadas sobre a sero-prevalência e subtipagem das estirpes de VIH circulantes no país • Acesso alargado de pessoas infectadas a serviços de aconselhamento e testagem voluntária, suporte psico-social, terapia com anti-retrovirais e outros pacotes essenciais de serviços básicos.
5. Educação	A educação constitui um dos elementos-chave do desenvolvimento humano, aumentando as oportunidades do indivíduo em sociedade. A educação é também essencial para o crescimento económico, porque aumenta a quantidade e qualidade do capital humano disponível para o processo de produção.	Assegurar o acesso universal ao ensino primário, eliminar o analfabetismo e criar as condições para a protecção e integração de adolescentes, jovens e pessoas com necessidades educativas especiais, garantindo sempre a equidade de género	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o enquadramento e atendimento educativo em 100% à escala nacional, das crianças cuja estrutura etária compreendem a primeira infância • Aumentar a taxa de alfabetização de adultos ate 75% • Reduzir a taxa de analfabetismo das mulheres • Enquadrar todas as crianças da respectiva faixa etária em turmas correspondentes ao ensino primário, ao primeiro e segundo ciclos do ensino secundário, numa perspectiva de escolarização nacional universal • Aumentar as taxas de escolarização das raparigas • Eliminar o fenómeno da "criança de rua" através do atendimento educativo formal e não formal, público e de solidariedade social • Melhorar a eficiência do ensino, através da anulação da taxa de abandono • Aumentar a taxa de retenção e progressão das raparigas.

Áreas Prioritárias	Justificação / Enquadramento	Objectivos	Resultados Esperados / Indicadores de Desenvolvimento
6. Saúde	A saúde da população é um elemento igualmente importante do desenvolvimento humano. Para poder participar no processo produtivo, e beneficiar das oportunidades que advenham do crescimento económico, são necessárias boas condições de saúde.	Garantir a prestação dos serviços básicos de saúde, com a qualidade necessária, a toda a população, tendo como principais grupos-alvo as mulheres e crianças	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a cobertura universal de vacinações contra as principais doenças infantis (sarampo, DTP3, BCG e Pólio3), até 2015 • Reduzir a taxa de mortalidade de menores de cinco anos em 75% até 2015 • Reduzir a taxa de mortalidade materna em mais de 75% até 2015 • Travar e reverter a expansão do VIH-SIDA, da malária, da tuberculose, da tripanossomiase e da lepra
7. Infra-estruturas Básicas	O desenvolvimento destas infra-estruturas é fundamental para assegurar as condições básicas de habitabilidade a toda a população e para criar as condições de base ao processo de desenvolvimento. A melhoria da rede de estradas permitirá o melhor acesso a mercados e redução de custos, facilitará a comunicação e mobilidade, em especial para as populações das zonas rurais. A provisão de água, saneamento e energia são essenciais para o desenvolvimento do capital humano e para o aumento da produção nacional. A construção de habitação social permitirá realojar as famílias vivendo em condições habitacionais precárias, no espaço urbano e rural, dando-lhes as condições necessárias para uma vida condigna.	Reconstruir, reabilitar e expandir as infra-estruturas básicas para o desenvolvimento económico, social e humano	<ul style="list-style-type: none"> • Reabilitar 5.600km de estrada, 2.000mts de pontes e fazer trabalhos de manutenção periódica na rede nacional de estradas (15.500 km) • Aumentar o acesso à água potável para 76% nas áreas urbanas e 48% nas áreas rurais. • Aumentar o acesso a sistemas de saneamento para 79% nas áreas urbanas e 32% nas áreas rurais. • Aumentar a proporção de agregados familiares com energia eléctrica em casa para 25%. • Disponibilizar habitação social para as famílias vivendo em situações mais precárias (11.500 famílias em Luanda e 17.000 nas províncias) • Melhoria da operacionalização dos Caminhos de Ferro, através da implementação do Programa de Reabilitação dos Caminhos de Ferro de Angola

Áreas Prioritárias	Justificação / Enquadramento	Objectivos	Resultados Esperados / Indicadores de Desenvolvimento
8. Emprego e Formação Profissional	O emprego e formação profissional jogam um papel essencial na diminuição dos Índices de pobreza dado que contribuem directamente para o exercício de actividades geradoras de rendimento, que contribuem para o sustento do indivíduo e da sua família, e promovem a valorização do capital humano nacional que é o sustento de um crescimento económico sustentável.	Valorizar o capital humano nacional, promover o acesso ao emprego e auto-emprego e dinamizar o mercado de trabalho garantindo a protecção dos direitos dos trabalhadores	<ul style="list-style-type: none"> • Adequação dos sistemas de ensino técnico e formação profissional aos contextos de mudança e desenvolvimento da actividade económica • Valorização da mão-de-obra nacional em idade activa • Descentralização e fomento da formação profissional por todo o território.
9. Governação	A qualidade da governação das instituições do Estado é muito importante para garantir a provisão de serviços públicos para os mais carenciados e para orientar o processo de desenvolvimento económico, e social, garantindo a observância das normas e princípios fundamentais.	Consolidar o Estado de Direito, tornar mais eficiente a prestação da Administração Pública, aproximando-a mais do cidadão e das suas necessidades, e assegurar transparência e responsabilização na formulação de políticas e na gestão dos recursos públicos	Implementação de políticas para promover a boa governação de várias formas, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> • o reforço da capacidade e eficiência do sistema judiciário, protegendo os direitos e liberdades dos cidadãos e impondo o cumprimento dos contratos; • a reforma das instituições públicas para melhor responderem as necessidades da população, iniciando a simplificação de procedimentos burocráticos; • a descentralização e desconcentração da administração pública para níveis próximos das comunidades; • a modernização dos processos de planeamento e da gestão das finanças públicas, • Foram estabelecidas metas específicas para cada um destes programas.

Áreas Prioritárias	Justificação / Enquadramento	Objectivos	Resultados Esperados / Indicadores de Desenvolvimento
10. Gestão Macroeconómica	Um clima macro-económico estável é fundamental para garantir a confiança dos investidores e criar condições propícias para o aumento da actividade empresarial e consequente geração de emprego e aumento do rendimento da população. Os investimentos convergem mais rapidamente para contextos económicos caracterizados por baixa inflação, estabilidade das taxas de juro e de câmbio, estruturas fiscais transparentes, gestão pública eficiente e sistemas judiciais defensores da livre iniciativa e da propriedade privada.	Criar um ambiente de estabilidade macroeconómica que evite desequilíbrios nos mercados (prejudiciais para os mais pobres) e estimule o crescimento económico assegurando uma redução sustentável da pobreza	<ul style="list-style-type: none"> • A estabilidade dos preços, com uma taxa de inflação abaixo dos dois dígitos a partir de 2007 • A estabilidade cambial e maior competitividade da produção nacional • A expansão da banca comercial, em particular de instituições de micro-crédito ao longo do território nacional • A maior eficácia e equidade na cobrança de receita • A redução do défice orçamental • A maior celeridade e transparência na apresentação de informação sobre as contas públicas

Fonte: Estratégia de Combate à Pobreza, Direcção de Estudos e Planeamento do Ministério do Planeamento da República de Angola.

Acrónimos

ACNUDH	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
ADRA	Acção para o Desenvolvimento Rural e o Ambiente (Angola)
AECI	Agência Espanhola de Cooperação Internacional
AJPD	Associação Justiça, Paz e Democracia (Angola)
ANEOP	Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas (Portugal)
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
APE	Acordos de Parceria Económica
APRM	African Peer Review Mechanis
AT	Assistência Técnica
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BNA	Banco Nacional de Angola
CAD	Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE
CSP	Country Strategy Paper (UE – ANGOLA)
DGS	Direcção-Geral de Saúde (Portugal)
EBA	Everything But Arms
ECP	Estratégia de Combate à Pobreza (Angola)
EITI	Extractive Industries Transparency Initiative
EMV	Escola de Medicina Veterinária (Portugal)
FAO	Fundo das Nações Unidas para a Alimentação
FAS	Fundo de Apoio Social
FDL	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
FDUC	Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
FED	Fundo Europeu de Desenvolvimento
FEUC	Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMUP	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para a População
ICA	Instituto Camões (Portugal)
IDA	International Development Association
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IICT	Instituto de Investigação Científica Tropical (Portugal)
IMN	Instituto Médio Normal (Angola)
INE	Instituto Nacional de Estatística (Angola)

INE	Instituto Nacional de Estatística (Portugal)
IPAD	Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento
IPLB	Instituto Português do Livro e das Bibliotecas
ISA	Instituto Superior de Agronomia (Portugal)
ISCED	Instituto Superior de Ciências da Educação (Angola)
IST	Instituto Superior Técnico (Portugal)
MADRP	Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas (Portugal)
MAI	Ministério da Administração Interna (Portugal)
MAPESS	Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social (Angola)
MAT	Ministério da Administração do Território (Angola)
MCC	Millennium Challenge Corporation
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Portugal)
MDN	Ministério da Defesa Nacional (Portugal)
MINADER	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (Angola)
MINARS	Ministério da Assistência e Reinserção Social (Angola)
MINFIN	Ministério das Finanças (Angola)
MINOP	Ministério das Obras Públicas (Angola)
MINPLAN	Ministério do Planeamento (Angola)
MINSA	Ministério da Saúde (Angola)
MINUA	Ministério do Urbanismo e Ambiente (Angola)
MIREX	Ministério das Relações Exteriores (Angola)
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros (Portugal)
MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (Portugal)
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
OE	Orçamento de Estado
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OMC	Organização Mundial de Comércio
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONGD	Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento
ONU	Organização das Nações Unidas
ONUSIDA	Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o SIDA
PAC	Plano Anual de Cooperação
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PAM	Programa Alimentar Mundial

PAMPA	Programa de Apoio às Missões de Paz em África
PIB	Produto Interno Bruto
PIC	Programa Indicativo de Cooperação
PIP	Programa de Investimentos Públicos (Angola)
PIR	Programa Indicativo Regional
PMA	Países Menos Avançados
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PO-05	Programa de Cooperação Portuguesa no Estrangeiro
RISDP	Regional Indicative Strategic Development Plan da SADC
RNB	Rendimento Nacional Bruto
SADC	Southern Africa Development Community – Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SIDA	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
SIGFE	Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado
UAN	Universidade Agostinho Neto
UE	União Europeia
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNODC	Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes
USAID	United States Agency for International Development

Parceiros em Portugal e em Angola – Acrónimos

ADRA	Acção para o Desenvolvimento Rural e o Ambiente (Angola)
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações (Portugal)
CEJ	Centro de Estudos Judiciários (Portugal)
CSM	Conselho Superior da Magistratura (Portugal)
CSMP	Conselho Superior do Ministério Público (Portugal)
DGAE	Direcção-Geral da Administração Extrajudicial (Portugal)
DGAJ	Direcção-Geral da Administração da Justiça (Portugal)
DGPN	Direcção-Geral de Política e de Defesa Nacional (Portugal)
DGRN	Direcção-Geral dos Registos e Notariado (Portugal)
DGS	Direcção-Geral de Saúde (Portugal)
DGSP	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (Portugal)
DNIC	Direcção Nacional de Investigação Criminal (Angola)
GDCC	Gabinete de Documentação de Direito Comparado (Portugal)
GNR	Guarda Nacional Republicana (Portugal)
GPLP	Gabinete de Política Legislativa e Planeamento (Portugal)
ICA	Instituto Camões (Portugal)
IDA	Instituto de Desenvolvimento Agrário (Angola)
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional (Portugal)
IESM	Instituto de Estudos Superiores Militares (Portugal)
IHMT	Instituto de Higiene e Medicina Tropical (Portugal)
IIA	Instituto de Investigação Agronómica (Angola)
IICT	Instituto de Investigação Científica Tropical (Portugal)
IMN	Instituto Médio Normal (Angola)
INE	Instituto Nacional de Estatística (Angola)
INE	Instituto Nacional de Estatística (Portugal)
INEFOP	Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (Angola)
INEJ	Instituto Nacional de Estudos Judiciários (Angola)
INML	Instituto Nacional de Medicina Legal (Portugal)
INSA	Instituto Nacional de Saúde (Portugal)
INSP	Instituto Nacional de Saúde Pública (Angola)
IRS	Instituto de Reinserção Social (Portugal)
ISA	Instituto Superior de Agronomia (Portugal)

ISCED	Instituto Superior de Ciências da Educação (Angola)
ISPJCC	Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais (Portugal)
ITIJ	Instituto das Tecnologias e Informação na Justiça (Portugal)
LEA	Laboratório de Engenharia de Angola
LNEC	Laboratório Nacional de Engenharia Civil (Portugal)
MADRP	Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas (Portugal)
MAI	Ministério da Administração Interna (Portugal)
MAPESS	Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social (Angola)
MAT	Ministério da Administração do Território (Angola)
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Portugal)
MDN	Ministério da Defesa Nacional (Portugal)
MINADER	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (Angola)
MINARS	Ministério da Assistência e Reinserção Social (Angola)
MINFIN	Ministério das Finanças (Angola)
MINOP	Ministério das Obras Públicas (Angola)
MINPLAN	Ministério do Planeamento (Angola)
MINSA	Ministério da Saúde (Angola)
MINUA	Ministério do Urbanismo e Ambiente (Angola)
MIREX	Ministério das Relações Exteriores (Angola)
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros (Portugal)
MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (Portugal)
PGR	Procuradoria-Geral da República (Angola)
PGR	Procuradoria-Geral da República (Portugal)
PJ	Polícia Judiciária (Portugal)
PNA	Polícia Nacional de Angola
PSP	Polícia de Segurança Pública (Portugal)
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (Portugal)
SME	Serviço de Migração e Estrangeiros (Angola)
STA	Supremo Tribunal Administrativo (Portugal)
STJ	Supremo Tribunal de Justiça (Angola)
STJ	Supremo Tribunal de Justiça (Portugal)
SUCH	Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (Portugal)
UAN	Universidade Agostinho Neto

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
PORTUGUESA E O GOVERNO
DA REPÚBLICA DE ANGOLA
RELATIVO AO PROGRAMA INDICATIVO
DE COOPERAÇÃO PARA O QUADRIÉNIO
2007-2010**

O Governo da República Portuguesa e o Governo da República de Angola, doravante designados por “Partes”, **tendo presente:**

– A amizade e a afinidade entre os povos da República Portuguesa e da República de Angola, geradas por um relacionamento histórico que legou um património comum, que se deseja aprofundar através do contínuo reforço de uma parceria estratégica nos planos político, diplomático, económico e cultural;

– O empenhamento e os esforços do Governo da República de Angola na criação das condições necessárias ao desenvolvimento, as quais têm granjeado um reconhecimento generalizado por parte dos Parceiros de Cooperação;

– A vontade do Governo da República Portuguesa em contribuir e apoiar o Governo da República de Angola nesse esforço de desenvolvimento e numa afirmação equilibrada e sustentada do país no contexto regional e internacional;

Considerando a necessidade de definir os termos gerais em que se processará, durante o quadriénio 2007-2010, a cooperação para o desenvolvimento entre os dois Estados;

– A Declaração das Nações Unidas sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e a Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda;

– O Programa Geral do Governo da República de Angola para o biénio 2007-2008 (PGG);

– A Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa adoptada pelo Governo da República Portuguesa;

– A necessidade da cooperação entre os dois países se pautar por princípios de alinhamento, concentração, apropriação e eficácia;

– O interesse numa crescente vitalidade da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e reconhecendo a importância de que se reveste, para esse fim, o contributo dos Estados Membros, entre os quais a República Portuguesa e a República de Angola;

Decidem o seguinte:

Artigo 1.º

As partes promoverão um **Programa Indicativo de Cooperação**, relativo ao período 2007-2010, adiante referido como “Programa”, com o volume financeiro indicado no anexo ao presente memorando, integrando os programas e projectos a iniciar, bem como aqueles já em curso, decorrentes de compromissos assumidos no âmbito de acordos e protocolos firmados por responsáveis dos diferentes sectores.

Artigo 2.º

O Programa concentrar-se-á nos seguintes eixos prioritários:

a) **Capacitação Institucional** – visando apoiar os esforços do Governo da República de Angola na promoção da boa governação, na capacitação das suas instituições e na Consolidação do Estado de Direito;

b) **Desenvolvimento Sustentável e Luta contra a Pobreza** – visando contribuir para o desenvolvimento social, humano e económico de Angola e a melhoria das condições de vida da sua população;

c) *Cluster* da cooperação

Artigo 3.º

As entidades responsáveis pela coordenação e acompanhamento da execução do Programa são:

- a) Pela Parte Portuguesa, O Ministério dos Negócios Estrangeiros, através da Embaixada de Portugal em Luanda e do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD); e
- b) Pela Parte Angolana, o Ministério das Relações Exteriores (MIREX),

Artigo 4.º

1. As Partes procederão semestralmente à avaliação da execução do Programa, propondo as medidas que considerem necessárias para a sua correcta implementação, no âmbito da estratégia de cooperação definida entre os dois países.
2. Durante as avaliações referidas, as Partes poderão decidir, por acordo mútuo, o apoio a novos projectos, a suspensão ou o encerramento de projectos já inscritos.
3. As Partes comprometem-se a acelerar os trâmites necessários para agilizar os procedimentos com vista a obtenção de vistos apropriados e em tempo útil aos especialistas vinculados aos projectos de cooperação entre os dois países.

Artigo 5.º

As Partes disponibilizarão toda a informação necessária relativa ao andamento dos projectos que lhe seja solicitada pela outra Parte.

Artigo 6.º

As Partes assegurarão a visibilidade dos programas, projectos e acções a desenvolver pela Cooperação Portuguesa.

Artigo 7.º

O presente Memorando poderá ser alterado, a qualquer momento, por acordo mútuo das Partes expresso por escrito.

Artigo 8.º

- 1.** O presente Memorando produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura.
- 2.** O presente Memorando deixará de produzir efeitos quando qualquer das Partes manifestar a sua vontade nesse sentido, notificando a outra por escrito, com uma antecedência de 90 dias.

Pelo Governo da República Portuguesa

João Gomes Cravinho

*Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros
e da Cooperação*

Pelo Governo da República de Angola

Irene Alexandra da Silva Neto

*Vice-Ministra das Relações Exteriores
para a Cooperação*

Assinado em Lisboa aos 26 de Julho de 2007, em dois originais em língua portuguesa, sendo ambos os textos igualmente válidos.

